Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, procedi à abertura do anexo 143 à fl 2.

Eu [illegible], da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

ANEXO 14

Extrato Bancário					Processo		Declarado na Prestação de Contas							
Data	Nº Doc	Descrição	Valor (R$)	D/C	Anx.	Fl.	Data Contratação	Natureza da Despesa	CPF/CNPJ Fornecedor	Nome Fornecedor	Espécie Doc	Nº Doc	Nº Reg SPCE	Obs.:
31.7.2014	850048	Cheque	7.763,00	D	1	31	31.7.2014	Despesas com pessoal	90994256191	Hildivan Freitas Ribeiro	Recibo	Contrato	8013	(1)
31.7.2014	850083	Cheque	14.911,00	D	1	50	31.7.2014	Despesas com pessoal	62515047068	Leonita De Carvalho	Recibo	Contrato	8002	(1)
31.7.2014	850085	Cheque	11.325,00	D	1	52	31.7.2014	Despesas com pessoal	56917341720	Luciano Puchalski	Recibo	Contrato	8078	(1)
31.7.2014	850093	Cheque	30.016,00	D	1	57	31.7.2014	Despesas com pessoal	68587155687	Nara De Deus Vieira	Recibo	Contrato	8067	(1)
31.7.2014	850107	Cheque	4.831,00	D	1	65	31.7.2014	Despesas com pessoal	87631962804	Sandro Lionel Salazar Alcoreza	Recibo	Contrato	8120	(1)
31.7.2014	850151	Cheque	2.942,00	D	1	88	31.7.2014	Despesas com pessoal	90994256191	Hildivan Freitas Ribeiro	Recibo	Contrato	8105	(1)
31.7.2014	850157	Cheque	5.518,00	D	1	92	31.7.2014	Despesas com pessoal	62515047068	Leonita De Carvalho	Recibo	Contrato	8130	(1)
31.7.2014	850165	Cheque	11.034,00	D	1	97	31.7.2014	Despesas com pessoal	68587155687	Nara De Deus Vieira	Recibo	Contrato	8149	(1)
31.7.2014	850176	Cheque	1.805,00	D	1	102	31.7.2014	Despesas com pessoal	87631962804	Sandro Lionel Salazar Alcoreza	Recibo	Contrato	8100	(1)
31.7.2014	850181	Cheque	20.696,82	D	1	105-109	14.7.2014	Serviços prestados por terceiros	8946887000117	Safe Administradora De Condominios Ltda	Nota Fiscal	389 - E	7937	(2)
31.7.2014	850185	Cheque	24.000,00	D	1	111-115	17.7.2014	Serviços prestados por terceiros	8946887000117	Safe Administradora De Condominios Ltda	Nota Fiscal	393 - E	7939	(3)
31.7.2014	850186	Cheque	25.060,47	D	1	116-120	14.7.2014	Serviços prestados por terceiros	8946887000117	Safe Administradora De Condominios Ltda	Nota Fiscal	391 - E	7936	(4)
31.7.2014	850187	Cheque	36.887,22	D	1	121-125	14.7.2014	Serviços prestados por terceiros	8946887000117	Safe Administradora De Condominios Ltda	Nota Fiscal	392 - E	7938	(5)
31.7.2014	850235	Cheque	3.821,00	D	1	220	31.7.2014	Despesas com pessoal	27036338822	Rogerio Theodoro	Recibo	Contrato	7975	(6)
31.7.2014	850032	Cheque	9.118,00	D	1	225	31.7.2014	Despesas com pessoal	5402426678	Fabio Luis Nogueira Aucelio	Recibo	Contrato	8015	(1)
31.7.2014	850067	Cheque	19.969,00	D	1	234	31.7.2014	Despesas com pessoal	64560376115	Andrea Cordeiro De Souza	Recibo	Contrato	8034	(1)
31.7.2014	850115	Cheque	28.935,00	D	1	253	31.7.2014	Despesas com pessoal	70455279268	Vanessa Montenegro M De Macedo	Recibo	Contrato	8077	(1)
31.7.2014	850126	Cheque	7.357,00	D	1	255	31.7.2014	Despesas com pessoal	64560376115	Andrea Cordeiro De Souza	Recibo	Contrato	8148	(1)
1.8.2014	80101	TED	320.000,00	D	1	406-408	1.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	278017000105	Global Táxia Aéreo Ltda	Nota Fiscal	10870 - 7	7996	(7)
1.8.2014	80102	TED	320.000,00	D	1	409-411	1.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	2296299000107	Reali Táxi Aéreo Ltda	Nota Fiscal	8734 - 7	7997	(7)
1.8.2014	80103	TED	60.000,00	D	1	412-413	1.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	2173634000171	Passaro Azul Táxi Aéro Ltda	Nota Fiscal	846 - 7	7998	(8)
8.8.2014	80804	TED	58.155,97	D	6	193-196	28.7.2014	Serviços prestados por terceiros	14420271000100	Pro Service Serviços De Agente Patrimonial E Conservação Ltda Epp	Nota Fiscal	143 - 3	8198	(9)
14.8.2014	81419	TED	340.954,46	D	2 3 8 9 18	1-461 1-263 358-496 1-436 1-368	30.7.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	11473674000120	Nix Travel Ag.De Viag.E Tur.Ltda	Outros	FT0016282	8227	(10)

JÁ ENTREGUE

CPI-CRADI-SF
FLS. 0103

TRIBUNAL SUP... AL
Fls: 000004
CPADI/...

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Hildivan Freitas Ribeiro, Brasileiro, Analista de Sistemas, CPF 909.942.561-91, PIS/NIT 190.145.538-73, Rua 17 A, Casa 06, Vicente Pires, nº 6, Vila Pires, Brasília - DF, CEP 72003-580.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 10.705,00, Agosto R$ 10.705,00, Setembro R$ 10.705,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.667,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 5
CPAD/SJD

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	650048	7	R$ 7.763,00
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	650048	7	

(22)

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS e centavos acima

a HILDIVAN FREITAS RIBEIRO ou à sua ordem

SÃO PAULO, 28 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SAD JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

2.1

CONFECCAO: 07/2014

CILMA PRES DDACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 6
CPADI/SJD

Lançado

⑈00135721⑈ 018850048⑆ 348013130371⑈

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:54:05
783111173 0482
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: HILDIVAN FREITAS RIBEIRO
AGENCIA: 3606-4 CONTA: 24.212-8

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.482
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	7.763,00
VALOR TOTAL	7.763,00
NR.AUTENTICACAO	5.A79.9E9.32C.5A4.52C

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
CPI/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Leonita de Carvalho, Brasileira, Socióloga CPF 625.150.470-68, PIS/NIT 190.071808-54, Rua QRSW02, BL B08, Apto 205, Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70675-228.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 20.429,00, Agosto R$ 20.429,00, Setembro R$ 20.429,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 3.198,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 8
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO
Ivonir de Carvalho

2.1

41

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850083	5
016	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850083	5

R$ = 14.911,00 =

Pague por este cheque a quantia de QUATORZE MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS e centavos acima

a LEONITA DE CARVALHO ou à sua ordem

S. PAULO 29 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 29
CPADI/SJD

Cancelado

⑈00135727⑈ 01885008354 315013130370⑈

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:20:01
783111169 0599
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: LEONITA DE CARVALHO
AGENCIA: 4599-3 CONTA: 119.564-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.116.900.599
VALOR CHEQUE BB LIQUIO.	14.911,00
VALOR TOTAL	14.911,00

NOME DO DEPOSITANTE DILMA PRES DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO 5.029.EBB.926.C98.C32
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2.1 41

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 10
DESENTRANHADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Luciano Puchalski, Brasileiro, Militar, CPF 569.173.417-20, PIS/NIT 101.067.859-04 Rua SQS 104 – Bloco C, Apto 607, Asa Sul, Brasília - DF CEP 70343-030.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 11.325,00, Agosto R$ 19.050,00, Setembro R$ 19.050,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 2.972,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 11
DOU/ISD

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 14 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850085	1

R$ = 11.325,00 =

43

Pague por este cheque a quantia de ONZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS e centavos acima

a LUCIANO PUCHALSKI ou à sua ordem

S. PAULO 29 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
12
CPAD/SJD

⑈00135725⑈ 0188500855⑆ 350013130377⑈

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:18:47
783111169 0597
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: LUCIANO PUCHALSKI
AGENCIA: 4883-6 CONTA: 31.708-X

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.116.900.597
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	11.325,00
VALOR TOTAL	11.325,00

NOME DO DEPOSITANTE DILMA PRES DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO E.815.A7D.18A.B54.7A3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 13
PROTOCOLO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Nara de Deus Vieira, Brasileira, Assistente Social, CPF 685.871.556-87, PIS/NIT 190.003.090-02, Rua SMAS Trecho 01, Lote C, Bloco F,n º 202, Guará, Brasília-DF, CEP 71218-010.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 41.050,00, Agosto R$ 41.050,00, Setembro R$ 41.050,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 6.568,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 14
APENSO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850093	2
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850093	2

R$ = 30.016,00 =

48

Pague por este cheque a quantia de TRINTA MIL, DEZESSEIS REAIS

e centavos acima

a NARA DE DEUS VIEIRA ou à sua ordem

S PAULO, 29 de JULHO de 2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 15
CF/2015/JD

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

Bancado

⑈00135725⑈ 0188500935⑆ 317013130376⑈

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:57:55
783111173 0298
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: NARA DE DEUS VIEIRA
AGENCIA: 4883-6 CONTA: 215.324-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.298
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	30.016,00
VALOR TOTAL	30.016,00

NOME DO DEPOSITANTE PRES DILMA DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO 6.CAE.9F9.302.F33.967
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 16
CRIMINAL

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Sandro Lionel Salazar Alcoreza, Brasileiro, CPF 876.319.628-04, PIS/NIT 106.627.675-91, Rua SQN 306, Bloco C, Apto 11, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70745-030.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 6.636,00 Agosto R$ 6.636,00, Setembro R$ 6.636,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.042,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17
PROTOCOLO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850107	6
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850107	6

R$ = 4.831,00 = 56

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS e centavos acima

a SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA ou à sua ordem

S. PAULO, 29 de JULHO de 2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 18
CRIAT/SJD

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

lançado

lançado

⑈00135729⑈ 0188501075⑆ 36101313037⑇

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:28:43
783111173 0429
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SANDRO L SALAZAR ALCOREZA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 6.883-7

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.425
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	4.831,00
VALOR TOTAL	4.831,00

NR.AUTENTICACAO 1.458.AA1.CDB.469.41D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 19
PROCESSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Hildivan Freitas Ribeiro, Brasileiro, Analista de Sistemas, CPF 909.942.561-91, PIS/NIT 190.145.538-73, Rua 17 A, Casa 06, Vicente Pires, nº 6, Vila Pires, Brasília - DF, CEP 72003-580.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 10.705,00, Agosto R$ 10.705,00, Setembro R$ 10.705,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.667,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 20
DESENTRANHADO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

79

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
010	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850151	3	R$ 2.942,00
016	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850151	3	

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS ################

e centavos a

a HILDIVAN FREITAS RIBEIRO

SÃO PAULO 30 de JULHO de 20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 21
CRATA/SJD

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

OILMA PRES BOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

bancado

79

⑈00135724⑈ 01885015154 326013130377⑈

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:08:00
783111173 0510
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: HILDIVAN FREITAS RIBEIRO
AGENCIA: 3606-4 CONTA: 24.212-8

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.510
V[illegible] CHEQUE BB LIQUID.	2.942,00
V[illegible] TOTAL	2.942,00

NR.AUTENTICACAO F.D21.F2B.765.DAF.1D2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 22
PROTOCOLO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Leonita de Carvalho, Brasileira, Socióloga CPF 625.150.470-68, PIS/NIT 190.071808-54, Rua QRSW02, BL B08, Apto 205, Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70675-228.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 20.429,00, Agosto R$ 20.429,00, Setembro R$ 20.429,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 3.198,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 23
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO
Ivanir de Carvalho

2.1

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N.o	C3	
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850157	2	R$ 5.518,00
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850157	2	

83

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS ##########################

##

a LEONITA DE CARVALHO ou à sua c

SÃO PAULO 30 de JULHO de 20

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
24

Bancado

83

⑆00135728⑆ 01885015754 3⑆201313037⑆

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:03:26
783111173 0504
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: LEONITA DE CARVALHO
AGENCIA: 4599-3 CONTA: 119.564-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.504
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	5.518,00
VALOR TOTAL	5.518,00

NR.AUTENTICACAO C.64C.5CD.FEC.436.820
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 25
OFICIOSO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Nara de Deus Vieira, Brasileira, Assistente Social, CPF 685.871.556-87, PIS/NIT 190.003.090-02, Rua SMAS Trecho 01, Lote C, Bloco F,n º 202, Guará, Brasília-DF, CEP 71218-010.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 41.050,00, Agosto R$ 41.050,00, Setembro R$ 41.050,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 6.568,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2,1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850169	3	R$ 11.034,00
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850169	3	

88

Pague por este cheque a quantia de ONZE MIL TRINTA E QUATRO REAIS ##########################

##

a NARA DE DEUS VIEIRA

ou à sua c

SÃO PAULO 30 de JULHO de 20

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 27
CONCURSO

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989 69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES OBACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

⑈00135728⑈ 0188501655⑆ 33701313037⑇

lançado

88

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:10:35
783111169 0585
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: NARA DE DEUS VIEIRA
AGENCIA: 4883-6 CONTA: 215.324-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.116.900.585
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	11.034,00
VALOR TOTAL	11.034,00

NR. AUTENTICACAO 2.736.6F1.657.C1B.172
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 28
PROTOCOLO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Sandro Lionel Salazar Alcoreza, Brasileiro, CPF 876.319.628-04, PIS/NIT 106.627.675-91, Rua SQN 306, Bloco C, Apto 11, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70745-030.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 6.636,00 Agosto R$ 6.636,00, Setembro R$ 6.636,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.042,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 29
CRAZI/SJD

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

(93)

Como	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
048	001	3872	6	3	131.303-7	4	800	000176	9	R$ 1.805,00
016	001	3872	6	3	131.303-7	4	800	000176	9	

Pague por este cheque a quantia de UM MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS ##########

e centavos acim

a SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA ou à sua ordem

SÃO PAULO 30 de JULHO 30 de 201

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989-69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES COMICOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

(93)

01/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:09:01
783111173 0455

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SANDRO L. SALAZAR ALCOREZA
AGENCIA: 3804-8 CONTA: 6.883-7

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.455
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1,805,00
VALOR TOTAL	1,805,00

AUTENTICACAO 9.395.2F8.AE1.865.2C6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 31

KASSER TOUFIC BITTAR NETO, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Portela, 619, Centro, Anápolis – Go, Cep 75024-100, portador da Carteira Identidade nº **2.789.723 SSP/GO**, natural de Anápolis - Go, em 27.06.1976, **CPF-792.729.671-04;**

MARCIA PIMENTA DE ALMEIDA RAMOS, brasileira, casada com separação total de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Engenheiro Portela, 619, Centro, Anápolis – Go, Cep 75024-100, portadora da Carteira de Identidade n.º **3.673.121 – SESP/GO**, natural de Anápolis –GO, em 06/09/1978, **CPF 863.198.761-15**, tem justos e contratados uma sociedade limitada, de acordo com as seguintes cláusulas:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA**, e terá sede e domicilio a **Rua 15 de Dezembro nº 135, Sala 507, Centro, Anápolis Go, Cep 75024-100.**

II - DO CAPITAL: O Capital Social será de R$- 10.000,00 (deis mil reais) dividido em 10.000 (deis mil) cotas de R$- 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais pelos sócios:

DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS:

SÓCIOS	COTAS	VR.UNITARIO	TOTAL	PERCENTUAL
KASSER TOUFIC BITTAR NETO	5.000	R$- 1,00	R$- 5.000,00	50%
MARCIA PIMENTA DE ALMEIDA RAMOS	5.000	R$- 1,00	R$- 5.000,00	50%
	10.000	R$- 1,00	R$- 10.000,00	100%

III - DO RAMO: A Sociedade terá por objetivos a exploração do ramo de:

a) **Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e segurança em condomínios, órgãos públicos federais, estaduais, municipais, e em empresas privadas como, hotéis, motéis, aeroportos, supermercados, restaurantes, bares e shopping centers.**
b) **Prestação de serviços de administração de condomínios.**

IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: O início de atividades da sociedade será no dia **20.07.2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KASSER TOUFIC BITTAR NETO**, o qual será incumbido de todas as operações sociais e representará a Sociedade Judicialmente e Extra Judicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VIII - DOS LUCROS E PREJUÍZOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 32
OPADFISJD

X – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XI - DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Para suas despesas particulares todos os sócios podem retirar mensalmente a título de Pro-Labore, o que for combinado pela sociedade. Essa importância será levada a débito da Conta de Despesas Gerais.

XII - DA SUCESSÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIV - DAS OMISSÕES: Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições que regularem a matéria e estiverem em vigor as quais se submeterão todos os sócios.

XV - DO FORO: O foro deste contrato, eleito pelas partes, e o desta cidade de Anápolis Goiás.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Anápolis, 09 de Julho de 2.007.

KASSER TOUFIC BITTAR NETO

MARCIA PIMENTA DE ALMEIDA RAMOS

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2007
SOB O NÚMERO: 52202417835
Protocolo: 07/087679-7
SAFE ADMINISTRADOPA DE CONDOMINIOS LTDA
A 232895
Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
SECRETÁRIA-GERAL

1206

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Série do Documento
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 33
CF/01/SJD

Safe Administradora de Condominios Ltda
Rua 15 de Dezembro, 135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-905 - Fone (62) 3702-0350 - Anápolis - GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	**15/9/2014 11:40:42**	**C5 3B BC**	**413**

Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

REMANEJAMENTO DAS DIVISÓRIAS EXISTENTES, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TROCA DE LAMPADAS E SERVIÇOS DE PINTURA NA LOJA TÉRREA, SUBSOLO, 1º ANDAR DO EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 22.413,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.413,94	R$ 1.120,70	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R$ 22.413,94

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 34
PROTOCOLO

Atesto para os devidos fins, que tenho conhecimento, que os serviços descritos na NF 413 SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA, foram satisfatoriamente realizados, de acordo com ordens de serviços anexas e assinadas.

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Nelson Martins Junior

Receita Federal

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 35
ASSESSORIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/09/2014** às **17:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2014

1206

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:37:35
357203572 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2014
NR. DOCUMENTO 550.324.000.050.326
VALOR TOTAL 22.413,94
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 50.326-6
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO 4.1DD.E77.481.FCD.B83

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 36
ASSINATURA

1206

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33V291649468528286
29/09/2014 18:37:36

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 37
CPAD/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	324-7	
Conta corrente	50326-6	SAFE ADMINISTRADORA DE CO
Valor	22.413,94	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1206

SERVIÇOS DIVERSOS			
DESPESAS	**VALOR R$**		
OS 026	R$	3.876,00	
OS 027	R$	600,00	
OS 032	R$	250,00	
OS 034	R$	83,00	
OS 035	R$	5.101,36	
OS 037	R$	4.275,00	
OS 038	R$	3.637,00	
Sub-Total	**R$**	**17.822,36**	
TX. ADMINISTRATIVA	R$	1.782,24	10,00%
IMPOSTOS	R$	2.809,34	14,33%
Total Geral	**R$**	**22.413,94**	
Saldo em 15/09/2014	**R$**	**22.413,94**	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 38
CPAD/SJD

Safe Administrativa

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 39
ASSESSORIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 26

DATA: 14/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de divisória acústica na sala DR. Giles e do Edinho.

VALOR: R$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa Maria

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 40
ASSESSORIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 27

DATA: 15/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a cobertura do Polo dos fotógrafos.

VALOR: R$ 600.00 (Seiscentos reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 41
CPAD/TSJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 32

DATA: 28 / 08 / 14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a mão de obra e material para fechamento de gesso.

VALOR: R$ 250.00 (duzentos e cinquenta reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa Maia

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 42
CPADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 34

DATA: 29/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a compra de fitas duplo foco.

VALOR: R$ 83,00 (Oitenta e Tres reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 43
CPAD/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 35

DATA: 03/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de luminárias de emergência.

VALOR: R$ 5.101.36 (Cinco mil cento e um reais e cinquenta

AUTORIZADO POR: Vanessa Maio

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 44
ASSESSORIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 37

DATA: 04/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a fornecimento de Placas de identificação de acordo com exigência do Bombeiro.

VALOR: R$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa Maria

1206

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 45
CFADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 38

DATA: 05/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de divisórias

VALOR: R$ 3.637,00 (TRES MIL SEISCENTOS e TRINTA e SETE REAIS).

AUTORIZADO POR: Vanessa Maria

1207

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:38:22
357203572 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2014
NR. DOCUMENTO 550.324.000.050.326
VALOR TOTAL 12.241,06
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 50.326-6
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303
==========
NR.AUTENTICACAO F.0D9.128.107.B4D.795

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 46
09/2014 SJD

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

1207

A33V291649468528289
29/09/2014 18:38:23

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 47
ASSINATURA

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	324-7	
Conta corrente	50326-6	SAFE ADMINISTRADORA DE CO
Valor	12.241,06	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1207

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Série do Documento
NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 48
PROCESSO

Safe Administradora de Condominios Ltda
Rua 15 de Dezembro,135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-905- Fone (62) 3702-0350 -Anápolis- GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	15/9/2014 10:56:12	FF 9F E 5	412

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE DADOS, ELÉTRICAS E ETELEFONES NO TERREO SUBSOLO E 1º ANDAR D O EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 12.241,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.241,06	R$ 612,05	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R$ 12.241,06

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17

Receita Federal

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 49
CFADI/SJD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/09/2014** às **17:39:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2014

1207

DADOS / ELÉTRICA / TELEFONE

DESPESAS	VALOR R$		
OS 024	R$	983,92	
OS 025	R$	45,00	
OS 028	R$	300,00	
OS 029	R$	1.889,23	
OS 030	R$	606,07	
OS 031	R$	78,81	
OS 033	R$	1.111,73	
OS 036	R$	3.382,88	
OS 039	R$	350,00	
OS 040	R$	985,78	
TX. ADMINISTRATIVA	R$	973,35	10,00%
IMPOSTOS	R$	1.534,29	14,33%
Total de Gastos	**R$**	**12.241,06**	
Saldo em 15/09/2014	**R$**	**12.241,06**	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 50
ASSESSORIA

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 51
CFADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 24

DATA: 12/08/24

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de ponto de rede telefone e elétrico.

VALOR: R$ 983.92

AUTORIZADO POR: Vanessa [illegible]

1207

ORDEM DE SERVIÇO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 52
ASSISTENCIA JURIDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 25

DATA: 14/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a Compra de cabo HDMI

VALOR: R$ 45.00

AUTORIZADO POR: Vanessa Maia

1207

ORDEM DE SERVIÇO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 53
ASJUR/SJD

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 28

DATA: 15 / 08 / 14

DISCRIMINAÇÃO: 1/2 pg. referente ao diário do dia 16/08/14. Edição Nacional.

VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais)

AUTORIZADO POR: Vanessa Maia.

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 54
ASSESSORIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 29

DATA: 2018 / 14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de pontos elétricos dados e voz na sala climatizada

VALOR: R$ 1.889,23 (Hum mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

AUTORIZADO POR: Vanina Maia

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 55
CPADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 30

DATA: 15/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a lâmpadas e reatores.

VALOR: R$ 606,07 (Seiscentos e seis reais e sete centavos

AUTORIZADO POR: Vanessa

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 56
ASSISTENCIA

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 31

DATA: 28 / 08 / 14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de Tomada via data do EDITAL.

VALOR: R$ 78,81 (Setenta oito reais e oitenta)

AUTORIZADO POR:

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 57
CPADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 33

DATA: 28/08/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a pontos, dados na sala avaliadores e feitos de linha para sala impressa

VALOR: R$ 1.111,73 (Hum mil cento e onze e centavos)

AUTORIZADO POR: [illegible]

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 58
CPADI/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 36

DATA: 04/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a instalação de pontos de rede, elétrica, iluminação e troca de lâmpadas queimadas

VALOR: R$ 3.382,88 (Tres mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta

AUTORIZADO POR: Vanina Maia

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 59
CPAD/SJD

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 39

DATA: 08/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a diárias do Fabiano

VALOR: R$ 350,00 (TREZENTOS e CINQUENTA REAIS)

AUTORIZADO POR: Vanina Maio.

1207

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 60
ORIGINAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 40

DATA: 10/09/14

DISCRIMINAÇÃO: Valor referente a pontos de rede elétrica

VALOR: R$ 985.78 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

AUTORIZADO POR: Vanessa

2.12

... ORTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
016	001	3972	6	3	131.303-7	4	800	850181	5	R$ 20.696,82
016	001	3972	6	3	131.303-7	4	800	850181	5	

Pague por este cheque a quantia de VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS ################

e centavos acima

a SAFE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA. ou à sua ordem

SÃO PAULO 31 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SÃO JUDAS SP
00.000.000/3989 69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.370.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

⑈00135728⑈ 0188501815⑈ 352013130373⑈

96

lançado

96

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Rs 61
CRIADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 62
PROTOCOLO

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:32:26
783111173 0284

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 150.326-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.284
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	20.696,82
VALOR TOTAL	20.696,82

NOME DO DEPOSITANTE PRES DILMA DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO 7.44A.CCF.93F.4EA.CEC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Safe Administradora de Condominios Ltda
Rua 15 de Dezembro,135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-905- Fone (62) 3702-0350 -Anápolis- GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 63
PROCESSO

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	14/7/2014 14:49:52	81 1F CE	389

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NOVAS E REMANEJAMENTO DA EXISTENTE, NA LOJA TÉRREA, SUBSOLO, 1º ANDAR DO EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 20.696,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.696,82	R$ 1.034,84	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R$ 20.696,82

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir | Fechar | Enviar por E-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 64
DP/DF/SJD

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17
VALOR: R$ 20.696,82

2.12

Atesto para os devidos fins, que os serviços de instalação de divisórias novas e remanejamento das existentes (NF 389), foram satisfatoriamente realizados e estão em efetivo funcionamento.

96

Brasília, 17 de julho de 2014.

Adriana Miranda Morais

96

Receita Federal

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 65
CPAD/SJD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2014** às **16:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2014

2.12

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3972	6	3	131.303-7	4	800	850185	8	R$ 24.000,00
018	001	3972	6	3	131.303-7	4	800	850185	8	

Pague por este cheque a quantia de VINTE E QUATRO MIL REAIS ##################################

##

e cemavos acima

a SAFE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA. ou à sua ordem

SÃO PAULO 31 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS 5P
00.000.000/3989 69
AV. JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/20

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

⑈0013572⑈ 0188501855⑆ 362013130372⑈

98

lançado

98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 66
CRAIO S.O

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 67
PROCESSO

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:29:49
783111173 0273
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 50.326-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.273
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	24.000,00
VALOR TOTAL	24.000,00

NOME DO DEPOSITANTE DILMA PRES DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO 3.C61.871.E7D.212.82A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Safe Administradora de Condomínios Ltda
Rua 15 de Dezembro,135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-805- Fone (62) 3702-0350 -Anápolis- GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
PROCESSO

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	14/7/2014 15:22:50	39 E3 FA	393

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL E MANUTENÇÃO DE REDES DE DADOS, ELÉTRICAS E TELEFONICAS E MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO NA LOJA TÉRREA, 1º SUBSOLO, 1º ANDAR DO EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.000,00	R$ 1.200,00	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 24.000,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir | Fechar | Enviar por E-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 69
CPAD/SJD

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17
VALOR: R$ 24.000,00

2,12

Atesto para os devidos fins, que os serviços de administração condominial, manutenção de redes de dados, elétrica, telefônicas e centrais de ar condicionado (NF 393), foram satisfatoriamente realizados e estão em efetivo funcionamento.

98

Brasília, 17 de julho de 2014.

Adriana Miranda Morais

Receita Federal

98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 70
ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2014** às **16:19:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2014

2.12

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850186	6	R$ 25.060,47
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850186	6	

99

Pague por este cheque a quantia de VINTE E CINCO MIL SESSENTA REAIS ########################

##

e centavos acima

a SAFE ADM. DE CONDOMINIOS LTDA. ou à sua ordem

SÃO PAULO 31 de JULHO de 2014

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000 000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570 274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

lançado 2

⑈00135723⑈ 0188501865⑆ 372013130371⑈

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 71
CONDUTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 72
CADASTRO

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL 14:31:32
783111173 0280
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 50.326-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.280
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	25.060,47
VALOR TOTAL	25.060,47

NOME DO DEPOSITANTE DILMA PRES DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO E.30B.D87.130.BA7.DA2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Série do Documento
NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Safe Administradora de Condominios Ltda
Rua 15 de Dezembro,135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-905- Fone (62) 3702-0350 -Anápolis- GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

TRIBUNAL ELEITORAL
Fls 73

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	14/7/2014 15:02:28	9D DC 79	391

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE DADOS, ELÉTRICAS E TELEFONES NO TERREO SUBSOLO E 1º ANDAR DO EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 25.060,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.060,47	R$ 1.253,02	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 25.060,47**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir | Fechar | Enviar por E-m

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 74
DP/DF/STJD

2.12 Atesto para os devidos fins, que os serviços de instalação e remanejamento de redes de dados, elétrica e telefones (NF 391), foram satisfatoriamente realizados e estão em efetivo funcionamento. 99

Brasília, 17 de julho de 2014.

Adriana Miranda Morais

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17
VALOR: R$ 25.060,47

99

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 75
DP/ASJUD

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2014** às **16:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2014

2.12

Série

Número
850187

Pago a

Data ~~MATT. ADM. DO CONDO~~

Saldo Anterior 31/07/2014
R$ 36.887,22

Total

Este Cheque

Saldo

100

lançado!

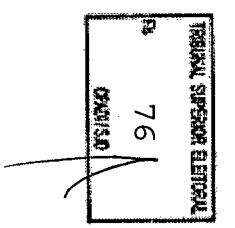

Tribunal Superior Eleitoral
Fls 76
CPADII/SJD

2.12

100

31/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:34:08
783111173 0288
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SAFE ADMINISTRADORA DE CO
AGENCIA: 0324-7 CONTA: 50.326-6

DATA	31/07/2014
NR. DOCUMENTO	78.311.117.300.288
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	36.887,22
VALOR TOTAL	36.887,22

NOME DO DEPOSITANTE DILMA PRES DOACOES 2014

NR.AUTENTICACAO 7.4FF.5F8.27D.632.BEB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 12 / 14
Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
Fone: () - www.anapolis.go.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Safe Administradora de Condomínios Ltda
Rua 15 de Dezembro,135 - Sala 507 - Centro
CEP 75024-905- Fone (62) 3702-0350 -Anápolis- GO
eteco@uol.com.br
Inscrição Municipal 55764 - CPF/CNPJ 08.946.887/0001-17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 77
ASSISTÊNCIA

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado no município	14/7/2014 15:15:27	1 15 45 8	392

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
20.570.274/0001-23		ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana	1205	APARTAMENTO 503	Tristeza

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
91900-050	Porto Alegre / RS		

Descrição dos Serviços

INSTALAÇÃO CENTRAL TELEFONICA, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, TROCA DE LAMPADAS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO NA LOJA TÉRREA 1º SUBSOLO, 1 ANDAR DO EDIFÍCIO EMBASSY TOWER, LOCALIZADO NO SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K - BRASÍLIA - DF

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
13911 - 8121.4.00.006 - Conservadoras, Limpeza em Imóveis	5,00	7	8121400

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 36.887,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.887,22	R$ 1.844,36	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 36.887,22**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Imprimir | Fechar | Enviar por E-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 78
OPOSIÇÃO

Atesto para os devidos fins, que os serviços de instalação central telefônica, serviços de serralheria, troca de lâmpadas e instalação de aparelhos de televisão (NF 392), foram satisfatoriamente realizados e estão em efetivo funcionamento.

100

2.12

Brasília, 17 de julho de 2014.

Adriana Miranda Morais

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 0324-7
CONTA CORRENTE: 50326-6
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 08.946.887/0001-17
VALOR: R$ 36.887,22

Receita Federal

100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
ASSINATURA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.946.887/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/07/2007

NOME EMPRESARIAL
SAFE ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 15 DE DEZEMBRO	**135**	**SALA 507**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.024-100	**CENTRO**	**ANAPOLIS**	**GO**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/07/2014** às **16:19:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/07/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Rogerio Theodoro, Brasileiro, Advogado, CPF 270.363.388-22, PIS/NIT 124.909.139-31 Avenida João Martins Nogueira, 354 - Jardim Brasília - Araraquara - SP, CEP 14810-431.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidadesa serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 3.821,00, Agosto R$ 10.705,00, Setembro R$ 10.705,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.667,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: A contratante arcará com o pagamento dos gastos de locomoção do contratado mediante a apresentação de documentos hábeis à demonstração das despesas efetivamente realizadas no desempenho das atribuições relacionadas ao presente ajuste e vinculadas à campanha eleitoral, mediante atestação pelo preposto indicado pelo tesoureiro da campanha.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
81
DF/TSE

Parágrafo Segundo: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

Parágrafo Terceiro: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 21 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 82
ORIGINAL

C E R T I D Ã O

O BEL. JOSÉ MILTON TARALLO, Tabelião do 6° Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo a requerimento do ELEIÇÃO 2014 - DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, firmado em 29 de agosto de 2.014, para os fins e efeitos de assinatura de Recibo Eleitoral, emissão de cheques, assinatura de contratos, assinatura de prestação de contas junto ao TSE e outros, e, tendo em vista o que expressamente consta da pasta n° **64**, de arquivamento de chancela mecânica;.....

C E R T I F I C A, 1) que a empresa **ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE**, com sede e foro na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Copacabana, n° 1205, Apartamento 503, Bairro Tristeza - CEP 91.900-050, inscrita no **CNPJ/MF** sob n° **20.570.274/0001-23**, com sua constituição datada de 30 de junho de 2014, através da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, cuja cópia fica arquivada na pasta própria de chancela n.° **64**, depositou nestas Notas, o fac-simile de chancela mecânica, que adotou para ser utilizada exclusivamente na assinatura de **CHEQUES, OFÍCIOS, RECIBO ELEITORAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TSE, E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, bem como o exemplar da assinatura de seu procurador: **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da cédula de identidade RG n° 17.977.823-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 026.381.168-90, residente nesta Capital, com endereço profissional no SRTVS Quadra 701, Bloco K, Ed. Embassy Tower, Térreo, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, nomeado nos termos da procuração lavrada em 07/07/2014, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no livro 4086-P, às folhas 119, da qual certidão datada de 29/08/2014 fica arquivada na pasta própria de chancela n° **64**;.....

SEXTO TABELIÃO DE NOTAS - SP
Darci Lobrigatti

6º TABELIÃO DE NOTAS DE S. PAULO
JOSÉ MILTON TARALLO - TABELIÃO
Rua Santo Amaro, 482
AUTENTICAÇÃO
Autenticado a presente cópia reprográfica, conforme original que me foi apresentado. Dou fé.
S. Paulo, 01 DEZ 2014

DOCUMENTOS PARA REGISTRO EM CARTÓRIO DA CHANCELA.

FAVOR DIGITAR E IMPRIMIR EM DUAS VIAS NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 83
PROTOCOLO

ILMO SR. ESCRIVÃO DO 6º. CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL

ELEIÇÃO 2014 - DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, com sede na Avenida Copacabana, 1.205 – apto. 503 – Bairro Tristeza – Porto Alegre – RS . , inscrita no C.N.P.J: sob Nº. 20.570.274/0001-23, com seus atos constitutivos, através da ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, datada de 30 de junho de 2014 e Procuração registrada no 2º. TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, prot. 384240 – Livro: 3086-P – Folha: 119, vem mui respeitosamente requerer o REGISTRO DA CHANCELA MECÂNICA que adotará para (Ex: Assinatura de Recibo Eleitoral, emissão de cheques, assinatura de contratos, assinatura de prestação de contas junto ao TSE e outros), juntado para tanto o seguinte:

1. ATA DA REUNIÃO ETRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

2. PROCURAÇÃO JUNTO AO 2º. TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO – BRASÍLA-DISTRITO FEDERAL

3. Descrição do clichê da Chancela Mecânica feita pelo fornecedor do equipamento.

5. Uma (01) via de procuração. (Quando a pessoa que assina pela empresa for procurador)

6 . Xerox do CPF – RG – (Autenticado)

7. Cartão do CNPJ.

EDSON ANTÔNIO EDINHO DA SILVA

MANANCIAL

MANANCIAL SYSTEM EQUIPS PARA ESCRITORIO LTDA – ME
R: Conde Prates, 954 – Mooca – São Paulo – SP – CEP. 03122-000
Fone: 2537-5571 / 5572 / 5573 / 5574
E-mail: manancial@manancialsystem.com.br – www.manancialsystem.com.br
CNPJ: 05.810.631/0001-90 I.E. 117.207.555.112

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 84
ASSINATURA

FORMULÁRIO DE ASSINATURA

AS ASSINATURAS DEVEM ESTAR DENTRO DOS ESPAÇOS LIMITADOS ABAIXO, PORTANTO SEM ENCOSTAR NAS LINHAS.

Escolha a assinatura de sua preferência e indique com uma seta.
O clichê gravado será entregue apenas à pessoa indicada abaixo.

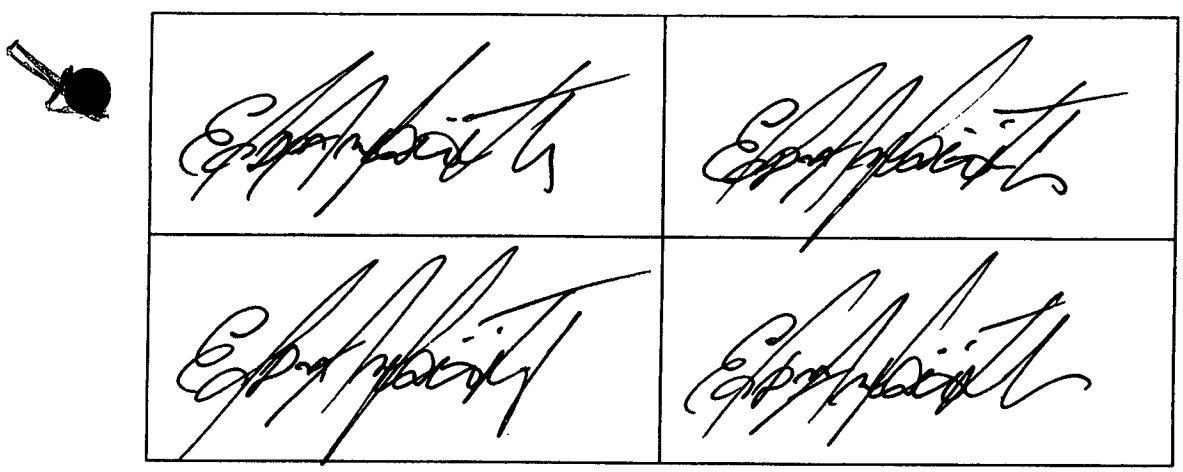

NOME _____

Pessoa a quem deve ser enviado o clichê: _____

Cliente: _____

Endereço: _____

CEP: _____ *Cidade:* _____ *Estado:* _____

CGC: _____ *I.Estadual:* _____

FONE: _____ *FAX:* _____ *Contato:* _____

EMAIL: _____

Observações: _____

Clichê será utilizado para assinar: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 85
OFICIO SJD

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Fabio Luiz Nogueira Aucélio, Brasileiro, Jornalista, CPF 054.024.266-78, PIS/NIT 132.267.892-78 Rua Alecrim, 6 Apto 411, Bloco B, Edifício Stilo, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71938-720.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 9.118,00, Agosto R$ 16.291,00, Setembro R$ 16.291,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 2.522,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 86
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 15 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

127

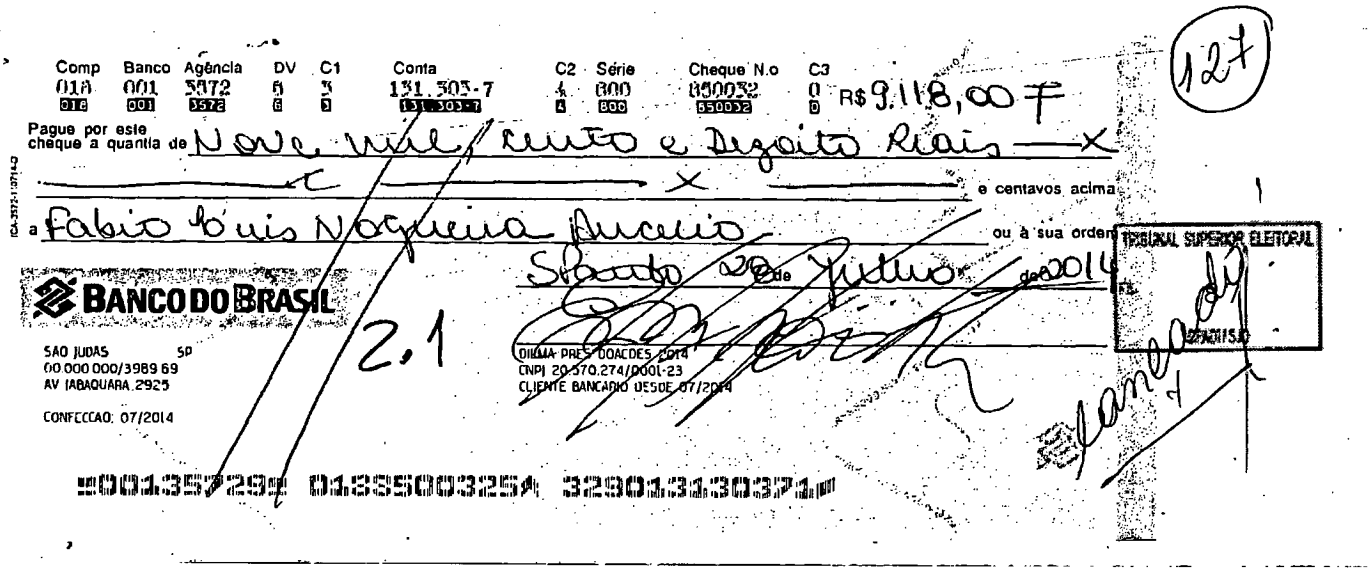

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850032	0
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850032	0

R$ 9.118,00 F

Pague por este cheque a quantia de Nove mil, cento e Dezoito Reais — x

— x — x — e centavos acima

a Fabio Luis Nogueira Aucelio ou à sua ordem

Santo 20 de Julho de 2014

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989 69
AV IABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

2.1

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL.
DEPARTISO

Lançado

⑈001357299⑈ 018850032 5⑆ 329013130371⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 1654
DATA: 31/07/2014 HORA: 15:40:27
TERMINAL: 1003 NSU: 000854 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 001654

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0647/001/00.002.020-2
NOME: FABIO LUIS NOGUEIRA AUCELIO

DEPOSITANTE:

VALOR TOTAL: 9.118,00
VALOR CHEQUE: 9.118,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLQ.	VALOR
001	018	3572	01	9.118,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
PROTOCOLO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Andrea Cordeiro de Souza, Brasileira, Jornalista, CPF 645.603.761-15, PIS/NIT 125.195.773.14, Rua 4 Sul, Lote 11 Edifício Elegance Apto 1303, Águas Claras – DF, CEP 71937-000.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 27.326,00, Agosto R$ 27.326,00, Setembro R$ 27.326,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 4.406,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89
PROTOCOLO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

(136)

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850067	3
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850067	3

R$ = 19.969,00 =

Pague por este cheque a quantia de DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS

e centavos a

a ANDREA CORDEIRO DE SOUZA ou à sua c

S. PAULO 28 de de 20

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.970.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
90
CRIADO

⑈00135727⑈ 0188500675⑆ 390013130373⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 1654
DATA: 31/07/2014 HORA: 15:37:42
TERMINAL: 1003 NSU: 000847 AUT.: 0036

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 001654

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2407/001/00.020.106-1
NOME: ANDREA CORDEIRO DE SOUZA

DEPOSITANTE:

VALOR TOTAL: 19.969,00
VALOR CHEQUE: 19.969,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLQ.	VALOR
001	018	3572	01	19.969,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 91
ASSINADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Vanessa Montenegro Marques de Macedo, Brasileira, Jornalista, CPF 704.552.792-68, PIS/NIT 127.803.440.26, Rua SQN 210, nº 312 Bloco E, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70862-050.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 28.935,00, Agosto R$ 39.509,00, Setembro R$ 34.222,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 11.233,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 92
PROTOCOLO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

2.1

(155)

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3572	6	3	131.305-7	4	800	850115	7
018	001	3572	6	3	131.305-7	4	800	850115	7

R$ = 28.935,00 =

Pague por este cheque a quantia de VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS e centavos a

a VANESSA MONTENEGRO M. DE MACEDO ou à sua o

S PAULO 25 de JUL de 2014

BANCO DO BRASIL

5AO JUDAS 5P
00.000.000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

CILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
93
CEPI/SJD

⑈00135729⑈ 0188501155⑆ 355013130376⑈

lançado

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERENCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 31/07/2014 HORA: 14:05 H

FAVORECIDO: VANESSA MONTENEGRO MARQUES MACED
AGENCIA: 1228-9 CONTA: 0000102-3

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

COLHEDORA:1787 N.SEQ:01038 TERM:109 AUT:084

001.001.3572.018	850115	28.935,00
TOTAL EM CHEQUE(S):		28.935,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 94
DP/DJ/TSE

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Andrea Cordeiro de Souza, Brasileira, Jornalista, CPF 645.603.761-15, PIS/NIT 125.195.773.14, Rua 4 Sul, Lote 11 Edifício Elegance Apto 1303, Águas Claras – DF, CEP 71937-000.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 27.326,00, Agosto R$ 27.326,00, Setembro R$ 27.326,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 4.406,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 95
VISTO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

157

lançado 2.1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850126	2	R$ 7.357,00
018	001	3572	6	3	131.303-7	4	800	850126	2	

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS ################

e centavos a

a ANDREA CORDEIRO DE SOUZA ou à sua c

SÃO PAULO 30 de JULHO de 20

BANCO DO BRASIL

SAO JUDAS SP
00.000 000/3989.69
AV JABAQUARA 2925

CONFECCAO: 07/2014

DILMA PRES DOACOES 2014
CNPJ 20.570.274/0001-23
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
96

lançado 2

⑈00135726⑈ 01885012654 363013130370⑈

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104 AGENCIA: 1654
DATA: 31/07/2014 HORA: 15:25:32
TERMINAL: 1003 NSU: 000813 AUT.: 0024

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 001654

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2407/001/00.020.106-1
NO[illegible]NDREA CORDEIRO DE SOUZA

DEPOSITANTE:
; ,

VALOR TOTAL: 7.357,00
VALOR CHEQUE: 7.357,00

DADOS DOS CHEQUES

BANCO	COMPE	AGE	PRZ.BLQ.	VALOR
001	018	3572	01	7.357,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Receita Federal 2.12

246

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 97
ASSESSORIA DE APOIO

PRO SERVICE SERVIÇOS DE AGENTE PATRIMONIAL E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

proService

FONE: (61) 3046-2408
SHCN CL Qd. 310 Bloco C
Nº 36 - Sala 210 - CEP: 70.756-520
Asa Norte - Brasília - DF

246

CNPJ 14.420.271/0001-00 CF/DF 07.588.739/001-50

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

1ª Via - Branca Cliente
2ª Via - Verde Contab.
3ª Via - Amarelo Fixa

0143

Data Limite p/ Emissão: 08/05/2014

PROCON: 151

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

ENDEREÇO
SRTV SUL QUADRA 701 BLOCO K SALA 213 1º SUBSOLO Ed. EMBASSY TOWER

CIDADE	UF	CEP
BRASÍLIA	DF	

CPF / CNPJ-MF	INSCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO
20570274/0001-23		28/07/2014

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	02	POSTOS DE RECEPCIONISTA		10.142,12	10.142,12
	02	POSTOS DE COPEIRA		7.923,20	7.923,20
	02	POSTOS DE TELEFONISTA		7.954,03	7.954,03
	02	POSTOS DE LIMPEZA		7.939,01	7.939,01
	02	POSTOS DE COPEIRA (10 DIAS) 22/07		3.203,87	3.203,87
	02	POSTOS DE COPEIRA (M DIAS) 21/07		3.524,25	3.524,25
	01	POSTO DE RECEPCIONISTA (M DIAS) 21/07		2.017,45	2.017,45
	03	POSTOS DE TELEFONISTA (M DIAS) 21/07		4.354,61	4.354,61
	01	POSTO DE LIMPEZA (08 DIAS) 24/07		1.305,58	1.305,58
	04	POSTOS DE LIMPEZA (M DIAS) 21/07		7.180,66	7.180,66
	01	POSTO DE LIMPEZA (16 DIAS) 14/07		2.611,16	2.611,16
		BANCO - SANTANDER 033			
		AG - 3846			
		C.C. - 13001660-2			

OPTANTE PELO SIMPLES

TOTAL 58.155,97

DEDUÇÕES LEGAIS

BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Digigraph Gráfica e Editora Ltda EPP - QSC 19 - Ch. 25 - Conj. "D" - Lote 03 - Sls. 01 e 02 - Taguatinga Sul-DF - Fones: 3034-5040 / 3361-6384
CNPJ 00.570.761/0001-89 - CF/DF 07.352.612/001-67 - 100 Jogos - Blocos 50x3 - Num. de 101 a 200 - 1-112-01905/2013 - 05/13


AIDF nº 1.112.01905/2013
NF Prorrogada até 08/05/2015
Portaria SEFP nº 262/2013.

2.112

1246

2.12

246

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.04.16
3572603572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3846-6 - DF-SETOR HOSPITALAR SUL
CONTA: 13.001.660-2

FAVORECIDO: PRO SERVICE SERVICOS DE AGENTE PATR
CPF/CNPJ: 14.420.271/0001-00
VALOR: R$ 58.155,97
DEBITO EM: 08/08/2014
==========
DOCUMENTO: 080804
AUTENTICACAO SISBB: 2.CB8.02A.03A.48C.EC3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 99
DRA/TSE

LANÇADO 246

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 100 CPAD/SJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33J081624349134022
08/08/2014 16:46:22

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	33	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV)	3846	DF-SETOR HOSPITALAR SUL
Conta corrente (com DV)	130016602	
CNPJ	14.420.271/0001-00	
Nome favorecido	PRO SERVICE SERVICOS DE AGENTE PATRIMON	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	80.804	
Valor	58.155,87	
Data transferência	08/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	2CB802A03A48CEC3	

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 99-A CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 12 / 14
Assinatura do responsável

Campo principal	Tipo de documento	
ADELAIDE MARIA B MAIA MORAES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ADRIANA MIRANDA MORAIS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ADRIANE KLAMT DA CUNHA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ADRIANO ANGELIS M. ANDRADE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALBINO CASTRO FREAZA FILHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALDEMIR LEMOS NEVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALDO CARDOSO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEI...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	4
ALEXANDER MUNIZ DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALICE LEAL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALINE ANDREA CARDOSO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ALINE DA ROCHA PARRADO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANA CAROLINA SCOCUGLIA MARTINES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANA FLAVIA LIMA LUSTOSA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANA LUISA F. FERREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANA LUIZA DA SILVA TINOCO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANA REGINA BERING DE AZEVEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANAAN APARECIDA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANDRE AUGUSTO DE CASTRO RAMOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANDREA CORDEIRO DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANDREZA SILVA XAVIER	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANGELA MARIA D VIEIRA CARRERO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANTONIO CARLOS SOARES LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANTONIO LEONIDAS ALB NETO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ANTONIO PEREIRA DAS CHAGAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
AQUILA BACELAR SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ARIANE MOURA CIATTEI PEREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ARLETE GRUBEL SBABBO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ARMANDO ALVES MARCOLINO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	3
ARMANDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ARTUR PEREIRA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	3
BARBARA ALIZIA ALVES SALES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BARBARA GUIMARAES S C VALADARES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BARTIRIA PERPETUA LIMA DA COSTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BELIAM FERREIRA DE LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BERNARDINO FURTADO CARVALHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BERNARDO GUSTAVO DE CASTRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BIANCA LOPES DE DEUS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BRUNA BONTEMPO TAVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BRUNA KENIA BREZOLIM COPPETTI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BRUNO GOMES MONTEIRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
BRUNO LUIS FREITAS MONTEIRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CAIO CESAR OUSA MARCAL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CAMILA FLORES ORTH	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CANDIDO HILARIO G. ARAUJO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CARLOS ALBERTO SILVA XAVIER	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CARLOS ALEXANDRE G FREIRE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CARLOS AUGUSTO ABICALIL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MART...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CARLOS EDUARDO CANDIDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CAROLINA BEZERRA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 101
CPADI/SJD

Campo principal	Tipo de documento	A
CASSIO BARBOSA SADER	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CASSIO BERGAMASCO FERREIRA DE A...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CATHERINE FATIMA ALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CEZAR SANTOS ALVAREZ	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CHARLES CAPELLA DE ABREU	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CLAYTON DE SOUZA NOBRE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CLELIA MARA DOS SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CRISTINA ALVES BAUER	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
CYNTHIA RIBEIRO RODRIGUES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DAIANA O. S. VERISSIMO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DANDARA OLIVEIRA LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DANIELA SANCHES FROZI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DAYANE NUNES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DAYSE REZENDE P HERANI ALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DEBORA DE SOUZA TOLEDO COSTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DEBORAH DE OLIVEIRA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DENISE ANTONIA DE PAULO PACHECO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DIANA MARCIA SOUTO ALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DIOGENES DE SOUZA SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DRAUZIO RODRIGUES MACEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
DRIELLE VASTI DOS SANTOS AARAO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
EDJANE LEITE S FREITAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]SON ANTONIO EDINHO DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
EDSON ELIAS DE MORAIS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
EFRAIM BATISTA DE SOUZA N	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ELISON FERREIRA GOMES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
EMLE PEREIRA GRACIANO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ERIKA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ERIVALDO VICENTE DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ERLENE ANDRES DUARTE FERNANDES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FABIO LUIS NOGUEIRA AUCELIO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FERNANDA DE ALMEIDA P DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FERNANDA MONTINHO B PIMENTEL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FERNANDO DE FREITAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FLAVIA AMARAL REZENDE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FLAVIA FELIPINI F BORGES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FRANCISCO EDYSON DOS SANTOS SA...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FRANCISCO JONIELLISON REBOUCAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
FREDERICO HERMANN BARBOSA MAIA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	3
GABRIEL AUGUSTO M. NASCIMENTO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GABRIEL PORTELA SALIES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	4
GABRIELA FATEL DE CARVALHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]BRIELLA MARESCHI ROJAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GENILSON PEREIRA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	5
GEORGINA FAGUNDES CORREIA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GERALDO BANDEIRA ACCIOLY	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GERALDO MAGELA TRINDADE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GERSON LUIZ OL DE ATHAYDE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GETER BORGES DE SOUSA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GILES CARRICONDE AZEVEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GLAUBER PIVA GONÇALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GUILHERME SIMOES R NEVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 102
ASSISTENCIA
Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 101
CRADI/SJD

Campo principal	Tipo de documento	
GUSTAVO DA ROSA PIRES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
GUSTAVO VICENTE MOREIRA DE ARA...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
HALLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
HEBERT DOS SANTOS LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
HENRIQUE PELEGRINI AFONSO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
HILDIVAN FREITAS RIBEIRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
HUMBERTO SANDINO PEREIRA VILAS ...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ILANA VIEIRA DE PAIVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
IRANI CARDOSO DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ISOLDA REGINA C MENTONE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ISTER ROSA GONCALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
IURI MAX SANTOS SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
IZABEL APARECIDA DE A BACELAR	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
IZABELLA GROSSI OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JACIARA SILVA LEAO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JANAINA BARBOSA OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JEFERSON GONCALVES OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOAO AUGUSTO DE FREITAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOAO LUIZ SILVA FERREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	4
JOAO VICTOR SCHIPMANN DE LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OSE CLAUDENOR VERMOHLEN	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OSE DE ALENCAR DA CUNHA NETO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOSE RIBEIRO DA PAIXAO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOSE RICARDO PONTES BORGES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JOSIANE MEDIANEIRA D ATHAYDE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JULIANA CRISTINA DA S SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
JULIANA MARCIANO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
KAMILA FERNANDA VIERA CARRERO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
KAREN RODRIGUES DE LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
KARIN ADRIANE HUGO LUCAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
KELLY CRISTINA DOS S NERES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LADY ANNE PEREIRA BORGES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LAILA BONTEMPO T DE CAMARGO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LEILA SIMONE AMORIM DOS SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LEONARDO ROCHA DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LEONARDO SOCHA R REISMAN	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LEONITA DE CARVALHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LILIAN DE ANDRADE AMARAL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LIZETE MARQUES KAGAMI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LUCIANA E WACLAWOVSKY	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
UCIANO PUCHALSKI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
UCILA MOREIRA SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LUIZ ANTONIO MORETI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LUIZ HELVECIO COELHO FILHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LUIZ ROBERTO VIEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
LUIZ SOARES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MAICON M. SILVESTRE DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MANOEL VIDAL DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCELLA DE OLIVEIRA MOTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCELO ALMEIDA CALL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
103

Campo principal	Tipo de documento	
MARCELO DE LIMA ROCHA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCELO VIANA DOS SANTOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIA CELESTINA A SOARES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCILENE DE ANDRADE OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIO ALEXANDRE ALVES DOS SAN...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIO BUENO FERREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIO DE FREITAS GOMES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIO DE JESUS SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCIO PONCHIO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARCOS JOSE DUARTE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARIA ADRIANA OLIVIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARIA APARECIDA MARTINES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARIA DE FATIMA MAURICIO DE SOUZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MARIA INES NASSIF	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MAURO ALVES PINHEIRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MIGUEL LOBATO SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
MIRTES MARIA FIRMINO DE S.	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
NARA DE DEUS VIEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
NATHAN ALEXANDER MARTINS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
NEIDE APARECIDA DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]ELSON MARTINS JUNIOR	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]ELSON MURILO PADILHA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
NEUZA HELENA BARBOSA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
NIVALDO DE FREITAS BORGES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OLIMPIO ANTONIO BRASIL CRUZ	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OLMO BORGES XAVIER	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OSVALDO DE OLIVEIRA REIS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
OSWALDO BUARIN JUNIOR	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PATRICIA CRISTINA A S PEREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULA S. DE ANDRADE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO FERNANDO PAES LANDIM	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO ROBERTO S ROSA CASTRO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO ROBERTO SALLES GARCIA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO ROBERTO TINOCO GOULART	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO ROBERTO TOZATTI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PAULO VICTOR P. MELO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PEDRO DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PEDRO DOMINGUES ANTELMO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PEDRO LOURECO DO NASCIMENTO G...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
PEDRO MORAES R SARD PINTO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]OLIANA ROSA MARTINS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]SCILA TAMMY GOMES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RAFAEL DA SILVA VILELA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RAIMUNDO CAETANO ALVES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	5
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RENATA WELBA FERNANDES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RICARDO ALEXANDRO C MARINHO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RICARDO WEGRZYNOVSKI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RODRIGO CORREIA DE SOUSA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RODRIGO PIERRE DE FREITAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RODRIGO ROZENDO RODRIGUES	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2

SERVIÇO SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 104
DIVERSOS

RODRIGO TARCHIANI SAVAZONI	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ROGERIO BARRIOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ROGERIO THEODORO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RONE FARIA CAVALCANTE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RONERIO JOSE RIBEIRO DE SOUSA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ROSEMEIRE PEREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ROSEMERI DUARTE FERREIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
ROSSIMEIRE JACON	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
RUBEM VIEIRA PENHA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SADY PEREIRA DO CARMO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SANDRA APARECIDA FARIAS DOLENCE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SANDRO SIDINEY FERREIRA D.	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SERGIO SILVA BULCAO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SEVERINE CARMEM MACEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SHEILA MARIA ASSIS OLIVEIRA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SHEILA RODRIGUES DA COSTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SILVANA ROLLA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SILVIO LINARD MATOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SIMONE COSTA AZEVEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SINARA MARIA TEIXEIRA TANURE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
SONIA MARIA DO NASCIMENTO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
[redacted]DRAIA MACIEL VASCONCELOS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
TALUCHA RAQUEL DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
TAMARA ELKE PIRES MACIEL	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
TASSIA ELISA PENTEADO ESPEGO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
TAYNA HIAN AREZU MARCHIORI PRAD...	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
THAIS SOARES MARTINS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
THAYNA MIGUEL BATISTA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
THEREZA CRISTINA ROSA ABELHA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
THIAGO MEDEIROS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VALDELENE VERONICA LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VANESSA CAMPOS DA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VANESSA MONTENEGRO M DE MACEDO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VANESSA PONCE LIMA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VANESSA ROSSANA VIEIRA MAIA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VICENTE JORDAO JARDIM MENTONE	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VIVIAN CRISTIANE GOMES DE FARIAS	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
VLADEMIR TREVISAN BIANCO	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
YGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2
YUSEFF BEZERRA ABRAHIM	CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO...	2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 105
EXAME

Anexo 14

Extrato Bancário					Processo		Declarado na Prestação de Contas								
Data	Nº Doc	Descrição	Valor (R$)	D/C	Anx.	Fl.	Data Contratação	Natureza da Despesa	CPF/CNPJ Fornecedor	Nome Fornecedor	Espécie Doc	Nº Doc	Nº Reg SPCE	Obs.:	
					19 20	1-433 1-253									
18.8.2014	81814	TED	166.126,15	D	7	278-279	1.8.2014	Locação/cessão de bens imóveis	4560898880	Neide Lovato	Recibo	Contrato	8298	(11)	
19.8.2014	81901	TED	187.513,65	D	7	284-286	19.8.2014	Locação/cessão de bens imóveis	30020271700	Maria Da Gloria Monteiro Fonseca	Recibo	Contrato	8283	(12)	
22.8.2014	82218	TED	32.500,00	D	8	109-111	20.8.2014	Serviços prestados por terceiros	43970615000153	Lucros&Perdas Contabilidade Comp.Ltda	Nota Fiscal	714 - E	8328	(13)	
22.8.2014	82236	TED	75.000,00	D	8	264-265	22.8.2014	Locação/cessão de bens imóveis	14901650000112	Ms Administração E Locaçao De Imoveis P	Recibo	Contrato	8324	(14)	
25.8.2014	82506	TED	320.000,00	D	4	21-26	21.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	278017000105	Global Táxia Aéreo Ltda	Nota Fiscal	10982 - 7	8366	(15)	
26.8.2014	82601	TED	320.000,00	D	4	47-52	21.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	2296299000107	Reali Táxi Aéreo Ltda	Nota Fiscal	8789 - 7	8371	(15)	
26.8.2014	82602	TED	60.000,00	D	4	53-55	21.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	2173634000171	Passaro Azul Táxi Aéro Ltda	Nota Fiscal	857 - 7	C2/12/1922	(15)	
27.8.2014	82728	TED	578.740,38	D	2 3 8 9 18 19 20	1-461 1-263 358-496 1-436 1-368 1-433 1-253	11.8.2014	Despesas com transporte ou deslocamento	11473674000120	Nix Travel Ag.De Viag.E Tur.Ltda	Outro	FT00016551 X	8428	(10)	
28.8.2014	553272000121782	Transferência on line	12.153,00	D	5	35	31.8.2014	Despesas com pessoal	67403999487	Sandro Sidney Ferreira Alencar	Recibo	Contrato	8609	(1)	
28.8.2014	553604000006883	Transferência on line	6.636,00	D	5	54	31.8.2014	Despesas com pessoal	87631962804	Sandro Lionel Salazar Alcoreza	Recibo	Contrato	8616	(1)	
28.8.2014	554599000119564	Transferência on line	20.429,00	D	5	75	31.8.2014	Despesas com pessoal	62515047068	Leonita De Carvalho	Recibo	Contrato	8590	(1)	
28.8.2014	554883000031708	Transferência on line	19.050,00	D	5	78	31.8.2014	Despesas com pessoal	56917341720	Luciano Puchalski	Recibo	Contrato	8593	(1)	
28.8.2014	554883000215324	Transferência on line	41.050,00	D	5	79	31.8.2014	Despesas com pessoal	68587155687	Nara De Deus Vieira	Recibo	Contrato	8600	(1)	
28.8.2014	82815	TED	27.326,00	D	5	484	31.8.2014	Despesas com pessoal	64560376115	Andrea Cordeiro De Souza	Recibo	Contrato	8507	(1)	
29.8.2014	550082000045858	Transferência on line	10.705,00	D	5	504	31.8.2014	Despesas com pessoal	27036338822	Rogerio Theodoro	Recibo	SN	8664	(6)	X
29.8.2014	82913	TED	39.509,00	D	5	531	31.8.2014	Despesas com pessoal	70455279268	Vanessa Montenegro M De Macedo	Recibo	Contrato	8518	(1)	
08.9.2014	550082000045858	Transferência on line	675,00	D	21	483-484	08.9.2014	Despesas com pessoal	27036338822	Rogerio Theodoro	Recibo	CONTRATO	6581	(6)	X
17.9.2014	551518000026579	Transferência on line	100.000,00	D	25	159-161	17.9.2014	Doações financeiras a outros candidatos/comitês financeiros/partidos	7,57197E+13	Direção Estadual/Distrital			81308	(16)	X

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
106

JURÍDICO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL

I - DAS PARTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 107
DESENTRANHADO

LOCADORA: NEIDE LOVATO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.465.879 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 045.608.988-80, com endereço comercial a Rua São Francisco, 100, São Caetano do Sul – SP.

LOCATÁRIA: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital.

II – DA LOCAÇÃO:

A – VALOR DO ALUGUEL PERÍODO:	R$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), a ser pago no dia 15/08/2014.
B – VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início em 15/08/2014 até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática e sem acréscimo financeiro, até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.
C – LOCAL DE PAGAMENTO:	Transferência Eletrônica Bancária servindo o comprovante de transferência como recibo: Banco Bradesco: **237** Agencia: **3560** Conta Corrente: **0784-6** Favorecido: **NEIDE LOVATO** CPF: **045.608.988-80**
D – FORMA E DATA DE PAGAMENTO:	Operação Bancária: TED ou Transferência na data de 15/08/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 O presente Contrato tem como objeto a locação de natureza não residencial – por tempo determinado, mediante o pagamento do preço ajustado e nos termos das cláusulas previstas neste instrumento, do imóvel situado na Rua Luiz Góes, 1897 Vila Mariana, São Paulo, SP.

1.2 O **LOCADOR** concede prazo de até 20 dias após o término da vigência da locação para desmobilização do Comitê e entrega das chaves, nas mesmas condições em que foi entregue ao Locatário, sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do recebimento do imóvel

2.1 O **Locatário** será imitido na posse do imóvel, após o pagamento do valor da primeira parcela do aluguel descrito no preambulo, entretanto poderá adequá-lo a sua atividade a partir da data da assinatura do presente, não configurando posse ou validade deste instrumento, que somente será eficaz após o devido pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 108

2.2. O **Locatário** declara que vistoriou e examinou previamente o imóvel locado e que este se encontra em perfeitas condições de uso, atendendo plenamente as suas expectativas conforme TERMO DE VISTORIA que é parte integrante do presente.

2.3.- Após a realização das adaptações do Locatário, concomitantemente à entrega da posse, em 15 de agosto de 2014, será emitido LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO – documento que servirá como base na existência de qualquer estrago ou defeito do imóvel na ocasião da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do uso do imóvel:

3.1 O imóvel objeto do presente contrato destina-se **exclusivamente para fins não residenciais**, ficando o **Locatário** proibido de mudar a destinação, podendo ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, mediante notificação prévia a **Locadora.**

CLÁUSULA QUARTA – Da devolução do imóvel locado

4.1. Findo o prazo de vigência deste contrato ou mesmo no caso de sua rescisão, obriga-se o **Locatário** a restituir à **Locadora** o imóvel locado, observando que:

a) As condições do imóvel locado deverão ser as mesmas registradas no LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO.

b) Todas as benfeitorias introduzidas pelo **Locatário**, ainda que não autorizadas pela **Locadora**, não serão indenizáveis e se incorporaram ao imóvel;

c) As benfeitorias voluptuárias, como móveis e equipamentos, não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo Locatário, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

d) A devolução das chaves do imóvel poderá ser feita pelo **Locatário** ou portador por ele designado, o qual, no caso, fica desde já autorizado pelo **Locatário** a assinar o Termo de Entrega de Chaves e Devolução dos Imóveis, assim como acompanhar e assinar o Laudo de Vistoria em nome do **Locatário**.

CLÁUSULA QUINTA – Da vistoria do imóvel

5.1 É assegurado à **Locadora** através de prévio comunicado, o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, podendo fiscalizar o estado físico de conservação dos mesmos, incluindo as instalações elétricas e hidráulicas

CLÁUSULA SEXTA – Do preço e da forma de pagamento

6.1 O preço mensal do aluguel a ser pago pelo **Locatário** à **Locadora** corresponde àquele indicado **ITEM II LETRA "A", sem a incidência de qualquer reajuste, devido a vigência praticada.**

7.2 Os pagamentos serão efetuados pelo **Locatário** até a data prevista no **ITEM II, LETRA "C", através de operação bancária, em conta específica da Locadora, servindo o comprovante bancário como recibo.**

7.3 Todos os impostos e taxas que venham recair sobre o imóvel ora locado nos meses de vigência contratual, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, estão incluídos integralmente no valor da locação.

Fls 109

7.4 As despesas relacionadas à Eletropaulo, Sabesp e telefonia serão de responsabilidade da LOCATÀRIA que deverá providenciar sua ligação e pagamentos, **restrito o seu pagamento ao período de utilização do que efetivamente corresponder ao período de vigência contratual.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo e Preferência por nova locação:

8.1.- O presente contrato vigorará durante o período estabelecido no **ITEM II, LETRA "B"**, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno, sem qualquer acréscimo decorrente, data em que se encerrará definitivamente a locação.

8.2. Qualquer outra renovação, se de interesse das partes, será sempre por meio de novo contrato ou aditivo. A manifestação das partes sobre o interesse de renovação do contrato deverá ser feita, uma a outra, por meio de NOTIFICAÇÃO com antecedência de **30 dias** do vencimento.

8.3.- Durante o prazo fixado no item acima, o **Locatário** poderá exercer livremente seu direito de preferência – optando ou não pela renovação do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das citações, notificações e intimações

9.1 Todas as notificações e outras comunicações serão feitas por escrito, nos correios eletrônicos dos contratantes:
Locadora: neidelovato@uol.com.br
Locatária: lukask@ig.com.br

CLÁUSULA NONA – Das obrigações e responsabilidades da Locadora

10.1 São obrigações e responsabilidades atribuídas à **Locadora**, além de outras decorrentes dos termos deste contrato:

a) entregar ao **Locatário**, no prazo avençado, o imóvel descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, a título de locação por tempo determinado, mediante remuneração antecipada, nos termos deste contrato.

b) assegurar que o imóvel locado seja disponibilizado no estado em que se encontra para o **Locatário**, sendo que a **Locadora** não se responsabiliza ou concorre em qualquer hipótese para com o sucesso das atividades a serem desenvolvidas pelo **Locatário.**

CLÁUSULA DÉCIMA – Das obrigações e responsabilidades do Locatário

11.1 São obrigações e responsabilidades do **Locatário**, além de outros decorrentes dos termos do presente contrato e da legislação aplicável:

a) efetuar o pagamento dos alugueis e demais responsabilidades devidas em função da presente contratação, na forma e prazos estipulados, dentre as quais se incluem despesas com energia elétrica e agua.

b) receber o imóvel locado da **Locadora** responsabilizando-se pela guarda e conservação, zelando-o como se de sua propriedade fosse.

110

c) responder por quaisquer autuações, multas e penalidades, a qualquer título, bem como pelas notificações expedidas pelo Poder Público, relativas ao uso do imóvel locado, eximindo a **Locadora** de qualquer responsabilidade neste sentido, referente ao período de vigência desta locação. Está certo que nenhuma intimação será motivo para que o **Locatário** abandone o bem locado ou rescinda o presente instrumento.

d) responsabilizar-se pelo reembolso ou pagamento das contas de consumo ou outros encargos pelos quais tenha se comprometido.

e) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da área locada, além de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento e uso, especialmente quanto às condições de higiene e segurança, fazendo às suas expensas todos os consertos, dedetizações e reparos que se fizerem necessários ao uso regular do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das hipóteses de rescisão

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, por qualquer das partes, sem imposição de penalidades e independentemente de notificação judicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

a) comum acordo em que as partes optem por encerrar a presente relação contratual.

b) qualquer sinistro que afete a segurança ou a integridade do imóvel, bem como na hipótese de sua eventual desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das penalidades

13.1 Na hipótese de quaisquer pagamentos e reembolsos previstos no presente instrumento não serem realizados nas datas convencionadas, sobre o valor do débito incidirá correção monetária calculada de acordo com a variação do IGP-M, divulgado pela FGV, ocorrida entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das disposições gerais

15.1 Somente mediante expressa concordância das partes, poderá haver cessão dos direitos e deveres oriundos deste contrato.

15.2 A tolerância de uma parte para com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato ou o não exercício de direito ou prerrogativa decorrente do presente instrumento, não implicará novação ou renúncia de direito, podendo ser exigido o cumprimento das obrigações pactuadas e exercidas as prerrogativas contratuais a qualquer momento. A renúncia de qualquer das partes a direito ou faculdade deverá sempre ser manifestada por escrito.

15.3 Fica estabelecido que as disposições deste contrato somente poderão deixar de ser cumpridas em caso de força maior, tal como definida em lei.

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 110-A
CPADI/SJD

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca da Capital, como único para dirimir qualquer controvérsia a respeito da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de Locação Comercial do imóvel em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de agosto de 2014.

TAB. DE NOTAS

NEIDE LOVATO

6º TABELIÃO

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

TESTEMUNHAS

1 – _____
Nome: [illegible]
CPF: 041213368-08

2 - _____
Nome: [illegible]
CPF: 163.812.718-[illegible]

6.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - *José Milton Tarallo*
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) C/V ECONOMICO DE:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**********
SAO PAULO, 01 de agosto de 2014.
Alessandro Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 6,80. Cariabo:1396961 OP: Alessandro
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 360735-AA**********

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
Escrevente Autorizado
1027AA360735

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 , 12 , 14
Assinatura do responsável

Luminária	**U**		
Espelho	**U**		
Lavatório	**U**		
Porta Toalhas	**NT**		
Piso	**U**		
Porta Papel	**NT**		
Portas	**U**		
Saboneteira	**NT**		
Tomadas	**U**		
Vitraux/Janela	**U**		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 111
OFÍCIO

	SALAS PISO SUPERIOR			
	1ª	**2ª**	**3ª**	**4ª**
Fechaduras	U	U	U	U
Janelas	U	U	U	U
Luminária	U	U	U	U
Pintura / cor	U	U	U	U
Piso	U	U	U	U
Portas	U	U	U	U
Tomadas	U	U	U	U
Vidros	U	U	U	U

	BANHEIROS PISO SUPERIOR			
	1º WC	**2º WC**	**3ºWC**	**4º WC**
Ap. Sanitário	U	U	U	U
Armário	NT	NT	NT	NT
Azulejo	U	U	U	U
Box	NT	NT	NT	NT
Chuveiro	NT	NT	NT	NT
Descarga	U	U	U	U
Luminária	U	U	U	U
Espelho	U	U	U	U
Lavatório	U	U	U	U
Porta Toalhas	NT	NT	NT	NT
Piso	U	U	U	U
Porta Papel	NT	NT	NT	NT
Portas	U	U	U	U
Saboneteira	NT	NT	NT	NT
Tomadas	U	U	U	U
Vitraux/Janela	U	U	U	U

COZINHA E COPA		VESTIÁRIO		LAVANDERIA	
Armário	U	Armário	NT	Armário	NT
Luminária	U	Luminária	NT	Luminária	NT
Janelas	U	Janelas	NT	Janelas	NT
Portas	U	Portas	NT	Portas	NT
Pintura/cor	U	Pintura/cor	NT	Pintura/cor	NT
Piso	U	Piso	NT	Piso	NT
Fechadura	U	Fechadura	NT	Fechadura	NT
Tomadas	U	Tomadas	NT	Tomadas	NT
Torneiras	U			Tanque	U
Azulejos	U			Azulejos	NT
Campainha	NT			Varais	NT
Exaustor	NT				
Fogão	NT				
Pia	U				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
CPAD/SJD

OUTRAS INFORMAÇÕES

O imóvel foi vistoriado, porém no momento da vistoria não se pode verificar o funcionamento de pias, vasos sanitários, torneiras e tanque, pois não havia água e o representante do proprietário ficou de resolver o assunto. Também não foi possível testar os portões automatizados para veículos e pedestres, cercas elétricas e sensores de presença, pois os equipamentos encontravam-se desligados e também seria verificado pelo representante do proprietário. Foram observados alguns tijolos de vidro trincados e também que a pintura externa está mais deteriorada que a interna que está em bom estado. O piso do pátio de veículos está bem deteriorado, porém não impossibilita de forma alguma seu uso. No piso inferior observam-se dois equipamentos de ar-condicionado tipo spit e no superior ar-condicionado central, todos em aparente bom estado, porém também não foram testados, pois estavam desligados. No pátio nos fundos ficam instaladas as condensadoras dos equipamentos. Na sala do piso superior, na parte da voltada para frente do imóvel, há uma grande mesa de mármore para reuniões em bom estado. Nas janelas há persianas que estão em funcionamento, porém aparentemente desgastadas. Os jardins (frontal, central e lateral) encontram-se sem manutenção.

LOCADOR	LOCATÁRIO:
NEIDE LOVATO	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

6º TABELIÃO

01 AGO. 2014

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Tarallo
Rua Santo Amaro, 482, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3248-4000
RECONHECO POR SEMELHANCA 1 FIRMA(S) S/V ECONOMICO DE:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**********
SAO PAULO, 01 de agosto de 2014.
Alessandro Oliveira Ferreira - Escrevente Autorizado
Custas:R$ 4,50. Carimbo:1396956 OP: Alessandro
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 516083-AA**********

1027AA516083

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rodrigo Anselmo Gonçalves
Escrevente Autorizado

6º TAB. DE N...

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

I - DAS PARTES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 113

LOCADORA: MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO FONSECA, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF/MF 300.202.717-00, com endereço na Rua da Assembleia, 40/8º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

LOCATÁRIA: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,**com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital,

II – DA LOCAÇÃO:

A – VALOR DO ALUGUEL MENSAL:	**O valor total da locação para o prazo de vigência do presente ajuste é de R$ 257.500,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), pago a vista no ato da assinatura do contrato.**
B-VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Inicio na data assinatura até o dia **05** de **outubro** de **2014**, sendo prorrogado de forma automática até **26** de **outubro** de **2014**, se houver segundo turno.
C - LOCAL DE PAGAMENTO:	DEPÓSITO BANCÁRIO após a devida retenção na fonte do imposto de renda devido nos termos da legislação aplicável ao caso, servindo o comprovante de depósito / transferência como recibo, na seguinte conta bancária, de titularidade de **MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO FONSECA, Banco: ITAÚ (341) - Ag: 310 - C/C: 00838-8.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 O presente Contrato tem como objeto a locação de natureza não residencial – por tempo determinado, mediante o pagamento do preço ajustado e nos termos das cláusulas previstas neste instrumento, do imóvel situado na **RUA DA ASSEMBLÉIA, 40 LOJAS 'A" e "B", SOBRELOJA 4 CENTRO – RIO DE JANEIRO - RJ.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CADASTRO

1.2 O **LOCADOR** concede prazo de até **05 (cinco)** dias após o término da vigência da locação para desmobilização do Comitê e entrega das chaves, nas mesmas condições em que foi entregue ao Locatário, sem qualquer custo adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do recebimento do imóvel

2.1 Com a assinatura do presente contrato, e recebido o pagamento previsto no **item II, D,** o **Locatário** será imediatamente imitido na posse do imóvel, podendo dele utilizar para sua atividade a partir da data da assinatura até o termo de vigência do presente, bem como usufruir de todas as prerrogativas inerentes à condição de **Locatário**, para que possa explorá-lo de acordo com o presente contrato e a legislação pertinente.

2.2. O **Locatário** declara que vistoriou e examinou previamente o imóvel locado e que este se encontra em perfeitas condições de uso, atendendo plenamente as suas expectativas conforme TERMO DE VISTORIA que é parte integrante do presente.

2.3.- Após a realização das obras ou melhorias necessárias à adaptação do Locatário, será emitido LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO– documento que servirá como base na existência de qualquer estrago ou defeito do imóvel na ocasião da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do uso da área:

3.1 O **Locatário** compromete-se a utilizar apenas a área demarcada, não podendo, em hipótese alguma, ampliá-la sem autorização prévia e por escrito da **Locadora,** sob pena de caracterizar infração contratual.

3.2. O imóvel objeto do presente contrato destina-se **exclusivamente para fins não residenciais**, ficando o **Locatário** proibido de mudar a destinação, podendo ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, mediante notificação prévia a **Locadora.**

3.3. É vedado ao **Locatário** depositar no imóvel material inflamáveis, corrosivos ou quaisquer outros que tornem vulnerável o estado geral do prédio, respondendo por quaisquer atos ou ações danosas a que der causa, por ação ou omissão.

CLÁUSULA QUARTA – Da devolução do imóvel locado

4.1. Findo o prazo de vigência deste contrato ou mesmo no caso de sua rescisão, obriga-se o **Locatário** a restituir à **Locadora** o imóvel locado, observando que:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 115

a) As condições da área locada deverão ser as mesmas registradas no LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO.
b) Todas as benfeitorias introduzidas pelo **Locatário** durante a reforma, ainda que não autorizadas pela **Locadora**, não serão indenizáveis e se incorporaram ao imóvel; as benfeitorias voluptuárias, como móveis e equipamentos, não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo **Locatário**, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.
c) A devolução das chaves do imóvel poderá ser feita pelo **Locatário** ou portador por ele designado, o qual, no caso, fica desde já autorizado pelo **Locatário** a assinar o Termo de Entrega de Chaves e Devolução dos Imóveis, assim como acompanhar e assinar o Laudo de Vistoria em nome do **Locatário**.

CLÁUSULA QUINTA – Da vistoria do imóvel

5.1. É assegurado à **Locadora** através de prévio comunicado, o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, podendo fiscalizar o estado físico de conservação dos mesmos, incluindo as instalações elétricas e hidráulicas.

CLÁUSULA SEXTA – Do preço e da forma de pagamento

7.1 O preço mensal do aluguel a ser pago pelo **Locatário** à **Locadora** corresponde àquele indicado **ITEM II LETRA "A"**, sem a incidência de qualquer reajuste, devido à vigência praticada.

7.2 Os pagamentos serão efetuados pelo **Locatário** até a data prevista no **ITEM II, LETRA "C"**, através de depósito bancário, em conta específica da **Locadora**, servindo o comprovante de depósito bancário como recibo.

7.3. Todos os impostos e taxas que venham recair sobre o imóvel ora locado nos meses de vigência contratual, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do **LOCATÁRIO**, que se obriga a pagá-los ao **LOCADOR** ou ao seu preposto, juntamente com o pagamento do aluguel. Todas as despesas vinculadas ao uso do imóvel relacionadas à Eletropaulo, Sabesp, Telefone, IPTU deverão ser quitadas até o vencimento do contrato e arquivadas para devolução posterior, restrito o seu pagamento ao período de medição que efetivamente corresponder ao período de vigência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo e Preferência por nova locação:

8.1.- O presente contrato vigorará durante o período estabelecido no **ITEM II, LETRA "B"**, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno, sem qualquer acréscimo decorrente.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 116

8.2. Qualquer outra renovação, se de interesse das partes, será sempre por meio de novo contrato ou aditivo. A manifestação das partes sobre o interesse de renovação do contrato deverá ser feita, uma a outra, por meio de NOTIFICAÇÃO com antecedência de **30 dias** do vencimento.

8.3.- Durante o prazo fixado no item acima, o **Locatário** poderá exercer livremente seu direito de preferência – optando ou não pela renovação do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das citações, notificações e intimações

9.1 Todas as notificações e outras comunicações serão feitas por escrito.

CLÁUSULA NONA – Das obrigações e responsabilidades da Locadora

10.1 São obrigações e responsabilidades atribuídas à **Locadora**, além de outras decorrentes dos termos deste contrato:

a) entregar ao **Locatário**, no prazo avençado, o imóvel descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, a título de locação por tempo determinado, mediante remuneração antecipada, nos termos deste contrato.

b) assegurar que o imóvel locado seja disponibilizado no estado em que se encontra, apto a atender as necessidades do **Locatário**, sendo que a **Locadora** não se responsabiliza ou concorre em qualquer hipótese para com o sucesso das atividades a serem desenvolvidas pelo **Locatário.**

CLÁUSULA DÉCIMA – Das obrigações e responsabilidades do Locatário

11.1 São obrigações e responsabilidades do **Locatário**, além de outros decorrentes dos termos do presente contrato e da legislação aplicável:

a) efetuar o pagamento dos alugueis e demais responsabilidades devidas em função da presente contratação, na forma e prazos estipulados, dentre as quais se incluem despesas com energia elétrica.

b) receber o imóvel locado da **Locadora** responsabilizando-se pela guarda e conservação, zelando-o como se de sua propriedade fosse.

c) responder por quaisquer autuações, multas e penalidades, a qualquer título, bem como pelas notificações expedidas pelo Poder Público, relativas ao uso do imóvel locado, eximindo a **Locadora** e o **Condomínio** de qualquer responsabilidade neste sentido, referente ao período de vigência desta

locação. Está certo que nenhuma intimação será motivo para que o **Locatário** abandone o bem locado ou rescinda o presente instrumento.

d) responsabilizar-se pelo reembolso ou pagamento das contas de consumo ou outros encargos pelos quais tenha se comprometido.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 117

e) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da área locada, além de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento e uso, especialmente quanto às condições de higiene e segurança, fazendo às suas expensas todos os consertos, dedetizações e reparos que se fizerem necessários ao uso regular do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das hipóteses de rescisão

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, por qualquer das partes, sem imposição de penalidades e independentemente de notificação judicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

a) comum acordo em que as partes optem por encerrar a presente relação contratual.

b) qualquer sinistro que afete a segurança ou a integridade do imóvel, bem como na hipótese de sua eventual desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das penalidades

13.1 Na hipótese de quaisquer pagamentos e reembolsos previstos no presente instrumento não serem realizados nas datas convencionadas, sobre o valor do débito incidirá correção monetária calculada de acordo com a variação do IGP-M, divulgado pela FGV, ocorrida entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das disposições gerais

15.1 Somente mediante expressa concordância das partes, poderá haver cessão dos direitos e deveres oriundos deste contrato.

15.2 A tolerância de uma parte para com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato ou o não exercício de direito ou prerrogativa decorrente do presente instrumento, não implicará novação ou renúncia de direito, podendo ser exigido o cumprimento das obrigações pactuadas e exercidas as prerrogativas contratuais a qualquer momento. A renúncia de qualquer das partes a direito ou faculdade deverá sempre ser manifestada por escrito.

15.3 Fica estabelecido que as disposições deste contrato somente poderão deixar de ser cumpridas em caso de força maior, tal como definida em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

16.1 As partes elegem o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, como único para dirimir qualquer controvérsia a respeito da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 118
ASSESSORIA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de Locação Comercial do imóvel em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de janeiro, 05 de agosto de 2014.

AUTORIZADO

LOCADORA
MARIA DA GLORIA MONTEIRO FONSECA

INSTITUTO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

LOCATÁRIO
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

TESTEMUNHAS

1 _____
Nome: SAYONARA MURGA
CPF: 009948297-52

2 - _____
Nome: Erica Neves da Silva
CPF: 055.813.247-27

JURÍDICO ✓

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 119
CPAD/SJD

I - DAS PARTES

LOCADORA: MS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.901.650/0001-12, com sede na Av Ernani do Amaral Peixoto, n° 178, sala 501 (parte), Centro, Niterói – RJ, neste ato representada por seu administrador, Sr. SALIM ELIAS SAUD, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n° 157.277, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 054.255.917-05;

LOCATÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital,

II – DA LOCAÇÃO:

A – VALOR DO ALUGUEL PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
B – VIGÊNCIA DO CONTRATO:	Início na data assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.
C – LOCAL DE PAGAMENTO:	DEPÓSITO BANCÁRIO, na seguinte conta bancária, de titularidade da Locadora: Banco Bradesco – 237 Agência 0309 Conta Corrente 206.600-9 servindo o comprovante de depósito/transferência como recibo.
D – FORMA E DATA DE PAGAMENTO:	No prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

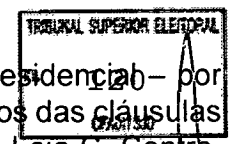

1.1. O presente Contrato tem como objeto a locação de natureza não residencial – por tempo determinado, mediante o pagamento do preço ajustado e nos termos das cláusulas previstas neste instrumento, do imóvel situado na Rua São José n° 115, Loja C, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

1.2. A Locadora concede prazo de tolerância até 5 (cinco) dias após o término da vigência da locação para desmobilização do Comitê e entrega das chaves, nas mesmas condições em que foi entregue ao Locatário, sem qualquer custo adicional.

1.3. A não entrega do imóvel na data aprazada, ou no término do prazo de tolerância, sujeitará o Locatário a ação de despejo cabível, além do pagamento de uma multa diária de R$1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do recebimento do imóvel

2.1. Com a assinatura do presente contrato, o Locatário será imediatamente imitido na posse do imóvel, podendo dele utilizar para sua atividade a partir da data da assinatura até o termo de vigência do presente, bem como usufruir de todas as prerrogativas inerentes à condição de Locatário, para que possa explorá-lo de acordo com o presente contrato e a legislação pertinente.

2.2. O Locatário declara que vistoriou e examinou previamente o imóvel locado e que este se encontra em perfeitas condições de uso, atendendo plenamente as suas expectativas conforme TERMO DE VISTORIA que é parte integrante do presente.

2.3. Após a realização das obras ou melhorias necessárias à adaptação do Locatário, será emitido LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO – documento que servirá como base na existência de qualquer estrago ou defeito do imóvel na ocasião da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do uso da área:

3.1. O Locatário compromete-se a utilizar apenas a área demarcada, não podendo, em hipótese alguma, ampliá-la sem autorização prévia e por escrito da Locadora, sob pena de caracterizar infração contratual.

3.2 O imóvel objeto do presente contrato destina-se **exclusivamente para fins não residenciais**, ficando o Locatário proibido de mudar a destinação, podendo ceder ou transferir a locação, sublocar ou emprestar o imóvel, mediante autorização prévia a Locadora.

3.3. É vedado ao Locatário depositar no imóvel materiais inflamáveis, corrosivos ou quaisquer outros que tornem vulnerável o estado geral do prédio, respondendo por quaisquer atos ou ações danosas a que der causa, por ação ou omissão.

3.4. O imóvel ora locado destina-se à instalação de comitê eleitoral. O Locatário declara como se aqui transcrito fosse todos os termos da convenção e do Regulamento Interno do Edifício AVENIDA CENTRAL, sito na Rua São José, 115, nesta cidade, obrigando-se a respeitá-la conforme nela se declara. A falta de cumprimento desta cláusula importará na rescisão imediata e de pleno direito do presente contrato, sem direito de exigir o Locatário quaisquer indenizações da Locadora e/ou retenção.

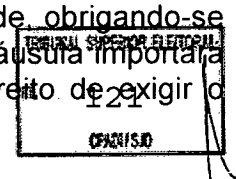

3.5. A Locadora não tem conhecimento da possibilidade ou não de ser instalado no imóvel qualquer tipo de comércio, ficando por conta exclusiva do Locatário esta verificação junto às autoridades públicas, correndo, ainda, por conta do Locatário qualquer diligência, despesas, etc., com esta providência, bem como com a eventual necessidade de mudança de destinação do imóvel ou outra qualquer providência necessária a adequação da situação do imóvel ao seu tipo de comércio. Caso o Locatário não consiga autorização de funcionamento no imóvel (alvará), a Locadora nenhuma responsabilidade terá sobre tal fato, não podendo o Locatário reivindicar da Locadora qualquer direito sob este fundamento, por menor que seja.

CLÁUSULA QUARTA – Da devolução do imóvel locado

4.1. Findo o prazo de vigência deste contrato ou mesmo no caso de sua rescisão, obriga-se o Locatário a restituir à Locadora o imóvel locado, observando que:

a) as condições da área locada deverão ser as mesmas registradas no LAUDO DE VISTORIA DEFINITIVO.
b) todas as benfeitorias introduzidas pelo Locatário durante a reforma, ainda que não autorizadas pela Locadora, não serão indenizáveis e se incorporaram ao imóvel; as benfeitorias voluptuárias, como móveis e equipamentos, não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo Locatário, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.
c) A devolução das chaves do imóvel poderá ser feita pelo Locatário ou portador por ele designado, o qual, no caso, fica desde já autorizado pelo Locatário a assinar o Termo de Entrega de Chaves e Devolução dos Imóveis, assim como acompanhar e assinar o Laudo de Vistoria em nome do Locatário.

CLÁUSULA QUINTA – Da vistoria do imóvel

5.1 É assegurado à Locadora através de prévio comunicado, o direito de vistoriar o imóvel, sempre que julgar conveniente, podendo fiscalizar o estado físico de conservação dos mesmos, incluindo as instalações elétricas e hidráulicas

CLÁUSULA SEXTA – Do preço e da forma de pagamento

6.1. O preço do aluguel a ser pago pelo Locatário à Locadora é o corresponde àquele indicado **ITEM II LETRA "A", sem a incidência de qualquer reajuste, devido a vigência praticada.**

6.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Locatário até a data prevista no **ITEM II, LETRA "C", através de depósito bancário, em conta específica da Locadora, servindo o comprovante de depósito bancário como recibo.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
122

6.3. Todos os impostos e taxas que venham recair sobre o imóvel ora locado nos meses de vigência contratual, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo Poder Público, serão de inteira responsabilidade do Locatário, que se obriga a pagá-los à Locadora ou ao seu preposto, juntamente com o pagamento do aluguel. Todas as despesas vinculadas ao uso do imóvel relacionadas à taxa de condomínio e IPTU deverão ser quitadas até o vencimento do contrato e arquivadas para devolução posterior, **restrito o seu pagamento ao período de medição que efetivamente corresponder ao período de vigência contratual.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo e Preferência por nova locação:

7.1. O presente contrato vigorará durante o período estabelecido no **ITEM II, LETRA "B"**, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno, sem qualquer acréscimo decorrente.

7.2. Qualquer outra renovação, se de interesse das partes, será sempre por meio de novo contrato ou aditivo. A manifestação das partes sobre o interesse de renovação do contrato deverá ser feita, uma a outra, por meio de NOTIFICAÇÃO com antecedência de **30 dias** do vencimento.

7.3. Durante o prazo fixado no item acima, o Locatário poderá exercer livremente seu direito de preferência – optando ou não pela renovação do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das citações, notificações e intimações

8.1. Todas as notificações e outras comunicações serão feitas por escrito, com aviso de recebimento.

CLÁUSULA NONA – Das obrigações e responsabilidades da Locadora

9.1. São obrigações e responsabilidades atribuídas à Locadora, além de outras decorrentes dos termos deste contrato:

a) entregar ao Locatário, no prazo avençado, o imóvel descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA** retro, a título de locação por tempo determinado, mediante remuneração antecipada, nos termos deste contrato.

b) assegurar que o imóvel locado seja disponibilizado no estado em que se encontra, sendo que a Locadora não se responsabiliza ou concorre em qualquer hipótese para com o sucesso das atividades a serem desenvolvidas pelo Locatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das obrigações e responsabilidades do Locatário

10.1 São obrigações e responsabilidades do Locatário, além de outros decorrentes dos termos do presente contrato e da legislação aplicável:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 123
Comissão

a) efetuar o pagamento dos alugueis e demais responsabilidades devidas em função da presente contratação, na forma e prazos estipulados, dentre as quais se incluem despesas com energia elétrica, taxa de condomínio e IPTU.

b) receber o imóvel locado da Locadora responsabilizando-se pela guarda e conservação, zelando-o como se de sua propriedade fosse.

c) responder por quaisquer autuações, multas e penalidades, a qualquer título, bem como pelas notificações expedidas pelo Poder Público, relativas ao uso do imóvel locado, eximindo a Locadora e o Condomínio de qualquer responsabilidade neste sentido, referente ao período de vigência desta locação. Está certo que nenhuma intimação será motivo para que o Locatário abandone o bem locado ou rescinda o presente instrumento.

d) responsabilizar-se pelo reembolso ou pagamento das contas de consumo ou outros encargos pelos quais tenha se comprometido.

e) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva da área locada, além de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento e uso, especialmente quanto às condições de higiene e segurança, fazendo às suas expensas todos os consertos, dedetizações e reparos que se fizerem necessários ao uso regular do imóvel locado, inclusive os aparelhos de ar condicionado que se encontram devidamente instalados no imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das hipóteses de rescisão

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido, por qualquer das partes, sem imposição de penalidades e independentemente de notificação judicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

a) comum acordo em que as partes optem por encerrar a presente relação contratual.

b) qualquer sinistro que afete a segurança ou a integridade do imóvel, bem como na hipótese de sua eventual desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das penalidades

12.1 Na hipótese de quaisquer pagamentos e reembolsos previstos no presente instrumento não serem realizados nas datas convencionadas, sobre o valor do débito incidirá correção monetária calculada de acordo com a variação do IGP-M, divulgado pela FGV, ocorrida entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das disposições gerais

13.1. Somente mediante escrita e expressa concordância das partes, poderá haver cessão dos direitos e deveres oriundos deste contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 124
PROTOCOLO

13.2. A tolerância de uma parte para com a outra, quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato ou o não exercício de direito ou prerrogativa decorrente do presente instrumento, não implicará novação ou renúncia de direito, podendo ser exigido o cumprimento das obrigações pactuadas e exercidas as prerrogativas contratuais a qualquer momento. A renúncia de qualquer das partes a direito ou faculdade deverá sempre ser manifestada por escrito.

13.3. Fica estabelecido que as disposições deste contrato somente poderão deixar de ser cumpridas em caso de força maior, tal como definida em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro

14.1. As partes elegem o Foro da Capital do Rio de Janeiro, como único para dirimir qualquer controvérsia a respeito da interpretação ou aplicação das cláusulas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de Locação Comercial do imóvel em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

15º OFÍCIO NO VERSO

6º TABELIÃO

RIO DE JANEIRO, 01de agosto de 2014

MS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
SALIM ELIAS SAUD

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome: ADAILTON DA SILVA BATISTA
CPF: 065960295 45

2 - _____
Nome:
CPF:

Assunto **SERVIÇOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL**
De Alcides <algomo@uol.com.br>
Para donisete.fernandes@uol.com.br <donisete.fernandes@uol.com.br>
Cópia jjmartines@ig.com.br <jjmartines@ig.com.br>
Data 01/12/2014 17:12

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 125
ASSESSORIA DE APOIO

- MODELO CONTRATO SERVICOS CONTABEIS.pdf (~34 KB)

DONISETE

O CNAE 69.20-6.01 é específico para escritório de conatbilidade.

Segue anexo o modelo padrão para escritório de contabilidade, onde poderá verificar na páginas 1 e 2 9CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO), os serviços que o escritório pode executar.

Há algum tempo atrás e nem tão atrás assim, a atual área de RH (recursos humanos) de uma empresa era mais conhecidada pela sigla DP (depto. pessoal).
Os serviços da área de RH não é uma atividade regulamentada, portanto pode ser porestada por escritórios de contabilidade ou outra pessoa qualquer.
Os serviços da área de RH não é exclusivo de contador.

abçs.
ALCIDES
Fixo :(11)2948-0006
Celular:(11) 9 9935-9459
e-mail:algomo@uol.com.br

Anexo 14

Lucros & Perdas

base defesa

Modelo de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis (1)

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 126

CONTRATADA: (nome, endereço e inscrição perante o CRC da sociedade prestadora de serviços contábeis ou do escritório individual de contabilidade), neste ato por seu representante legal (no caso de sociedade), Sr. _____ , portador da Cédula de Identidade RG N°_____. **CONTRATANTE**: (nome, endereço e demais qualificadores do cliente), neste ato por seu representante legal (no caso de sociedade), Sr. _____ , portador da Cédula de Identidade RG N°_____.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Apuração de balancetes.

1.1.3. Balanço Anual e Demonstrações Contábeis.

1.1.4....

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2. Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos.

1.2.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.2.4....

1.3. ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes.

1.3.2. Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos.

1.3.3. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.3.4....

1.4. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1. Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2. Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.

1.4.3. Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
1.4.4. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.
1.4.5....

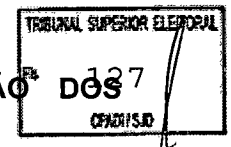

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:
2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:
2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.
2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.
2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de seu eventual cancelamento.
2.1.4. Controle de freqüência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.
2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:
2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.
2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.
2.2.3. Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;
2.2.4. No mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.
2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:
2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.
2.3.2. A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.
2.3.3. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2° (segundo) mês subseqüente ao período a que se referir.
2.3.4. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário

Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 128

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas, sim, de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os honorários profissionais correspondentes a R$_____ (reais) mensais, até o dia _____do mês subseqüente ao vencido, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via cobrança bancária.

4.2.1. Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional, anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica – DIPJ, elaboração de informes de rendimento, RAIS, Folhas de Pagamento do 13° Salário, DIRF e demais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 129

4.2.1.1. A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício, e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.2.1.2. Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

4.2.1.3. Caso o presente envolva a recuperação de serviços não-realizados – atrasados – a mensalidade adicional será, integralmente, devida desde o primeiro mês de atualização.

4.2.2. Os honorários pagos após a data avençada no item 4.2. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.2.3. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do_____ (índice de correção eleito pelas partes) no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

4.2.4. O valor dos honorários previstos no item 4.2. foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a viger nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviço, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.

4.2.5. Os parâmetros de fixação dos honorários tiveram como base o volume de papéis e informações fornecidas pela CONTRATANTE, como segue:

Quantidade de Funcionários ( )

Quantidade de Notas Fiscais/mês (Entrada/Saída/Serviços) ( )

Quantidade de Lançamentos Contábeis ( )

4.2.6. O percentual de reajuste anual previsto no item 4.2.3 incidirá sobre o valor resultante da aplicação do critério de revisão pelo volume de serviços, conforme item 4.2.4.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou paracontábeis, exemplificativamente:
1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

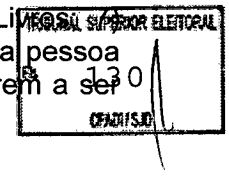

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de _____, por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, ser rescindido mediante pré-aviso de _____ dias, por escrito.
5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.
5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.
5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.
5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.
5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2, mediante notificação prévia da suspensão.
5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.
5.5.Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.
5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de _____, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, ou DA CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA (onde houver JUÍZO ARBITRAL). Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato. (Lei nº 9.307-96).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 131
ASSESSORIA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, ____ de _____ de _____.

_____ CONTRATADA

_____ CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____

(1) Baseado no modelo publicado no livro "Contrato de Prestação de Serviços de Contabilidade", editado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 132
ASSESSORIA

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Sandro Sidney Ferreira de Alencar, Brasileiro, Advogado, CPF 674.039.994-87, PIS/NIT 170.414.804-81 Setor SHTN LOTE 03 Trecho 02 Life Resort H209 Lago Norte - Brasília - DF, CEP 70800-230.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Agosto R$ 12.153,00, Setembro R$ 12.153,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.875,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 133
OFICIADO

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 01 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:54:33
357203572 SEGUNDA VIA 0010
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2014
NR. DOCUMENTO 553.272.000.121.782
VALOR TOTAL 12.153,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO SIDINEY FERREIRA D
AGENCIA: 3272-7 CONTA: 121.782-8
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO A.6D3.806.B03.A16.C9E

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 134
OFICIALIZADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 135
DP/DF/SJD

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Sandro Lionel Salazar Alcoreza, Brasileiro, CPF 876.319.628-04, PIS/NIT 106.627.675-91, Rua SQN 306, Bloco C, Apto 11, Asa Norte, Brasília- DF, CEP 70745-030.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 6.636,00 Agosto R$ 6.636,00, Setembro R$ 6.636,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.042,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 136
ANÁLISE

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:59:54
357203572 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2014
NR. DOCUMENTO 553.604.000.006.883
VALOR TOTAL 6.636,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO L SALAZAR ALCOREZA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 6.883-7
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO 5.767.884.437.8C7.1C9

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 137
OFÍCIO

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 138
CPAD/TSJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Leonita de Carvalho, Brasileira, Socióloga CPF 625.150.470-68, PIS/NIT 190.071808-54, Rua QRSW02, BL B08, Apto 205, Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70675-228.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 20.429,00, Agosto R$ 20.429,00, Setembro R$ 20.429,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 3.198,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 139
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO
Ivonir de Carvalho

561

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:42:04
357203572 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2014
NR. DOCUMENTO 554.599.000.119.564
VALOR TOTAL 20.429,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEONITA DE CARVALHO
AGENCIA: 4599-3 CONTA: 119.564-6
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303
==========
NR.AUTENTICACAO 1.BD4.CC4.730.0A8.83E

TRIBUNAL ELEITORAL
Fls. 140
DF/DF/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 141
CPAD/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Luciano Puchalski, Brasileiro, Militar, CPF 569.173.417-20, PIS/NIT 101.067.859-04 Rua SQS 104 – Bloco C, Apto 607, Asa Sul, Brasília - DF CEP 70343-030.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 11.325,00, Agosto R$ 19.050,00, Setembro R$ 19.050,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 2.972,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 142
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais, previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 14 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

564

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:44:14
357203572 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA	28/08/2014
NR. DOCUMENTO	554.883.000.031.708
VALOR TOTAL	19.050,00
****** TRANSFERIDO PARA:	
CLIENTE: LUCIANO PUCHALSKI	
AGENCIA: 4883-6	CONTA: 31.708-X
NR. DOCUMENTO	553.572.000.131.303
NR.AUTENTICACAO	3.187.2D8.95C.4A5.31A

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 143
CANDIDATO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 144
OFICIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Nara de Deus Vieira, Brasileira, Assistente Social, CPF 685.871.556-87, PIS/NIT 190.003.090-02, Rua SMAS Trecho 01, Lote C, Bloco F,n º 202, Guará, Brasília-DF, CEP 71218-010.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 41.050,00, Agosto R$ 41.050,00, Setembro R$ 41.050,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 6.568,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 145
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

565

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:47:51
357203572 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA	28/08/2014
NR. DOCUMENTO	554.883.000.215.324
VALOR TOTAL	41.050,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: NARA DE DEUS VIEIRA
AGENCIA: 4883-6 CONTA: 215.324-6
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO 7.643.3E7.D94.780.D97

LANÇADO PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 146
ASSINATURA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 147
CFADI/SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Andrea Cordeiro de Souza, Brasileira, Jornalista, CPF 645.603.761-15, PIS/NIT 125.195.773.14, Rua 4 Sul, Lote 11 Edifício Elegance Apto 1303, Águas Claras – DF, CEP 71937-000.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 27.326,00, Agosto R$ 27.326,00, Setembro R$ 27.326,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 4.406,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 148
ASSINATURA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

588

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.25.23
3572603572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2407-4 - SIA
CONTA: 20.106-1

FAVORECIDO: ANDREA CORDEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 645.603.761-15
VALOR: R$ 27.326,00
DEBITO EM: 28/08/2014

DOCUMENTO: 082815
AUTENTICACAO SISBB: 6.DE7.DB7.443.559.BCC

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 149
CONFERIDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 150
ASSESSORIA

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Vanessa Montenegro Marques de Macedo, Brasileira, Jornalista, CPF 704.552.792-68, PIS/NIT 127.803.440.26, Rua SQN 210, nº 312 Bloco E, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70862-050.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 28.935,00, Agosto R$ 39.509,00, Setembro R$ 34.222,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 11.233,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
DP/DF/SJD

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

634

LANÇADO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 152 ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.31.21
3572603572 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1228-9 - ASA NORTE-U.BRASILIA
CONTA: 102-3

FAVORECIDO: VANESSA MONTENEGRO MARQUES DE MACED
CPF/CNPJ: 704.552.792-68
VALOR: R$ 39.509,00
DEBITO EM: 29/08/2014
==========
DOCUMENTO: 082913
AUTENTICACAO SISBB: 8.F23.DC1.AC5.AE3.521

206

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33V011618387636023
01/08/2014 16:45:50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 153
ASSESSORIA DE APOIO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2372	PT.OP.CORP.E.PAULISTA USP
Conta corrente (com DV)	5215	
CNPJ	02.173.634/0001-71	
Nome favorecido	PASSARO AZUL TAXI AEREO LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	60.103	
Valor	60.000,00	
Data transferência	01/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	5D40C911C3D12D91	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Juntado 2

Pássaro Azul
Táxi Aéreo

Aeroporto Internacional de Brasília,26

71608-970-Brasília-DF
BRASIL
Fone: +55 11 5097-9530
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - Inscrição Estadual: 5097-9530
Inscrição Municipal: 2528764-8 - CHETA: 2000 12 2OPT 01/01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 154
CFADI/SJ

Pássaro Azul
Táxi Aéreo

PÁSSARO AZUL TÁXI AÉREO LTDA.
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
SETOR DE HANGARES - LT 26 - SALA 12 - LAGO SUL
BRASÍLIA - DF - CEP. 71608-970
TELEFONE: (61) 3365-1420 - SP (11) 5070-6000 RAMAL 6033
CNPJ: 02.173.634/0001-71 - CF/DF: 07.378.709/001-30
PROCON/DF - SCS Qd. 08 - Ed. Venâncio, 2000 - Bl. B-60 - 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Fone: 151- Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7
SÉRIE ÚNICA

206

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº
NATUREZA DA OPERAÇÃO:
CÓDIGO: Prestação de serviço de trans

Nº DE CONTROLE DO FORMULARIO
000846

USUÁRIO:
ENDEREÇO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
BAIRRO:
MUNICÍPIO: AV COPACABANA,, 1205 - APARTAMENTO 603 - TRISTEZA
CEP: 91900-050
U.F.: RS
INSCR. ESTADUAL: PORTO ALEGRE
CNPJ(M.F): 20.570.274/0001-23

PERCURSO:
DATA DA EMISSÃO: 01/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-003	REF FRETAMENT(FRETAM Emb : 01/08/2014	60.000,00		60.000,00
	TOTAIS			60.000,00

Autorizador
Pássaro Azul
Táxi Aéreo

OBSERVAÇÕES
VENCIMENTO: 01/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-8

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	60.000,00

VEÍCULO MARCA:
MODELO:
ANO:
PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº:
U.F.:

FORMULÁRIOS P/LOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 500 X 5 - NUM. 000.501 A 001.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE U AIDF Nº 1-111-16539/2012 DE 11/09/2012 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 11/09/2013

409

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33H261603024522067
26/08/2014 16:48:09

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 155
PROCESSO

LANÇADO

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	2372	PT.OP.CORP.E.PAULISTA USP
Conta corrente (com DV)	5215	
CNPJ	02.173.634/0001-71	
Nome favorecido	PASSARO AZUL TAXI AEREO LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	82.602	
Valor	60.000,00	
Data transferência	26/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	1AC96B6128852DDD	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Pássaro Azul
Táxi Aéreo

PÁSSARO AZUL TÁXI AÉREO LTDA.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
SETOR DE HANGARES - LT 26 - SALA 12 - LAGO SUL
BRASÍLIA - DF - CEP. 71608-970
TELEFONE: (61) 3365-1420 - SP (11) 5070-6000 RAMAL 6033
CNPJ: 02.173.634/0001-71 - CF/DF: 07.378.709/001-30

PROCON/DF - SCS Qd. 08 - Ed. Venâncio, 2000 - Bl. B-60 - 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Fone: 151- Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7
SÉRIE ÚNICA

(409)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 156
CPAD/SJD

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº 711
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de serviço de trans
CÓDIGO: 6353

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
000857

USUÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV COPACABANA,, 1205 - APARTAMENTO 503 - TRISTEZA
BAIRRO:
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
CEP: 91900-050
U.F.: RS
INSCR. ESTADUAL:
CNPJ(M.F): 20.570.274/0001-23

PEDIDO:
DATA DA EMISSÃO: 21/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-003	FRETAMENTO CONFORME CONTRATO	60.000,00	60.000,00	
	TOTAIS			60.000,00

Pássaro Azul
Táxi Aéreo

Bradesco 237
AG. 2372-8
C/C - 521-5

OBSERVAÇÕES

VENCIMENTO: 25/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-6

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	60.000,00

VEÍCULO MARCA: MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: U.F:

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 500 X 5 - NUM. 000.501 A 001.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE U
AIDF Nº 1-111-16539/2012 DE 11/09/2012 - DATA LIMITE P/ EMISSÃO 11/09/2013

Pássaro Azul
Táxi Aéreo

Aeroporto Internacional de Brasília,26
71608-970-Brasília-DF
BRASIL
Fone: +55 11 5097-9530
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - Inscrição Estadual: 5097-9530
Inscrição Municipal: 2528764-8 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
www.voeglobal.com

409

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 157
CADASTRO

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

À

ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Prezados Sr(s),

Seguem os dados para pagamento, a quitação desta nota será concedida após o crédito em conta.

No.NOTA	VALOR	VENCIMENTO
711	60.000,00	25/08/2014

Em caso de não identificação do pagamento, iniciaremos o procedimento de cobrança através de boleto bancário.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Autorizador por: _____

BANCO BRADESCO	**237**
AGÊNCIA:	**2372-8**
CONTA CORRENTE:	**521-5**
FAVORECIDO:	**PASSARO AZUL TÁXI AÉREO LTDA**
CNPJ:	**02.173.634/0001-71**

204

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33V011618387636018
01/08/2014 16:42:53

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 158
PROCESSO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3380	AG.EMP.BERRINI-USP
Conta corrente (com DV)	597708	
CNPJ	00.278.017/0001-05	
Nome favorecido	GLOBAL TAXI AEREO LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	80.101	
Valor	320.000,00	
Data transferência	01/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	05C2217262A7C0BB	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lançado

GLOBAL TÁXI AÉREO

GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA

AV. JURANDIR, 856 - AEROPORTO CONGONHAS - B. CONGONHAS
SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 04072-000
TELEFONE: +55 (11) 5070-6000
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - I.E.: 114.954.313.113
CCM: 2.528.764-8 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
Site: www.globaltaxiaereo.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7

SÉRIE ÚNICA

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL 904
Fls 159
CPADI/SJD

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº 10214
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Estação de serviço de trans
CÓDIGO: 3353

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 010870

USUÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV COPACABANA,, 1205 - APARTAMENTO 503 - TRISTEZA
BAIRRO:
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
CEP: 00-050
R.U.F.:
INSCR. ESTADUAL:
CNPJ(M.F): 20.570.274/0001-23

PROCESSO:

DATA DA EMISSÃO: 01/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-001	FRETAMENTO CONFORME CONTRATO	320.000,00		320.000,00
	TOTAIS			320.000,00

OBSERVAÇÕES:
VENCIMENTO: 01/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-8

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	320.000,00

VEÍCULO MARCA:
MODELO:
ANO:
PLACA:
CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº:
U.F:

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 27.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 5 - NUM. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE ÚNICA - AIDF Nº 540163117514 DE 19/02/2014

204

Avenida.:Jurandir,856

04072-000-São Paulo-SP
BRASIL
Fone: +55 11 50766000
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - Inscrição Estadual: 50766000
Inscrição Municipal: 2528764-8 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
www.voeglobal.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 160
ASSESSORIA DE APOIO

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

À

ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Prezados Sr(s),

Seguem os dados para pagamento, a quitação desta nota será concedida após o crédito em conta.

No.NOTA	VALOR	VENCIMENTO
10214	320.000,00	01/08/2014

Em caso de não identificação do pagamento, iniciaremos o procedimento de cobrança através de boleto bancário.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Autorizador por: _____

BANCO BRADESCO	**237**
AGÊNCIA:	**3380-4**
CONTA CORRENTE:	**59770-8**
FAVORECIDO:	**GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ:	**00.278.017/0001-05**

404

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 161
ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 18.02.07
3572603572 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3380-4 - AG.EMP.BERRINI-USP
CONTA: 59.770-8

FAVORECIDO: GLOBAL TAXI AEREO LTDA
CPF/CNPJ: 00.278.017/0001-05
VALOR: R$ 320.000,00
DEBITO EM: 25/08/2014

DOCUMENTO: 082506
AUTENTICACAO SISBB: A.65C.EE1.044.540.D37

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

GLOBAL
TÁXI AÉREO

GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA

AV. JURANDIR, 856 - AEROPORTO CONGONHAS - B. CONGONHAS
SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 04072-000
TELEFONE: +55 (11) 5070-6000
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - I.E.: 114.954.313.113
CCM: 2.528.764-8 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
Site: www.globaltaxiaereo.com.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7
SÉRIE ÚNICA

404

1ª VIA - DESTINATÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 16

Nº 10320

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 010982

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de serviço de trans-

CÓDIGO: 6353

USUÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

ENDEREÇO: AV COPACABANA,, 1205 - APARTAMENTO 503 - TRISTEZA BAIRRO:

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE 91900-060 UF: RS

INSCR. ESTADUAL: CNPJ(M.F.): 20.570.274/0001-23

PERCURSO:

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-003	FRETAMENTO CONFORME CONTRATO	320.000,00		320.000,00
	TOTAIS			320.000,00

GLOBAL
TÁXI AÉREO

BRADESCO - 237
AG. 3380 - 4
CIC - 59770 - 8

OBSERVAÇÕES:
VENCIMENTO: 25/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-6

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	320.000,00

VEÍCULO MARCA: MODELO: ANO:

PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: U.F:

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 5 - NUM. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE ÚNICA - AIDF Nº 54015311751 4 DE 19/02/2014

PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº:
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 1.000 X 5 - NUM. 010.001 A 011.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE ÚNICA - AIDF Nº 54015311751 4 DE 19/02/2014

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FORAM PRESTADOS POR GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA	NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7 SÉRIE ÚNICA Nº 10320
21/08/2014		

404

Avenida.:Jurandir,856

04072-000-São Paulo-SP
BRASIL
Fone: +55 11 50766000
CNPJ: 00.278.017/0001-05 - Inscrição Estadual: 50766000
Inscrição Municipal: 2528764-8 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
www.voeglobal.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 163
DP/AJ/SJD

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

À

ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Prezados Sr(s),

Seguem os dados para pagamento, a quitação desta nota será concedida após o crédito em conta.

No.NOTA	VALOR	VENCIMENTO
10320	320.000,00	25/08/2014

Em caso de não identificação do pagamento, iniciaremos o procedimento de cobrança através de boleto bancário.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Autorizador por: _____

BANCO BRADESCO	**237**
AGÊNCIA:	**3380-4**
CONTA CORRENTE:	**59770-8**
FAVORECIDO:	**GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ:	**00.278.017/0001-05**

205

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33V011618387636020
01/08/2014 16:44:18

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
DOCUMENTO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3380	AG.EMP.BERRINI-USP
Conta corrente (com DV)	244791	
CNPJ	02.296.299/0001-07	
Nome favorecido	REALI TAXI AEREO LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	80.102	
Valor	320.000,00	
Data transferência	01/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	AE73DEC247D949E3	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

lançado

REALI
TÁXI AÉREO

REALI TÁXI AÉREO LTDA

AV. JURANDIR, 856 - AEROPORTO CONGONHAS - B. CONGONHAS
SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 04072-000
TELEFONE: (11) 5070-6000
CNPJ: 02.296.299/0001-07 - I.E.: 115.273.630.118
CCM: 2.656.965-5 - CHETA: 2002-11-0CBR-02-01

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7

SÉRIE ÚNICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 165
CPA/DIT/SJD

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº 2469
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de serviço de trans
CÓDIGO: 6353

Nº DE CONTROLE DO FORMULARIO
008734

USUÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV COPACABANA,, 1205 - APARTAMENTO 503 - TRISTEZA
BAIRRO:
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
CEP: 91900-050
U.F.: RS
INSCR. ESTADUAL:
CNPJ(M.F): 20.570.274/0001-23

PROCESSO:

DATA DA EMISSÃO: 01/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-001	FRETAMENTO CONFORME CONTRATO	320.000,00		320.000,00
	TOTAIS			320.000,00

REALI
TÁXI AÉREO

OBSERVAÇÕES

VENCIMENTO: 01/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-8

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	320.000,00

VEÍCULO MARCA: MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: U.F:

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - ROD. BR-153 - KM 1.285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.589-5 - I. MUN. 1000045-6 - 2.000 X 5 - NUM. 007.001 A 009.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE ÚNICA - AIDF Nº 485652752012 DE 18/09/2012

REALI
CHETA Nº 2002-11-0CBR-02-01
Avenida.:Jurandir,856
04072-000-São Paulo-SP
BRASIL
Fone: +55 11 50766000
CNPJ: 02.296.299/0001-07 - Inscrição Estadual: 50766000
Inscrição Municipal: 2656965-5 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
www.voeglobal.com

209

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 166
CPADI/SJD

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

À

ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Prezados Sr(s),

Seguem os dados para pagamento, a quitação desta nota será concedida após o crédito em conta.

No.NOTA	VALOR	VENCIMENTO
8469	320.000,00	01/08/2014

Em caso de não identificação do pagamento, iniciaremos o procedimento de cobrança através de boleto bancário.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Autorizador por: _____

BANCO BRADESCO	**237**
AGÊNCIA:	**3380-4**
CONTA CORRENTE:	**24479-1**
FAVORECIDO:	**REALI TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ:	**02.296.299/0001-07**

Impresso por SAP Business One

408

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33H261603024522065
26/08/2014 16:46:19

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
DESENTRANHADO

LANÇADO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3380	AG.EMP.BERRINI-USP
Conta corrente (com DV)	244791	
CNPJ	02.296.299/0001-07	
Nome favorecido	REALI TAXI AEREO LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	82.601	
Valor	320.000,00	
Data transferência	26/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	B8A923EE41C01664	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

REALI TÁXI AÉREO LTDA
AV. JURANDIR, 856 - AEROPORTO CONGONHAS - B. CONGONHAS
SÃO PAULO - SP - BRASIL - CEP: 04072-000
TELEFONE: (11) 5070-6000
CNPJ: 02.296.299/0001-07 - I.E.: 115.273.630.118
CCM: 2.656.965-5 - CHETA: 2002-11-0CBR-02-01

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE - MOD. 7
SÉRIE ÚNICA

408

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 168
DESENTRANHADO

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Nº 1515
NATUREZA DA OPERAÇÃO: Prestação de serviço de trans
CÓDIGO: 6353

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
008789

USUÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE.
ENDEREÇO: AV COPACABANA, 1205 - APARTAMENTO 503 - TRISTEZA BAIRRO:
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE CEP: 91900-060 U.F.: RS
INSCR. ESTADUAL: CNPJ(M.F.): 20.570.274/0001-23

PEDIDO:
DATA DA EMISSÃO: 21/08/2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO FRETE	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
FRT-003	FRETAMENTO CONFORME CONTRATO	320.000,00		320.000,00
			TOTAIS	320.000,00

Bradesco 237
AG. 3390-4
C/C - 24479-1

REALI TÁXI AÉREO

OBSERVAÇÕES
VENCIMENTO: 25/08/2014
SUSPENSAO DO ICMS POR MEDIDA LIMINAR, CONFORME ADI 1600-8

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO I.C.M.S.	TOTAL DA PRESTAÇÃO
0,00	0,0000	R$ 0,00	320.000,00

VEÍCULO MARCA: MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: U.F:

FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. - RDD. BR-153 - KM 1,285 - QD. 74 - LT. 10 - V. SANTA - AP. DE GOIÂNIA - GO - CNPJ 37.655.784/0001-04 - I. EST. 10.270.580-5 - I. MUN. 1000045-6 - 2.000 X 5 - NUM. 007.001 A 009.000 - NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MOD. 7 SÉRIE ÚNICA - AIDF Nº 485652752012 DE 18/09/2012

REALI
CHETA Nº 2002-11-0CER-08-01
Avenida.:Jurandir,856
04072-000-São Paulo-SP
BRASIL
Fone: +55 11 50766000
CNPJ: 02.296.299/0001-07 - Inscrição Estadual: 50766000
Inscrição Municipal: 2656965-5 - CHETA: 2002-12-0CBT-01-01
www.voeglobal.com

408

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 169
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO

À

ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Prezados Sr(s),

Seguem os dados para pagamento, a quitação desta nota será concedida após o crédito em conta.

No.NOTA	VALOR	VENCIMENTO
8515	320.000,00	25/08/2014

Em caso de não identificação do pagamento, iniciaremos o procedimento de cobrança através de boleto bancário.

DADOS PARA DEPÓSITO:

Autorizador por: _____

BANCO BRADESCO	**237**
AGÊNCIA:	**3380-4**
CONTA CORRENTE:	**24479-1**
FAVORECIDO:	**REALI TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ:	**02.296.299/0001-07**

JURÍDICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI AÉREO
E OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular, as partes:

De um lado, como **CONTRATANTE, ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEF PRESIDENTE**, inscrita no CNPJ 20.570.274/0001-23, com sede na Av. Copacabana, n. 1205, apto. 503, Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91.900-050, com endereço para correspondência na Av. Itacira, n. 1427 - Indianópolis - São Paulo (SP), CEP 04061-000, neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais, doravante designado simplesmente **"CONTRATANTE";**

De outro lado, como **CONTRATADAS**, **GLOBAL TAXI AÉREO LTDA.**, com sede na Avenida Jurandir, n.° 856, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob n.° 00.278.017/0001-05, **REALI TÁXI AÉREO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Jurandir, n. 856, Hangar Global, Planalto Paulista, CEP 04072-900, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF nº 02.296.299/0001-07, **PÁSSARO AZUL TAXI AEREO LTDA**, com filial na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº - Portaria 1, Hangar GLOBAL – Jardim Aeroporto, CEP 04.626-020, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF nº 02.173.634/0001-71, todas neste ato representadas na forma de seu Contrato Social, doravante, denominada, simplesmente, como **"CONTRATADA";** sendo o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, doravante, conjuntamente, designados "**Partes**".

As Partes têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente *Contrato de Prestação de Serviços de Táxi Aéreo e Outras Avenças* ("Contrato"), que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições, que as Partes mutuamente aceitam e acordam, a saber:

Cláusula I – Do Objeto do Contrato

1.1. A **CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE** serviços de transporte aéreo sob demanda (táxi aéreo), os quais serão executados por meio de aeronaves operadas pela **CONTRATADA** ou ainda por meio de empresas coligadas ("Serviços"), nos termos da Proposta Comercial aprovada (Anexo I).

1.2. Os Serviços objeto deste Contrato serão prestados todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, mediante solicitação do **CONTRATANTE**, na forma disposta neste Contrato e/ou em seus Anexos.

Cláusula II - Das Condições da Antecipação

2.1. O **CONTRATANTE** realizará, mediante nota fiscal emitida pelas **CONTRATADAS**, pagamento do valor constante na cláusula 3.1, na proporção ali estabelecida, através de transferência eletrônica (TED) ou cheque da **CONTRATANTE** a favor das **CONTRATADAS** nos seguintes endereços bancários:

Titular: **GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ: 00.278.017/0001-05
Banco: BRADESCO
Agência: 3380
Conta: 59.770-8

Titular: **REALI TAXI AÉREO LTDA**
CNPJ: 02.296.299/0001-07
BANCO BRADESCO
AG 3380
C/C 24479-1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 171
DP/DF/SJD

Titular: **PASSARO AZUL TÁXI AÉREO LTDA.**
CNPJ: 02.173.634/0001-71
BANCO BRADESCO
AG 2372-8
C/C 521-5

2.2. Os vôos serão faturados pelas empresas **CONTRATADAS** que efetivamente prestarem os serviços para a **CONTRATANTE** e os débitos dos valores serão feitos das respectivas contas, conforme os vôos forem sendo realizados.

2.2.1. Os eventuais créditos remanescentes serão apurados ao final do presente contrato, na data de 05/10/2014 ou 26/10/2014 no caso de prorrogação serão repassados ao Partido da contratante, para voos futuros , no prazo máximo de 5 (cinco) dias, nos termos da cláusula 3.3. e 3.3.1.

2.3. Um extrato com a utilização efetiva (vôos realizados) e saldo remanescente será enviado para a **CONTRATANTE** semanalmente para acompanhamento.

2.4. No valor antecipado constante da cláusula 3.1 deste contrato estão incluídos os impostos e as despesas regulares do vôo, tais como combustível, tripulantes, taxas aeroportuárias, atendimentos e comissaria padrão, conforme Anexo I da Proposta Comercial aprovada e datada de 10/07/2014.

2.4.1. No valor antecipado constante da cláusula 3.1 deste contrato estão excluídas:

(ι) as taxas em aeroportos nacionais em operações internacionais: R$ 2.000,00 (dois mil reais) por atendimento;
(ιι) as taxas em aeroportos privados cujos valores serão fornecidos conforme a solicitação do **CONTRATANTE**.
(ιιι) Pernoites nacionais: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
(ιϖ) Pernoites internacionais: US$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos dólares) convertidos ao câmbio do dia do vôo;
(ϖ) Comissaria especial (diferente da comissaria padrão), cujos valores serão fornecidos conforme a solicitação do **CONTRATANTE**.
(ϖι) As despesas de atendimento especiais aos passageiros, cujos valores serão fornecidos conforme a solicitação do **CONTRATANTE**.
(ϖιι) Eventuais despesas não previstas nos termos do item 4.5.1 abaixo.

2.5. Do numerário antecipado será debitado o valor correspondente ao trecho voado, nos termos da Proposta Comercial Aprovada – Anexo I, bem como os eventuais custos especificados no item 2.4.1.

2.6. Caso a utilização mensal consuma a franquia total paga antecipadamente, um novo depósito equivalente ao descrito no item 3.1 deverá ser efetuado para garantia da continuidade dos serviços.

Cláusula III – Do Valor e da Forma da Antecipação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 172
DOCUMENTO

3.1. Pela prestação de serviços objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará para as **CONTRATADAS**, de forma antecipada o valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para ativação da franquia de quilometragem contratada nos termos deste contrato na seguinte proporção:

(i) R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na conta da GLOBAL TAXÍ AEREO LTDA. indicada na cláusula 2.1;

(ii) R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) na conta da REALI TAXÍ AEREO LTDA. indicada na cláusula 2.1;

(iii) R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na conta da PÁSSARO AZUL TAXÍ AEREO LTDA indicada na cláusula 2.1;

3.3.1. Sempre que houver a consumação total da franquia de quilometragem prevista na Proposta Comercial aprovada, a **CONTRATANTE** deverá realizar novos depósitos antecipados de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para continuidade da prestação dos serviços, na proporção ajustada entre as partes.

3.2. Ajustam as partes que, excepcionalmente, o primeiro período de franquia vigorará de **10/07/2014** a **20/08/2014**.

3.3. A franquia mínima de utilização é de 25.000 km/mês para cada aeronave indicada na proposta, devendo ser pago o valor descrito no item 3.1. na proporção ajustada entre as partes.

3.3.1. Eventual saldo de quilometragem utilizada pelas aeronaves e os eventuais créditos remanescentes serão apurados ao final do presente contrato, na data de 05/10/2014 ou 26/10/2014 no caso de prorrogação nos termos da cláusula 5.1. Os créditos apurados serão repassados ao Partido da contratante, para voos futuros no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a emissão do último relatório.

3.4. A apuração da quilometragem voada será feita a partir dos relatórios de vôos da Aeronave.

Cláusula IV – Da Responsabilidade das Partes

4.1. <u>Obrigações da CONTRATADA</u> – Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, compromete-se a **CONTRATADA** a:

4.1.1. Responsabilizar-se tecnicamente pela prestação de Serviços ora contratados, comprometendo-se a executá-los dentro dos padrões de qualidade e segurança aplicáveis a trabalhos dessa natureza, de acordo com a disponibilidade das Aeronaves, bem como utilizar pessoal devidamente qualificado no cumprimento deste Contrato, observando todas as leis, regulamentos, normas e portarias aplicáveis;

4.1.2. Manter as Aeronaves utilizadas na prestação dos Serviços em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza;

4.1.3. Cumprir rigorosamente os prazos legais, todas as obrigações fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciárias e de qualquer outra natureza que tenham relação direta ou indireta com o Contrato e/ou com a mão de obra utilizada na execução dos Serviços;

Fls 173

4.1.4. Apresentar, quando solicitado pelo **CONTRATANTE** e em até 10 (dez) dias, contados da solicitação, os documentos que comprovem sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

4.1.5 Defender e isentar o **CONTRATANTE** de todas e quaisquer reivindicações, ações de qualquer natureza, exigências e custos, inclusive honorários e despesas de advogados, decorrentes de qualquer ação ou omissão da **CONTRATADA**, seus empregados e/ou prepostos, relacionados à prestação do serviço;

4.1.6. Comunicar o **CONTRATANTE,** por escrito, sobre qualquer fato que possa afetar a prestação dos Serviços, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência;

4.1.7. Comunicar o **CONTRATANTE**, por escrito, sobre qualquer termo escrito ou notificação que tenha relação com as obrigações do Contrato, em até 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento;

4.1.8. Atender a solicitação da **CONTRATANTE**, disponibilizando equipamentos conforme estabelecido na Proposta Comercial aprovada.

4.2. A **CONTRATADA** declara ter ciência e estar apta para atendimento a toda a legislação relacionada aos Serviços objeto deste Contrato, que incluem, mas não se limitam, a :

- Lei 7.565, de 19/12/86 - Código Brasileiro de Aeronáutica.
- Portaria 190/GC5, de 20 de março de 2001 - Regula os Serviços de Táxi Aéreo e os Serviços Aéreos Especializados.
- Portaria 218/SPL, de 08 de junho de 1990 - Determina a apresentação de Relatórios e Balanços para as empresas aéreas não-regulares e de serviços aéreos especializados.
- Portaria nº 689/DGAC, de 20 de abril de 2001 - altera o prazo para apresentação de Relatórios e Balanços para as empresas aéreas não-regulares e de serviços aéreos especializados.
- Portaria nº 125/GM5, de 03 de fevereiro de 1995 - Dispõe sobre o arrendamento de Aeronaves pelas empresas de serviços aéreos.
- Portaria nº 597/DGAC, de 28 de junho de 2005 - Dispõe sobre o capital mínimo para as empresas de táxi aéreo ou de serviços aéreos especializados.

4.3. A **CONTRATADA** se obriga a utilizar, no cumprimento deste Contrato, somente Aeronaves que atendam às regras da ANAC, mais especificamente aos requisitos do RBAC 135 (Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – 135).

4.4. Não caberá à **CONTRATADA** qualquer responsabilidade em decorrência de atrasos involuntários nos vôos, devido às condições meteorológicas desfavoráveis, ou ainda, por determinações das autoridades aeronáuticas em qualquer localidade do vôo.

4.5. Após o envio das solicitações de voo realizadas pela **CONTRATANTE** nos termos do item 4.6.2 abaixo, a **CONTRATADA** analisará o plano de voo e envidará os maiores esforços para cumprimento da agenda proposta pela **CONTRATANTE** de acordo com as normas estabelecidas pela ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 174
DENISE

4.5.1. No caso do plano de vôo implicar em conflitos com quaisquer normas ou mesmo acarretar despesas com custos inicialmente não previstos (tais como, mas não se limitando à adequação da jornada de trabalho da tripulação), eventuais valores adicionais serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

4.6. **Obrigações do CONTRATANTE** - Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, compromete-se o **CONTRATANTE** a:

4.6.1. Encaminhar à **CONTRATADA**, em até 48 (quarenta e oito) horas após a celebração deste instrumento, uma lista completa com nomes e números de telefones das pessoas autorizadas a fazer solicitações de vôos.

4.6.2. Todas as solicitações deverão ser confirmadas a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário previsto para a decolagem e encaminhadas a Central de Reservas da Global Aviation (atendimento 24 horas por dia, 07 dias da semana) pelos telefones (11) 5070-6006/ (11) 98484-0066 / (11) 98484-0055, pelo e-mail coordenacao@voeglobal.com

4.6.3. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas todas as regras e orientações dos tripulantes, desde o início do embarque até o desembarque, estas definidas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica – Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1985.

Cláusula V – Do Prazo de Vigência e Rescisão

5.1. A vigência deste Contrato será de **10/07/2014** a **05/10/2014**, podendo ser prorrogado automaticamente até **26/10/2014**, em caso de segundo turno nas eleições presidenciais, sem necessidade de termo de aditamento para esta finalidade.

5.1.1. Ajustam as partes que, excepcionalmente, o primeiro período de franquia vigorará de **10/07/2014** a **20/08/2014**.

5.2. As Partes poderão considerar rescindido de pleno direito o presente Contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, no caso de decretação de falência, requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução judicial da **CONTRATADA** ou do **CONTRATANTE** ou, ainda, a liquidação extrajudicial que ponha em risco o cumprimento do Contrato.

5.3. As Partes também poderão considerar rescindido de pleno direito o presente Contrato a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) Descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas, condições e/ou termos deste instrumento, não sanadas após notificação da outra parte concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o cumprimento;

b) Subcontratação, cessão ou transferência a terceiros, pela **CONTRATADA** de quaisquer dos direitos e obrigações oriundos do Contrato, sem a prévia anuência do **CONTRATANTE**, salvo se para empresas do mesmo grupo econômico;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
175
ASSESSORIA

c) Inobservância de normas emanadas dos órgãos governamentais relacionados aos Serviços prestados sob a égide deste Contrato;

5.4. A infração de qualquer das cláusulas e condições deste Contrato, por qualquer das Partes, poderá acarretar a imediata rescisão do Contrato com a responsabilidade da Parte infratora pelas multas, restituições, perdas e danos decorrentes.

Cláusula VI – Das Demais Responsabilidades e Garantias

6.1. A **CONTRATADA** declara não haver conflito de interesses entre os Serviços prestados pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** e outros vínculos comerciais da **CONTRATADA**, comprometendo-se a apresentar ao **CONTRATANTE** notificação caso venha a surgir conflito de interesses, de forma que este Contrato possa ser encerrado ou alterado para evitar conflitos.

6.2. A **CONTRATADA** compromete-se a não expor seus empregados ou contratados a assédio moral, garantindo aos seus empregados ou contratados tratamento digno e compatível com sua condição humana, assim como a envidar seus esforços para a total erradicação da manutenção de trabalhadores em condição análoga à de escravo no território nacional e declara que cumpre as disposições do artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, exigindo o mesmo de seus fornecedores, não empregando, seja direta ou indiretamente, ainda que por meio de empresas subcontratadas, menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e/ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer tipo de trabalho, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

6.3. As Partes declaram, também, que as informações e documentos fornecidos a outra são verdadeiros e que não estão envolvidos em quaisquer negócios ilícitos, respondendo por eventuais consequências no caso de responsabilização, sem prejuízo da Parte lesada considerar rescindido o presente Contrato e de quaisquer perdas e danos de outra natureza, eventualmente, aplicáveis.

6.4. É vedado à **CONTRATADA** dar quaisquer tipos de brindes e/ou presentes aos empregados e/ou contratados do **CONTRATANTE**, independentemente do valor, sob pena de rescisão imediata do presente Contrato pelo **CONTRATANTE,** sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.5. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á por todos os danos pessoais e materiais, que a mão de obra por ela empregada para a prestação dos Serviços venha a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente de culpa ou negligência grave, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos Serviços pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula VII - Inexistência de Vínculo entre as Partes

7.1. O presente Contrato não gerará qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre a mão de obra empregada pela **CONTRATADA** para a execução dos Serviços e o **CONTRATANTE**, declarando a **CONTRATADA** que (i) toda mão de obra utilizada para a prestação dos Serviços, incluindo seus empregados, está perfeitamente treinada e familiarizada com as condições em que os Serviços devem ser executados, bem como responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e indenizatórias relativas à referida mão de obra, não permitindo que trabalhem na execução dos Serviços aqueles que não estejam devidamente registrados e (ii) está cumprindo, rigorosamente, todas as normas da legislação trabalhista e previdenciária, pagando regularmente os vencimentos e recolhendo, no prazo legal, as contribuições, os encargos sociais e os respectivos tributos que incidam ou venham a incidir sobre a presente prestação de Serviços.

Fls. 176

7.2. A **CONTRATADA**, neste ato, se responsabiliza em caráter irretratável e irrevogável por quaisquer reclamações trabalhistas ou qualquer outro ato de natureza administrativa ou judicial, inclusive aqueles decorrentes de acidente de trabalho, que venham a ser intentados contra o **CONTRATANTE**, em função dos profissionais que prestam os Serviços objeto deste Contrato, seja a que título for e a que tempo ocorrer, devendo, no âmbito de qualquer procedimento judicial intentado contra o **CONTRATANTE**, pedir, imediatamente, ao juízo competente, a exclusão do **CONTRATANTE** do polo passivo da ação, e respondendo integralmente pelo pagamento de indenizações, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos que houver.

Cláusula VIII – Confidencialidade

8.1. As Partes obrigam-se, por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados e/ou subcontratados a manter, durante o prazo desde Contrato e após seu término, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, o mais completo e absoluto sigilo com relação a qualquer informação que venha a ter conhecimento e/ou acesso por força do cumprimento do presente Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros.

Cláusula IX – Limitação de Responsabilidade

9.1. Caberá à Parte inocente o direito de reclamar as perdas e danos que comprovadamente vier a suportar em decorrência da infringência contratual pela outra Parte, além da adoção das demais medidas legais pertinentes.

9.2. As Partes responderão pelo ressarcimento dos danos diretos, inclusive honorários judiciais e outras despesas legais, suportados pela Parte inocente, resultantes de infrações contratuais comprovadamente incorridas pela Parte infratora, seus prepostos, subcontratados, ou terceiros autorizados.

9.2.1. Incluem-se como danos diretos, e serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os danos causados à **CONTRATANTE** em decorrência de falhas ou defeitos dos Serviços devidamente comprovados, ocorridos durante ou em razão do presente Contrato, bem como os decorrentes de imprudência, imperícia ou negligência da **CONTRATADA**.

9.3. No caso de a **CONTRATADA** vir a ser responsabilizada por danos aos quais tenha comprovadamente dado causa, a soma de eventuais indenizações e/ou reembolsos devidos à **CONTRATANTE**, não ultrapassará, em nenhuma hipótese, o limite máximo equivalente a 1 (uma) vez o valor total do Contrato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 177
ASSINATURA

9.4. As responsabilidades e penalidades previstas nesta Cláusula subsistirão, nos termos da legislação vigente, ainda que os atos ou fatos causadores sejam verificados após o término, por qualquer motivo, deste Contrato.

Cláusula X – Das Disposições Finais

10.1. As Partes não poderão ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

10.2. Sem prejuízo das demais responsabilidades oriundas da legislação aplicável e pactuadas no presente Contrato, a **CONTRATADA** não será responsabilizada nos caso em que os voos sejam cancelados ou tenham sua programação alterada em virtude de condições meteorológicas e/ou liberações pertinentes das autoridades competentes, desde de que tais fatos sejam comprovados.

10.3. Quaisquer alterações ao presente instrumento somente serão válidas quando celebradas por escrito e assinadas por ambas as Partes.

10.4. O presente instrumento constitui o único e integral acordo entre as Partes no tocante ao negócio que constitui seu objeto, substituindo e superando quaisquer documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou quaisquer outros instrumentos, celebrados anteriormente a esta data.

10.5. Havendo conflito entre as condições deste Contrato e seus Anexos, prevalecerão as condições deste Contrato.

10.6. A tolerância de quaisquer das Partes em relação a eventuais infrações contratuais da outra não importará em modificação, novação ou renúncia a direito.

10.7. Nada neste Contrato deverá conceder a qualquer das Partes o direito de assumir compromissos de qualquer tipo para ou em nome da outra Parte, sendo cada Parte uma organização independente e sem relação de agência, representação ou parceria.

10.8. As Partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos/contratos sociais/instrumentos particulares de procuração, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

10.9. Cada uma das Partes será exclusivamente responsável por suas respectivas obrigações, inclusive as tributárias.

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 178
ADJ

cláusula XI – Do Foro

11.1. As eventuais dúvidas ou questões oriundas deste Contrato serão resolvidas no foro da São Paulo, local em que foi celebrado o Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com a Proposta Comercial e seus respectivos anexos, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 10 de julho de 2014.

CONTRATANTE:

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEF
PRESIDENTE

CONTRATADA:

GLOBAL TÁXI AÉREO LTDA.

REALI TÁXI AÉREO LTDA.

PÁSSARO AZUL TAXI AEREO LTDA.

Testemunhas:

Nome:
R.G: 22975854
CPF.:

Nome: Marcia Regina
R.G: 12511701
CPF.:

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL APROVADA E RESPECTIVOS ANEXOS

EMPRESA

Emissão de comprovantes

A33A022235965016006
02/12/2014 23:32:00

17/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:46:18
357203572 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 17/09/2014
NR. DOCUMENTO 551.518.000.026.579
VALOR TOTAL 100.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ELEICAO 2014 PT PARANA
AGENCIA: 1518-0 CONTA: 26.579-9
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

IDENTIFICADOR 1: 20.570.274/0001 23
IDENTIFICADOR 3: ELEICAO 2014 DILMA VANA R
==========
NR.AUTENTICACAO 5.9F2.881.C7C.727.515

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 178 CPAD/SJD

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 179 CPAD/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 178 COMISSÃO

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 180 CPADI/SJD

RECIBO ELEITORAL - VIA DOADOR					ELEIÇÕES 2014
Unidade Eleitoral PARANÁ - PR					Numeração P1300.03.75353.PR.000008
CNPJ 75.719.740/0001-81	Número e Nome do candidato/comitê financeiro/Partido (nível de direção) Direção Estadual/Distrital				
Dados bancários do Doador					
Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 553572000131303	
Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação					
Outra forma de arrecadação - descrição do tipo Transferência eletrônica					
Valor em R$ 100.000,00	Valor por extenso Cem mil reais				
Doação efetuada por: DILMA VANA ROUSSEFF				CPF/CNPJ 20.570.274/0001-23	
Endereço do doador					
Assinatura do doador				Telefone do doador (com DDD)	
Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato) JBS SA				CPF/CNPJ do doador originário 02.916.265/0001-60	
Nome do responsável pela emissão do recibo Jadiel Vinicius Marques da Silva				CPF do responsavél pela emissão do recibo 058.898.089-67	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo				Data da emissão do recibo 17/09/2014	
Emissão válida até 04/11/2014 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 25/11/2014.					
Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço: http://www.tse.jus.br					

Anexo 14

Extrato Bancário					Processo		Declarado na Prestação de Contas							
Data	Nº Doc	Descrição	Valor (R$)	D/C	Anx.	Fl.	Data Contratação	Natureza da Despesa	CPF/CNPJ Fornecedor	Nome Fornecedor	Espécie Doc	Nº Doc	Nº Reg SPCE	Obs.:
22.9.2014	92255	Pagamento de titulo	67.035,60	D	28	120-133	19.9.2014	Aquisição/Doação de bens móveis ou imóveis	6,23904E+11	Apple Computer Brasil Ltda.	Nota Fiscal	Diversas - 1	81534	(17)
23.9.2014	92307	TED	32.500,00	D	28	254-257	09.9.2014	Serviços prestados por terceiros	4,39706E+13	Lucros&Perdas Contabilidade Comp.Ltda	Nota Fiscal	715 - E	79372	(18)
23.9.2014	92327	TED	168.930,00	D	28	321-323	05.9.2014	Serviços prestados por terceiros	1,4935E+13	Severo & Advogados Associados	Nota Fiscal	117 - 3	79380	(19)
23.9.2014	92337	TED	140.775,00	D	29	21-25	11.9.2014	Serviços prestados por terceiros	5337875000105	Neoway Tecnologia Int. Asses E Neg.Sa	Nota Fiscal	1579 - E	6797	(19)
29.9.2014	550324000050326	Transferência on line	22.413,94	D	29	222-233	15.9.2014	Serviços prestados por terceiros	8946887000117	Safe Administradora De Condominios Ltda	Nota Fiscal	413 - E	7090	(20)
29.9.2014	551824000018841	Transferência on line	13.396,00	D	29	307-308	30.9.2014	Despesas com pessoal	11035934809	Glauber Piva Goncalves	Recibo	SN	6984	(1)
29.9.2014	553272000121782	Transferência on line	12.153,00	D	29	419-420	30.9.2014	Despesas com pessoal	67403999487	Sandro Sidney Ferreira Alencar	Recibo	SN	7052	(1)
Total			3.839.716,66											

Observações:

1. Contato sem assinatura.
2. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem. Instalação de divisórias
3. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem. Manutenção de rede de dados, elétricas e telefônicas e manutenção de ar condicionado.
4. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem. Instalação e remanejamento de redes de dados, elétricas e telefones.
5. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem. Instalação de central telefônica, serviços de serralheria, troca de lâmpadas e instalação de aparelhos de TV.
6. Contato sem assinatura. Assinatura do contratante substituída por carimbo.
7. Documento fiscal indevido. Conforme SINTEGRA empresa está obrigada a emitir nota fiscal eletrônica, mas nota apresentada é modelo 7.
8. NF vencida. NF com data limite para emissão 11.9.2013
9. NF vencida. Nota fiscal vencida, sem o carimbo da AIDF.
10. Inconsistência em despesas com passagens e hospedagens. Ausência de: (1) Bilhete de passagem, acompanhado de comprovante de embarque ou declaração da empresa aérea responsável pelo transporte; (2) Prova de que o beneficiário participa da campanha. Será verificado se as declarações do candidato são compatíveis com as atividades da campanha; (3) Prova de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos da campanha. Será verificado se as declarações do candidato são compatíveis com as atividades da campanha.
11. Além de o contrato não apresentar a assinatura das partes, está incompleto (somente foi apresentada cópia da primeira folha do contrato).
12. Contrato sem identificação do objeto. O contrato não apresenta o objeto (identificou-se, de forma manuscrita, um imóvel, como suposto objeto do contrato); Contrato sem assinatura. Contrato incompleto (somente foi apresentada cópia da primeira folha do contrato).
13. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

14. Contato sem assinatura. Sem assinatura e falta de elementos característicos de um contrato.
15. NF/Recibo ilegível ou com rasura; NF vencida. Nota fiscal preenchida á máquina. Nota fiscal vencida, sem carimbo de prorrogação. Data limite: 11/09/2013. Data de emissão: 21/08/2014. A Portaria SEFP 208, de 14/12/2012, prorrogou por um ano o prazo dos documentos autorizados em 2012. Essa empresa, a Global Táxi Aéreo e a Pássaro Azul Táxi Aéreo formam a Global Aviation. O partido encaminhou a mesma relação de fretamentos para as três empresas, não sendo discriminada a participação de cada uma, embora as tenha pago individualmente.
16. Inconsistências no recibo eleitoral.
17. Documento fiscal em nome de terceiros. As Nfe nºs 1644166, 1663804, 1665752, 1669260 e 1676569, totalizando R$ 54.724,50, estão em nome do sr. João Martinez, apesar de constar o CNPJ da candidata.
18. CNAE INCOMPATÍVEL COM FORNECIMENTO DO SERVIÇO/BEM. A empresa contratada apresenta o CNAE 6920-6/01, que inclui as atividades de: - registro contábil das transações comerciais de empresas e de outras entidades; - a elaboração do balanço anual de empresas; - a preparação de declarações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas; - as atividades de assessoria e representação (não-jurídicas) exercidas ante a administração tributária em nome de seus clientes. Não foi identificada previsão de atividade relacionada a Recursos Humanos, conforme consta na NFe 715 , cujos CNAE relacionados são: 7020-4/00; 7490-1/99 e 7830-2/00.
19. NF - Indício de fraude. Consta uma autorização para impressão de bloco 50x4, porém a nota foi preenchida em computador.
20. CNAE incompatível com fornecimento do serviço/bem. Prestação de serviço de remanejamento de divisórias e serralheria.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
CONCLUSÃO

Gmail by Google

João José Martines <joao@cfdilma2014.com.br>

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 183

Proceder com o pagamento.

1 mensagem

Apple Store <your_order_BR@orders.apple.com>
Para: joao@cfdilma2014.com.br

19 de setembro de 2014 19:56

Apple Store

Número do pedido: W218001194 | Data do pedido 19/09/2014

Seu pedido está quase concluído.

Finalize seu pagamento com boleto bancário usando as instruções abaixo.
O seu pedido será processado quando recebermos o seu pagamento.

Instruções de pagamento

Imprima seu boleto bancario e coloque junto com o pagamento quando enviar ao banco.

- Após efetuar o pagamento do Boleto Bancário, por favor aguarde 3 dias úteis para processamento.
- Uma vez que seu pagamento for recebido pela Apple, enviaremos um email de confirmação de pedido.
- O boleto deve ser pago no prazo de 5 dias para que não expire.

Detalhes do pedido

Assim que recebermos seu pagamento, enviaremos um e-mail de confirmação com as informações de entrega atualizadas.



iMac de 27 polegadas Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 13.679,00	1	R$ 13.679,00

Com a seguinte configuração:

- Intel Core i7 quad core, 3,5GHz, Turbo Boost até 3,9GHz
- 32GB de SDRAM DDR3, 1600MHz - 4X8GB
- Drive Serial ATA de 3TB, 7200 RPM
- NVIDIA GeForce GTX 780M com 4GB de GDDR5
- Apple Magic Mouse + Magic Trackpad
- Teclado sem fio da Apple (US) + Manual do Usuário (Português)
- Kit de Acessórios

Magic Mouse Apple Envio (prazo para saída do armazém): As datas	R$ 269,00	2	R$ 538,00



serão confirmadas assim que o pagamento for recebido.
Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 184
CFAD/SJD



MacBook Air de 11 Polegadas Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 6.438,00	2	R$ 12.876,00

Com a seguinte configuração:

- Intel Core i7 dual core, 1,7GHz Turbo Boost até 3,3GHz
- 8GB de SDRAM LPDDR3, 1600MHz
- 256GB de armazenamento em flash com PCIe
- Teclado da Apple (US) + Manual do Usuário (Português)
- Kit de Acessórios



Teclado sem fio da Apple (US) Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 269,00	2	R$ 538,00



SuperDrive USB Apple Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 314,00	3	R$ 942,00



MacBook Pro de 15 polegadas com tela Retina Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 15.859,00	1	R$ 15.859,00

Com a seguinte configuração:

- Intel Core i7 quad core de 2,8GHz, Turbo Boost até 4,0GHz
- SDRAM DDR3L 16GB 1600MHz
- 1TB de armazenamento em flash com PCIe
- Intel Iris Pro Graphics e NVIDIA GeForce GT 750M com 2GB de memória GDDR5
- Teclado da Apple (US) + Manual do Usuário (Português)
- Final Cut Pro X
- Kit de Acessórios

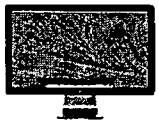	Apple Thunderbolt Display (tela plana de 27") Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão	R$ 4.699,00	1	R$ 4.699,00
	Mac Pro Envio (prazo para saída do armazém): As datas serão confirmadas assim que o pagamento for recebido. Entrega: em até 1 dias após o envio por Frete padrão Com a seguinte configuração: · 6 core, 3,5GHz com 12MB de cache L3 · ECC DDR3 de 64GB (4 x 16GB), 1866MHz · 512GB de armazenamento em flash com PCIe · Duas GPUs AMD FirePro D500 com 3GB de VRAM GDDR5 cada · Manual do Usuário (Português) · Final Cut Pro X · Kit de Acessórios	R$ 25.353,00	1	R$ 25.353,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 185
ASSESSORIA

Endereço de Entrega	João Martines 1150702475 Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Presidente Avenida Itacira n 1427 Planalto Paulista São Paulo São Paulo 04061-001 Brasil
Notificações de Envio	jjmartines@ig.com.br

Pagamento

Contato para faturamento	Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres 1150702475 joao@cfdilma2014.com.br	Método de pagamento	Boleto Bancário
Endereço de cobrança	Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Presidente Avenida itacira, n 1427 Planalto Paulista São Paulo São Paulo 04061-001		

Brasil
1150702475

Subtotal do carrinho	R$ 74.484,00
Ajuste por forma de pagamento	- R$ 7.448,40
Frete gratuito	R$ 0,00
Total do pedido	**R$ 67.035,60**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 186

Dúvidas

Onde posso encontrar informação sobre o meu pagamento?

Visite ajuda online para obter as respostas sobre o seu pagamento.

Quando receberei meu pedido?

Há uma estimativa de "Entrega" de acordo com cada envio. Quando sua compra sair do nosso armazém você irá receber um email de notificação de envio com as informações relativas à transportadora responsável pela entrega e com o número de rastreamento para que você possa acompanhar a entrega do seu pedido online. Caso você tenha mais de um item, à medida que cada item sair do nosso armazém, você receberá um email com as informações de entrega separadamente, sem nenhum custo adicional de envio.

Como posso ver ou modificar meu pedido?

Visite o Status do Pedido on-line para ver a atualização de status e modificar seu pedido. Para obter mais informações sobre envio, alteração do pedido ou devoluções, visite a Ajuda online.

Você também pode entrar em contato com a equipe de Atendimento ao Cliente pelo 0800-761-0867, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 21:00 horas e aos sábados de 9:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília). Tenha em mãos o número do pedido.

Comprar Mac
Mac Acessórios
Mac Software

Comprar iPod
iPod Acessórios

Comprar iPhone
iPhone Acessórios

Comprar iPad
iPad Acessórios

Você também pode comprar produtos da Apple Online Store ligando para 0800-761-0867.

Apple Computer Brasil Ltda. - Apple
CNPJ: 00.623.904/0003-35
Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli 1500, Galpões 16,17,18
Jundiaí, SP, CEP 13.213-086
Tel: 0800-761-0867

Copyright © 2014 Apple Inc. Todos os direitos reservados. | Termos de uso | Política de Privacidade | Política de vendas e reembolso

1093

22/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 19:07:42
357203572 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

BANCO CITIBANK S.A.

74593680024544002800401024490748461950006703560
NR. DOCUMENTO 92.255
DATA DO PAGAMENTO 22/09/2014
VALOR DO DOCUMENTO 67.035,60
VALOR COBRADO 67.035,60

NR.AUTENTICACAO 1.243.96B.A83.CBA.B03

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 187
DRACO/SJD

Instruções:

1 - Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou a laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2 - Utilize folha A4 (210x297mm) ou carta (216x279mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do formulário
3 - Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
DOUTOR

Recibo do Pagador

citibank | 745-5 | 74593.68002 45440.028004 01024.490748 4 61950006703560

Beneficiário:		Agência/Código Beneficiário	Vencimento
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 00623904000173 Av. Cidade Jardim, 400, Sao Paulo, Sao Paulo 01454-901		**0001/0001/0045440028**	**23/9/2014**
Pagador CNPJ/CPF: **Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres**		Número do Documento **218001194**	Nosso Número **10244907.4**
Espécie **R$**	Quantidade / (x) Valor	(-) Descontos / Abatimentos	(=) Valor Documento **67.035,60**
Demonstrativo: **Referente a compra pela internet.**		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Ficha de Compensação

citibank | 745-5 | 74593.68002 45440.028004 01024.490748 4 61950006703560

Local de Pagamento					Vencimento
Até o vencimento pagável em bancos do sistema de compensação.					**23/9/2014**
Beneficiário **APPLE COMPUTER BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 00623904000173 Av. Cidade Jardim, 400, Sao Paulo, Sao Paulo 01454-901					Agência/Código Beneficiário **0001/0001/0045440028**
Data Documento **19/9/2014**	Número do Documento **218001194**	Espécie Doc. **DMI**	Aceite **N**	Data Processamento **22/9/2014**	Nosso Número **10244907.4**
Uso do Banco	Carteira **680**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento **67.035,60**
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) **Cheques não serão aceitos para pagamento deste boleto bancário** **Sr. Caixa, favor não receber cheque para pagamento deste boleto.**					(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acrescimos (=) Valor
Pagador: CNPJ/CPF: **Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres**					

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**No. 001644166** **Série 001**

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-086
Tel.: 800 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001644166
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.0900.6239.0400.0335.5500.1001.6441.6613.8531.5882
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140599479785

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre				20.570.274/0001-23	24.09.2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Itacira n 1427		Planalto Paulista		04061-001	24.09.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO		13:10:29

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001644166/ V.Orig.:6045.30 / V.Liq.:6045.30 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.045,30	1.030,04	0,00	0,00	5.290,29

R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	755,01	6.045,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A					05.886.614/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1603	BARUERI	SP	206211938117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00002				18,972 KG	18,972 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
MC914BZ/B	APPLE THUNDERBOLT DISPLAY 27	8528.51.20	100	5102	UN	1	3.677,480000	3.677,48	4.229,10	781,24	551,62	18,00	15,00
MB829AM/A	MAGIC MOUSE APPLE	8471.60.53	100	5102	UN	2	210,520000	421,04	484,20	58,10	63,16	12,00	15,00
MC184BZ/B	TECLADO SEM FIO DA APPLE	8471.60.52	100	5102	UN	2	210,520000	421,04	484,20	58,10	63,16	12,00	15,00
MD564BE/A	APPLE USB SUPERDRIVE-BES	8471.70.29	500	5102	UN	3	256,910000	770,73	847,80	152,60	77,07	18,00	10,00

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Faturado para:
Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre
Avenida itacira, n 1427.
São Paulo
Planalto Paulista
04061-001
Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 2474.07

Número da entrega :

NFREG8332169720

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 001663804 Série 001

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18/19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-086
Tel.: 800 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001663804
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.1000.6239.0400.0335.5500.1001.6638.0413.1224.1550
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140625428727

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Rousse! Pre			20.570.274/0001-23	06.10.2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Itacira n 1427		Planalto Paulista	04061-001	06.10.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO	05:48:11

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001663804/ V.Orig.:5794.20 / V.Liq.:5794.20 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.794,20	1.042,95	0,00	0,00	5.038,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	755,76	5.794,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A					05.886.614/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1803	BARUERI	SP	206211838117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				2,670 KG	2,670 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ZERY	MBAIR,11.6 CTO	8471.30.12	100	5102	UN	1	5.038,440000	5.038,44	5.794,20	1.042,95	755,76	18,00	15,00

ONU Class Sub-Class 0

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Faturado para:
Eleição 2014 Dilma V Rousse! Pres
Eleição 2014 Dilma Vana Rousse! Pre
Avenida Itacira, n 1427.
São Paulo
Planalto Paulista
04061-001
Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 2607.30

Número da entrega :

NFREG8334521339

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 001665752 Série 001

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-086
Tel.: 800 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001665752
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.1000.6239.0400.0335.5500.1001.6657.5211.3776.7901
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140627015118

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre				20.570.274/0001-23	06.10.2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Itacira n 1427		Planalto Paulista	04061-001		06.10.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO		13:08:28

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001665752/ V.Orig.:14273.10 / V.Liq.:14273.10 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.273,10	2.569,15	0,00	0,00	12.411,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.861,71	14.273,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A					05.886.614/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1603	BARUERI	SP	206211938117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				4,120 KG	4,118 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ZORD	MBP 15.4/CTO	8471.30.19	100	5102	UN	1	12.411,390000	12.411,39	14.273,10	2.569,15	1.861,71	18,00	15,00

OMU Class Sub-Class 0

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Faturado para: Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre Avenida Itacira, n 1427. São Paulo Planalto Paulista 04061-001 Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 6266.27 Número de entrega : NFREG8334680480	

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 001669260 Série 001

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-086
Tel.: 000 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001669260
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.1000.6239.0400.0335.5500.1001.6692.6013.8448.0857
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140632235335

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Rousset Pre			20.570.274/0001-23	08.10.2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Itacira n 1427		Planalto Paulista	04061-001	08.10.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO	07:59:09

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001669260/ V.Orig.:5794.20 / V.Liq.:5794.20 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.794,20	1.042,95	0,00	0,00	5.038,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	755,76	5.794,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A					05.886.614/0001-36
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1603	BARUERI		SP		206211938117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				2,670 KG	2,670 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ZDNY	MINABI 11 A C1D	8471.30.12	100	5102	UN	1	5.038,440000	5.038,44	5.794,20	1.042,95	755,76	18,00	15,00

CEST Clone Sub-Clone 0

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Faturado para: Eleição 2014 Dilma V Rousset Pres Eleição 2014 Dilma Vana Rousset Pre Avenida Itacira, n 1427, São Paulo Planalto Paulista 04061-001 Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 2625.84 Número da entrega :	

NFREG8335336757

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 001676569

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-068
Tel.: 800 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001676569
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.1000.8239.0400.0335.5500.1001.6765.6817.5150.9723
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140640848503

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre			20.570.274/0001-23	11.10.2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Ilacira n 1427		Planalto Paulista	04061-001	11.10.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO	11:00:39

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001676569/ V.Orig.:22817.70 / V.Liq.:22817.70 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
22.817,70	4.107,18	0,00	0,00	19.841,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.976,22	22.817,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A					05.886.614/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1603	BARUERI	SP	206211938117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				6,480 KG	6,482 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ZOP8	MAC PRO	8471.30.10	100	5102	UN	1	19.841,480000	19.841,48	22.817,70	4.107,18	2.976,22	18,00	15,00

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Faturado para:
Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre
Avenida Ilacira, n 1427,
São Paulo
Planalto Paulista
04061-001
Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 9958.61
Número da entrega :

NFREGB3J6080145

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Apple Computer Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 001680822 Série 001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

194

Apple Computer Brasil Ltda
Rod. V.Pref. Hermeneg. Tonolli 1500
Gp 16/17/18 /19 - Fazenda Grande
Jundiaí / SP
13213-086
Tel.: 800 761-0867 / Fax:
SAC: 800 761-0867

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001680822
SÉRIE 001
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO			CHAVE DE ACESSO
5102/Venda merc.adq.receb.de terceiros			3514.1000.6239.0400.0335.5500.1001.6808.2216.2428.9631
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
407.262.644.118		00.623.904/0003-35	135140645765555

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre			20.570.274/0001-23	14.10.2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Avenida Itacira n 1427	Planalto Paulista		04061-001	14.10.2014
MUNICÍPIO	TELEFONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
São Paulo	1150702475	SP	ISENTO	08:47:35

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.:001680822/ V.Orig.:12311.10 / V.Liq.:12311.10 VENCIMENTO :

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.311,10	2.215,99	0,00	0,00	10.705,31

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,79	12.311,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
DIRECT EXPRESS LOGISTICA S/A	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO				05.686.614/0001-36

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA TAMBORE, 1603	BARUERI	SP	206211938117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
00001				14,720 KG	14,720 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD/ SERVIÇO	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20PQ	IMAC 27"/QC/	8471.49.00	100	5102	UN	1	10.705,31000	10.705,31	12.311,10	2.215,99	1.605,79	18,00	15,00

Informacoes Adicionais de Interesse do Fisco : null

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Faturado para: Eleição 2014 Dilma V Roussef Pres Eleição 2014 Dilma Vana Roussef Pre Avenida Itacira, n 1427. São Paulo Planalto Paulista 04061-001 Valor aproximado dos impostos calculado com base na Lei 12.741/2012-R$ 5472.11 Número de entrega : NFREG8336499090	

Severo &
advogados associados

1136

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 195
CPAD/SJD

SHSUL | Quadra 06 | Conjunto A | Bloco E | Salas 823 e 824 | Complexo Brasil XXI | CEP 70.322-915 | Brasília DF
Fone (61) 3039-8909 | Fax (61) 3039-8915 | CNPJ 14.934.951/0001-42 | CF/DF 07.597.635/001-99

Nota Fiscal de Serviços Modelo 3

[X] Usuário Final [ ] Remessa [ ] Subcontratação [ ] Entrada

Data Limite para Emissão: 24/01/2015

1ª Via . Cliente | 2ª Via . Destinatário | 3ª Via . Contabilidade | 4ª Via . Arquivo

Data da Emissão: 05/09/2014

№ 117

Nome do Sacado: ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

Endereço: AVENIDA COPACABANA, 1205, APTO 503

Município: PORTO ALEGRE | Estado: RS | CEP: 91.900-050

CNPJ: 20.570.274/0001-23 | Inscr. Est.

Condições de Pagamento: Á VISTA

Código	Quant.	Descrição		Alíq.	Preço Unitário	Preço Total
X	X	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS				180.000,00
		IRF	2.700,00	1,50%		
		CSLL	1.800,00	1%		
		COFINS	5.400,00	3%		
		PIS/PASEP	1.170,00	0,65%		
		Bco 341				
		AG. 655				
		c/c 06500-1				
				Total		180.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS | Valor do ISS

Informações Complementares 168.930,00

Gráfica Mansão Ltda. Rua Cândido Xavier, 1699 - Vila Izabel - Fone: (41) 3242-1580 - Curitiba - PR - CNPJ 79.730.008/0001-63 - Inscr. Est.: 101.13056-83 - Inscr. Munic. - 13-05-1777479-0 - 1 BL - N.F. Serv. Mod. 3 - 50x4 - 101/ 150- Aut. Nº 1-112-01341/2014 de 24/01/2014.

Recebemos de **Severo e Advogados Associados** os serviços constantes desta nota fiscal indicada ao lado | **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** Modelo 3

Data do Recebimento ____/____/____ | Identificação e Assinatura do Recebedor(a) _____

Receita Federal

1136

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 196
CPAD/SJD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.934.951/0001-42
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
03/11/2011

NOME EMPRESARIAL
SEVERO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEVERO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHS QUADRA	**06**	**CONJ A BLOCO E SALA 823 E 824 EDIF COMPLEXO BRASIL XXI**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.322-915	**BRASILIA**	**BRASILIA**	**DF**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2014** às **10:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
LANÇADO 197
OFÍCIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.38
3572603572 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0655-6 - CURITIBA VSC DE NACAR
CONTA: 6.500-1

FAVORECIDO: SEVERO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 14.934.951/0001-42
VALOR: R$
DEBITO EM: 23/09/2014 168.930,00

DOCUMENTO: 092327
AUTENTICACAO SISBB: 1.DE8.864.804.914.36D

1136

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Q231524039125071
23/09/2014 16:24:00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 198
CPAD/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	655	CURITIBA VSC DE NACAR
Conta corrente (com DV)	65001	
CNPJ	14.934.951/0001-42	
Nome favorecido	SEVERO E ADVOGADOS ASSOCIADOS	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	92.327
Valor	168.930,00
Data transferência	23/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1DE886480491436D

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1138

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.38
3572603572 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR		
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS	SP
CODIGO DE BARRAS		
DATA DO PAGAMENTO		23/09/2014
PERIODO DE APURACAO		15/09/2014
NUMERO DO CPNJ		20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA		5952
NUMERO DE REFERENCIA		
DATA DO VENCIMENTO		30/09/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA		
PERCENTUAL		
VALOR DO PRINCIPAL		8.370,00
VALOR DA MULTA		
VALOR DOS JUROS		
VALOR TOTAL		8.370,00

AUTENTICACAO SISBB: 8.304.EDC.C02.7F6.A3C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092329

LANÇADO POR ELEITORAL
Fls. 199
OMISSO

CNPJ: 14.934.951/0001-42

EMPRESA

DARF

1138

A33Q231524039125076
23/09/2014 16:26:43

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 200
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 16.26.42
3572603572 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	15/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	30/09/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	8.370,00
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	8.370,00

AUTENTICACAO SISBB: 8.304.EDC.C02.7F6.A3C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092329

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

1138

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	20.570.274/0001-23
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952 201
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	8.370,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	8.370,00

01 NOME / TELEFONE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF
PRESIDENTE

PIS COFINS CSLL NF117 SEV ERO ADV

DARF válido para pagamento até 30/09/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000083-4 70000064427-3 31205702740-0 00159524258-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	20.570.274/0001-23
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	8.370,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	8.370,00

01 NOME / TELEFONE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF
PRESIDENTE

PIS COFINS CSLL NF117 SEV ERO ADV

DARF válido para pagamento até 30/09/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85670000083-4 70000064427-3 31205702740-0 00159524258-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

1137

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 202
ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.38
3572603572 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	30/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	2.700,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.700,00

AUTENTICACAO SISBB: B.101.EB3.710.CA2.A8C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092328

CNPJ: 14.934.951/0001-42

1137

EMPRESA

DARF

A33Q231524039125074
23/09/2014 16:25:25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 203
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 16.25.25
3572603572 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	---------- ----------
	---------- ----------
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	30/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	----------
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	2.700,00
VALOR DA MULTA	----------
VALOR DOS JUROS	----------
VALOR TOTAL	2.700,00

AUTENTICACAO SISBB: B101.EB3.710.CA2.A8C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092328

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

1137

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	20.570.274/0001-23
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	204
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.700,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.700,00

01 NOME / TELEFONE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF
PRESIDENTE

IRRF NF. 117 SEVERO ADV

DARF válido para pagamento até 20/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000027-2 00000064429-4 31205702740-0 00117084273-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2014
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	20.570.274/0001-23
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2014
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.700,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.700,00

01 NOME / TELEFONE
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF
PRESIDENTE

IRRF NF. 117 SEVERO ADV

DARF válido para pagamento até 20/10/2014

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

85660000027-2 00000064429-4 31205702740-0 00117084273-4

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 205
ASSESSORIA

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Glauber Piva Gonçalves, Brasileiro, Empresário, CPF 110.359.348-09, PIS/NIT 123.578.212-15 Rua Rosaria Vasques Faciaben, 530 Casa - Granja Olga III - Sorocaba - SP CEP 18017-232.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Setembro R$ 13.396,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 2.084,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 206
CPADI/SJD

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília –DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 01 de Setembro de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

1225

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:22:33
357203572 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2014
NR. DOCUMENTO 551.824.000.018.841
VALOR TOTAL 13.396,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GLAUBER PIVA GONCALVES
AGENCIA: 1824-4 CONTA: 18.841-7
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO 3.13A.E43.EA8.644.5DE

JUSTIÇA ELEITORAL
LANÇADO
Fls. 207
CADASTRO

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33N291502158078169
29/09/2014 16:22:33

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 208
DESENTRANHADO

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	1824-4	
Conta corrente	18841-7	GLAUBER PIVA GONCALVES
Valor	13.396,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 209
OFICIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Sandro Sidney Ferreira de Alencar, Brasileiro, Advogado, CPF 674.039.994-87, PIS/NIT 170.414.804-81 Setor SHTN LOTE 03 Trecho 02 Life Resort H209 Lago Norte - Brasília - DF, CEP 70800-230.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Agosto R$ 12.153,00, Setembro R$ 12.153,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.875,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 210
ASSESSORIA

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 01 de Agosto de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

1259

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:54:24
357203572 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2014
NR. DOCUMENTO 553.272.000.121.782
VALOR TOTAL 12.153,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SANDRO SIDINEY FERREIRA D
AGENCIA: 3272-7 CONTA: 121.782-8
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO E.F45.1DE.A50.B5F.B4A

LANÇADO
Fl. 211

1259

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33V291649468528189
29/09/2014 17:54:25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 212
DP/DF/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	3272-7	
Conta corrente	121782-8	SANDRO SIDINEY FERREIRA D
Valor	12.153,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NEOWAY TECNOLOGIA INT ASSES E NEGOCIOS S/A PATRICIO FARIAS, 131, SALA 201 ITACORUBI - Florianópolis - SC - 88.034-132 TELEFONE : (00)3333-2030 CNPJ : 05.337.875/0001-05 CMC : 4209281	Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica FATURA Número : 001579 Autorização : 229813 Emissão : 11/09/2014 Código de Verificação : 57AF-78E9-7673-19F2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 213
ASSESSORIA

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL					CFPS
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE					9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO			CEP
SRTV SUL QUADRA 701, 0 - BLOCO K, SALA 213		ASA SUL			70.340-000
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CPF/CNPJ/Outros		CMC
Brasília	DF	BRASIL	20.570.274/0001-23		

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6202300	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) Prestação de Serviços de organização e apresentação de dados com uso da plataforma de Big Data SIMM - Sistema de Inteligência Multimercado, conforme contrato. IRRF 1,5% ..... R$ 2.250,00 CCP Lei 10833/03 - 4,65% ..... R$ 6.975,00	0	2,00	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 150.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00

Dados adicionais

Banco 341 - Itaú,
Agência 8560 -
C/C: 10228-0 -
Vencimento em 16/09/2014

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
FATURA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PDDE-120420000050016 (7226212)
DATA DO CARIMBO: 11/09/2014 15:57:07

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SMR NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57AF-78E9-7673-19F2 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4209281.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 214
CPADI/SJD

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.337.875/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2002

NOME EMPRESARIAL
NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGOCIOS SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEOWAY BUSINESS SOLUTIONS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
52.11-7-02 - Guarda-móveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO
R PATRICIO FARIAS

NÚMERO
131

COMPLEMENTO
SALA 201

CEP
88.034-132

BAIRRO/DISTRITO
ITACORUBI

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/09/2014** às **10:05:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.39
3572603572 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 8560-X - FLORIANOPOLIS/BOCAIUVA
CONTA: 10.228-0

FAVORECIDO: NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSO
CPF/CNPJ: 05.337.875/0001-05
VALOR: R$ 140.775,00
DEBITO EM: 23/09/2014

DOCUMENTO: 092337
AUTENTICACAO SISBB: 4.5C9.5D8.738.DC2.A8D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
LANÇADO
Fls. 215
CPAD/ISJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33Q231524039125098
23/09/2014 16:42:17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216
PROCESSO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	8560	FLORIANOPOLIS/BOCAIUVA
Conta corrente (com DV)	102280	
CNPJ	05.337.875/0001-05	
Nome favorecido	NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.337	
Valor	140.775,00	
Data transferência	23/09/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	45C95D8736DC2A8D	

Transação efetuada com sucesso por: J9360874 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

NEOWAY TECNOLOGIA INTEGRADA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S.A.

CNPJ: 05.337.875/0001-05

Banco 341 - Itaú

Agência: 8560-6

C/C: 10228-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.39
3572603572 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA SAO JUDAS	SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	30/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	2.250,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.250,00

AUTENTICACAO SISBB: 3.5A5.B42.AE0.E2F.81C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092344

LANÇADO SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
OFICIO

EMPRESA

DARF

1153

A33Q231524039125116
23/09/2014 17:00:56

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 219
ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.00.56
3572603572 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	30/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	1708
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	20/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	2.250,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	2.250,00

AUTENTICACAO SISBB: 3.5A5.B42.AE0.E2F.81C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092344

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

1153

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 20.570.274/0001-23
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 1708220
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 20/10/2014
IRRF NF. 1579 NEOWAY TEC.	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 2.250,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2014 Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	**08** VALOR DA MULTA: 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	**10** VALOR TOTAL: 2.250,00
Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	

85600000022-9 50000064429-3 31205702740-0 00117084273-4 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 30/09/2014
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 20.570.274/0001-23
	04 CÓDIGO DA RECEITA: 1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA:
	06 DATA DE VENCIMENTO: 20/10/2014
IRRF NF. 1579 NEOWAY TEC.	**07** VALOR DO PRINCIPAL: 2.250,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2014 Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	**08** VALOR DA MULTA: 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	**10** VALOR TOTAL: 2.250,00
Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	

85600000022-9 50000064429-3 31205702740-0 00117084273-4 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

1154

LANÇADO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 221
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.10.39
3572603572 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	15/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	6.975,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	6.975,00

AUTENTICACAO SISBB: E.8D3.812.9A2.FD8.47C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092345

EMPRESA

DARF

1154

A33Q231524039[illegible]6148
23/09/2014 12:02:48

Tribunal Superior Eleitoral
Fls 221-A
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.02.47
3572603572 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

AGENTE ARRECADADOR	
CNC 001 - 3572 - AGENCIA	SAO JUDAS SP
CODIGO DE BARRAS	
DATA DO PAGAMENTO	23/09/2014
PERIODO DE APURACAO	15/09/2014
NUMERO DO CPNJ	20.570.274/0001-23
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	30/10/2014
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	6.975,00
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	6.975,00

AUTENTICACAO SISBB: E.8D3.812.9A2.FD8.47C
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 092345

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 12 / 14
Assinatura do responsável

1154

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF	
PIS COFINS CSLL NF. 1579 NEOWAY TEC. ASSES. **DARF válido para pagamento até 30/09/2014** Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 15/09/2014 **03** NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 20.570.274/0001-23 **04** CÓDIGO DA RECEITA: 5952222 **05** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **06** DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2014 **07** VALOR DO PRINCIPAL: 6.975,00 **08** VALOR DA MULTA: 0,00 **09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00 **10** VALOR TOTAL: 6.975,00

85600000069-0 75000064427-8 31205702740-0 00159524258-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF	
PIS COFINS CSLL NF. 1579 NEOWAY TEC. ASSES. **DARF válido para pagamento até 30/09/2014** Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento Versão 4.77.57.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO: 15/09/2014 **03** NÚMERO DO CPF OU CNPJ: 20.570.274/0001-23 **04** CÓDIGO DA RECEITA: 5952 **05** NÚMERO DE REFERÊNCIA: **06** DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2014 **07** VALOR DO PRINCIPAL: 6.975,00 **08** VALOR DA MULTA: 0,00 **09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69: 0,00 **10** VALOR TOTAL: 6.975,00

85600000069-0 75000064427-8 31205702740-0 00159524258-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

hotsite
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Secretarias e Órgãos

e-mail telefones intranet

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 223
CPAD/SJD

NOTA FISCAL de Prestação de Serviço ELETRÔNICA

- HOME
- SOBRE A NFPS-E
- PASSO A PASSO
- VERIFICAR AUTENTICIDADE
  - Produção
  - Homologação
- ÁREA DO PRESTADOR
- DOWNLOADS
- PERGUNTAS E RESPOSTAS
- SUPORTE
- ESTATÍSTICAS
- NOTÍCIAS
- CALENDÁRIO

home >

NFPS-e - Consulta

A consulta à NFPS-e poderá ser realizada no prazo máximo de 180 dias contados a partir da data de emissão e mediante a informação do respectivo código de verificação.

Filtro de Busca

Código de verificação: 57AF 78E9 7673 19F2

CMC: 4209281

Buscar Limpar

Número / AEDF-e	Prestador	Tomador	Data Emissão	Status	PDF	NFPS-e
1579 / 229813	05.337.875/0001-05 / NEOWAY TECNOLOGIA INT ASSES E NEGOCIOS S/A	20.570.274/0001-23 / ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE	11/09/2014	Válida		

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

30/04/2014 - Prefeitura libera novas versões de manuais e sistemas da NFPSe

12/03/2012 - Acompanhe em tempo real as estatísticas da NFPS-e

12/03/2012 - Hot site da NFPS-e disponibiliza arquivos para download

27/02/2012 - Florianópolis supera mil notas fiscais eletrônicas de prestação de serviço emitidas

25/08/2011 - Prefeitura e ACATE abrem inscrições para treinamento de integração à NFPS-e

MAIS (+)

Copyright © 2009-2014 Prefeitura de Florianópolis. Todos os direitos reservados.
Política de privacidade | Mapa de Navegação | Créditos

NEOWAY TECNOLOGIA INT ASSES E NEGOCIOS S/A PATRICIO FARIAS, 131, SALA 201 ITACORUBI - Florianópolis - SC - 88.034-132 TELEFONE : (00)3333-2030 CNPJ : 05.337.875/0001-05 CMC : 4209281	Nota Fiscal de Prestação de Serviços FATURA Número : 001579 Autorização 229813 Emissão : 11/09/2014 Código de Verificação 57AF-78E9-7673-19F2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
ASSESSORIA DE APOIO

Dados do Tomador

NOME / RAZÃO SOCIAL				CPPS
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
SRTV SUL QUADRA 701, 0 - BLOCO K, SALA 213		ASA SUL		70.340-000
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Brasília	DF	BRASIL	20.570.274/0001-23	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6202300	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS) Prestação de Serviços de organização e apresentação de dados com uso da plataforma de Big Data SIMM - Sistema de Inteligência Multimercado, conforme contrato. IRRF 1,5% ..... R$ 2.250,00 CCP Lei 10833/03 - 4,65% ..... R$ 6.975,00	0	2,00	R$ 150.000,00	1	R$ 150.000,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 150.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150.000,00

Dados adicionais

Banco 341 - Itaú
Agência 8560
C/C: 10228-0
Vencimento em 16/09/2014

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
FATURA

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CARIMBO DO TEMPO: PDDE-120420000050016 (7226212)
DATA DO CARIMBO: 11/09/2014 18:57:07

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SMR NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 57AF-78E9-7673-19F2 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4209281.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
DRA/TSE

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA PÓLIS COMUNICAÇÃO E MARKETING PARA CAMPANHA DA CANDIDATA DILMA ROUSSEFF

Como dita o Contrato firmado entre as partes, a Pólis Comunicação e Marketing comprometeu-se, e efetivamente realizou **toda a concepção e planejamento estratégico da campanha publicitária e a criação, produção e gravação de todos os Programas e Comerciais Avulsos de televisão e rádio, do Primeiro e Segundo Turno, além da criação de peças gráficas, material promocional e site institucional da campanha.**

MONTAGEM ESTRATÉGICA E TÁTICA

A partir de sua ampla expertise nacional e internacional, a Pólis Comunicação e Marketing, fez dezenas de diagnósticos estratégicos, com análises profundas da conjuntura política em todas etapas da campanha.

Em termos gerais, foram produzidos:

a) Diagnósticos estratégicos;
b) Boletins de análise de conjuntura;
c) Clipagem e análise de noticiário de rádio, jornal e TV, durante todas as etapas da campanha;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 226
COADI/SJD

d) Documentos táticos específicos, a partir de material coletado em pesquisas qualitativas e quantitativas.

Em termos práticos, além do traçado geral da campanha, estes estudos deram suporte para a criação de:

a) Marcas, slogans e jingles da candidata;
b) Temário e enfoque dos programas de rádio e TV;
c) Subsídios para entrevistas, debates e mesas redonda da candidata.

CINEMA E VÍDEO

Na área de cinema e vídeo, a Polis Comunicação e Marketing criou, produziu e editou, no Primeiro Turno, 20 programas de TV, de 11 minutos e 24 segundos cada um. E, no Segundo Turno, 19 programas de 10 minutos, cada um.

Para efeito comparativo, vale ressaltar que isso totalizou a criação, produção e edição final de mais de seis horas de material audiovisual, o equivalente **a realização de três filmes de longa metragem.**

Soma-se a isso, a criação, produção e edição de aproximadamente 100 comerciais, de TV, de formato variados de 15', 30 ' e 60 segundos.

Este material foi veiculado em rede nacional de televisão e encontra-se arquivado na Polis Comunicação e

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 227
ASSESSORIA

Marketing, Justiça Eleitoral e arquivos de instituições públicas e provadas.

RÁDIO

A mesma secundagem de material exclusivo foi feita para rádio, a saber:
a) realização de 20 programas de rádio, de 11 minutos e 24 segundos cada um, no Primeiro Turno, e 12 programas de 10 minutos, cada um, no Segundo Turno. Isso significou a criação, produção e edição de mais de seis horas de material de rádio;
b) Criação, produção e edição de aproximadamente 100 comerciais de rádio, de formato variados de 15', 30 ' e 60 segundos.

Este material foi igualmente veiculado em rede nacional e encontra-se, também, arquivado na Polis Comunicação e Marketing, na Justiça Eleitoral e arquivos de instituições públicas e provadas.

CRIAÇÃO GRÁFICA

A Pólis fez toda criação e desenvolvimento da identidade visual da campanha e da candidata. A começar da matriz identitária básica, a saber:

a) Logo Marca;
b) Fotos oficiais do candidata;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 228
CFAD/FSJD

c) Identidade cromática;
d) Desenvolvimento e aplicação de ícones básicos.

Esse material foi desdobrado em centenas de peças, como:

a) Cartazes dos diversos formatos permitidos por lei;
b) Cavaletes de Rua;
c) Back drops de palcos dos mais diversos formatos;
d) Programação Visual de dezenas de comitês;
e) Folhetos diversos;
f) Panfletos;
g) Adesivos de carros e outros tipos de veículos;
h) Santinhos e bottons.

INTERNET

A Pólis Comunicação e Marketing criou e implantou o site oficial da campanha, com recursos inovadores de multimídia.

Para este site, foram produzidos:

a) Centenas de vídeos com entrevistas, reportagens e comerciais;
b) Centenas de textos e releases, com material informativo da campanha, da candidata, seu vice e apoiadores;
c) Núcleos de conteúdos de alimentação e retroalimentação de blogs e redes sociais;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 229
OFICIAL

d) Spots, jingles e material de áudio dos mais diversos formatos

CRIAÇÃO MUSICAL

A Pólis Propaganda e Marketing criou um amplo acervo de material musical, a saber:

a) dezenas de jingles para a candidata;
b) centenas de trilhas para filmes, spots e suporte de comício;
c) centenas de spots para carro de som;
d) Material diverso de áudio para o site oficial da candidata e redes sociais.

POLIS PROPAGANDA & MARKETING LTDA.

Carimbo Padronizado do CGC

Salvador – BA, 01 de dezembro de 2014.

05 018 135 0004 06

POLIS PROPAGANDA & MARK.LTDA.

Rua Nita Costa 23, Jardim Apipema

CEP: 40155-000 SALVADOR-BA

Prezado (s) Senhor (es)

Ref.: Conferência de Documento Fiscal e Comunicação de Incorreções

N/ Nota Fiscal N° 005 Mod.

S/ Nota Fiscal N° Mod. de

Em atendimento às disposições da legislação fiscal, comunicamos que a Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos providenciar (em):

Código		Especificação
	01	Razão Social
	02	Endereço
	03	Município
	04	Estado
	05	N° de Inscrição no CNPJ/MF
	06	N° de Inscrição Estadual
	07	Natureza da Operação
	08	Código Fiscal da Operação
	09	Dados Adicionais
	10	Data de Emissão
	11	Data da Saída
	12	Unidade (produto)

Código		Especificação
	13	Quantidade (Produto)
X	14	Descrição dos Produtos
	15	Preço Unitário
	16	Valor do Produto
	17	Classificação Fiscal
	18	Alíquota do IPI
	19	Valor do IPI
	20	Base de Cálculo do IPI
	21	Valor Total da Nota
	22	Alíquota do ICM
	23	Valor do ICM
	24	

Código		Especificação
	25	Nome do Transportador
	26	Endereço do Transportador
	27	Termo de Isenção do IPI
	28	Termo de Isenção do ICM
	29	Peso-Bruto/Líquido
	30	Vol./Esp./Marca/Núm./Quant.
	31	Rasuras
	32	
	33	
	34	
	35	
	36	

Códigos	Retificações a Serem Consideradas
14	Saldo segunda parcela e parte da terceira do contrato de prestação de serviço, referente a consultoria estratégica, criação visual, produção de conteúdos, produção tecnológica e esforços de publicidade e propaganda nas mídias digitais, para ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEF PRESIDENTE.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V. Sa(s) ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Recebi(emos)

POLIS PROPAGANDA & MARKETING LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota: **00000005**
Data e Hora de Emissão: **18/08/2014 17:34:19**
Código de Verificação: **ULWT-GRTR**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 231
ASSESSORIA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.018.135/0001-05**
Inscrição Municipal: **214.197/001-88**
Nome/Razão Social: **POLIS PROPAGANDA & MARKETING LTDA**
Endereço: **Rua Nita Costa 23 , QUADRA H / LOTE 13 - JARDIM APIPEMA - Salvador - CEP: 40155-000 - BA**
E-mail: ---

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE**
CPF/CNPJ: **20.570.274/0001-23**
Inscrição Municipal: ---
Endereço: **AVE COPACABANA 1205, APARTAMENTO 503 TRISTEZA - Porto Alegre - CEP: 91900-050/RS**
E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Saldo da segunda parcela e parte da terceira do contrato de prestação de serviço, referente a consultoria estratégica, criação visual, produção de conteúdos, produção tecnológica e esforços de publicidade e propaganda nas mídias digitais, para eleição 2014 comitê financeiro DF Nacional para Presidente da República PT.

Valor sujeito a retenção conforme alíquotas abaixo especificadas:

IR (1,5%) - R$ 75.000,00
CSLL/COFINS/PIS (4,65%) - R$ 232.500,00

Valor Líquido - R$ 4.692.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$5.000.000,00

CNAE: ---

Item da Lista de Serviços: **01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

Valor Total das Deduções (R$):	Base de Cálculo (R$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R$):	Crédito Nota Salvador (R$):
0,00	5.000.000,00	5,00%	250.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$):	Valor PIS (R$):	Valor COFINS (R$):	Valor IR (R$):	Valor CSLL (R$):	Outras Retenções (R$):	Valor Líquido (R$):
0,00	32.500,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	0,00	4.692.500,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2014
- COMPETÊNCIA: 08/2014 (mês/ano)

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 232
PROCESSO

São Paulo 17 de Novembro de 2.014

À
COMITE FINANCEIRO DILMA PRESIDENTE
Av. Itacira nº 1.427
Bairro Moema
São Paulo/SP

AT.: Dra. Aline
Jurídico

ASSUNTO: Envio de documentos

Conforme solicitação seguem os seguintes documentos abaixo relacionados, são eles:

1. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 539
2. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 540
3. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 544
4. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 548
5. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 553
6. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 558
7. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 563
8. Relatório de trabalhos realizados ref. NF 564

Atenciosamente,

Hélio Alves Vasques Júnior
Gerente Administrativo e Financeiro
OMA PESQUISA
heliovasques@omapesquisa.com.br
(011) 3722-5957

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
233

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 1

Período	De 18/07/2014 à 21/07/2014

NF nº 539

Quantidade de entrevistas realizadas	5.040

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	1.440
SÃO PAULO	1.200
MINAS GERAIS	1.200
RIO DE JANEIRO	1.200
TOTAL REALIZADO	**5.040**

São Paulo, 30 de Julho de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

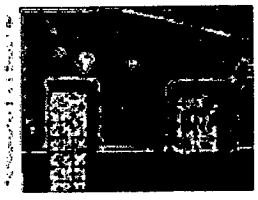

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
234
DOCUMENTO

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 2

Período	De 22/07/2014 à 30/07/2014

NF nº 540

Quantidade de entrevistas realizadas	5.040

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	1.440
SÃO PAULO	1.200
MINAS GERAIS	1.200
RIO DE JANEIRO	1.200
TOTAL REALIZADO	**5.040**

São Paulo, 30 de Julho de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

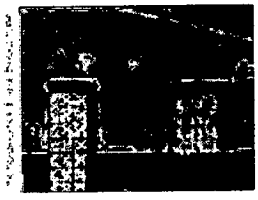

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
235

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 3

Período	De 13/08/2014 à 24/08/2014

NF nº 544

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 13 de Agosto de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

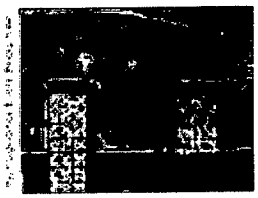

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
236

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 4

Período	De 25/08/2014 à 07/09/2014

NF nº 548

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 25 de Agosto de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
237
DADOS/JD

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 5

Período	De 08/09/2014 à 21/09/2014

NF nº 553

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 08 de Setembro de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

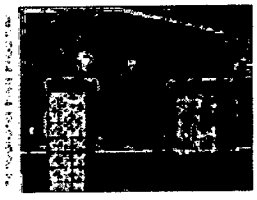

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
238

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 6

Período	De 22/09/2014 à 19/10/2014

NF nº 558

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 22 de Setembro de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

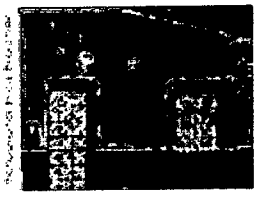

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
239

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 7

Período	De 20/10/2014 à 30/10/2014

NF nº 563

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 20 de Outubro de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

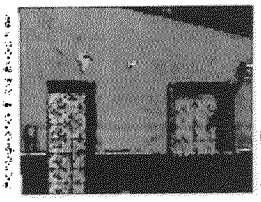

oma
PESQUISA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
240

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS

CLIENTE	Eleições 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente
CNPJ nº	20.570.274/0001-23

Referente	SEMANA 8

Período	De 20/10/2014 à 30/10/2014

NF nº 564

Quantidade de entrevistas realizadas	18.900

IDENTIFICAÇÃO POR REGIÕES

BRASIL	5.400
SÃO PAULO	4.500
MINAS GERAIS	4.500
RIO DE JANEIRO	4.500
TOTAL REALIZADO	**18.900**

São Paulo, 30 de Outubro de 2.014

Oma Asse em Pesq de Opinião Merc e Aval de Polit Pub Ltda
CNPJ 08.175.067/0001-79
Sergio Ricardo Borges
Área Técnica

JURÍDICO

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 241
ELEIÇÃO 2014
DILMA/TSE

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado **DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23, com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMA ASSESSORIA EM PESQUISA DE OPINIÃO, MERCADO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.175.067/0001-79 com sede à Rua Lisboa nº 142 – Cerqueira Cesar – na cidade de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 05413-000, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO DE CONTRATO

1.1 Constitui objetivo do presente contrato a prestação de serviços de Pesquisa de Opinião Pública no Território Brasileiro, compreendendo a formulação, execução e análise de pesquisas eleitorais quantitativas, no período entre os meses de Julho e Outubro de 2014, conforme adiante especificado;

1.2 Na realização dos serviços ora contratados será utilizada a técnica de Pesquisa Quantitativa, a qual se dará através de entrevistas pessoais e domiciliares de abrangência nacional, com expansões amostrais nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, como detalha o quadro abaixo;

1.3 O cronograma a ser seguido:

Qtde ondas	Data da coleta de dados	Duração em dias de cada onda	OUTROS 24 ESTADOS NACIONAL		Expansão São Paulo		Expansão Rio de Janeiro		Expansão Minas Gerais		Qtde entrev. por onda NACIONAL 27 ESTADOS	Margem de erro (para mais ou para menos)	Intervalo de confiança
			Qtde entrev. por dia	Qtde entrev. por onda 24 outros estados	Qtde entrev. por dia SP	Qtde entrev. por onda SP	Qtde entrev. por dia RJ	Qtde entrev. por onda RJ	Qtde entrev. por dia MG	Qtde entrev. por onda MG			
1	18-21/jul	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
2	1-4/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
3	8-11/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
4	15-18/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
5	20-23/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
6	24-27/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
7	28-31/ago	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
8	1-4/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
9	5-8/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
10	9-12/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
11	13-16/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
12	17-20/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
13	21-24/set	4	360	**1440**	300	**1200**	300	**1200**	300	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
14	25-27/set	3	480	**1440**	400	**1200**	400	**1200**	400	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
15	28-30/set	3	480	**1440**	400	**1200**	400	**1200**	400	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
16	1-2/out	2	720	**1440**	600	**1200**	600	**1200**	600	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
17	3-4/out	2	720	**1440**	600	**1200**	600	**1200**	600	**1200**	**2.400**	2 p.p.	95 %
Total de entrevistas >				**24480**		**20400**		**20400**		**20400**			
Total de entrevistas Nacional + expansão SP, RJ, MG >										**85.680**			

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 A **CONTRATADA** realizará seu trabalho com plena autonomia profissional em sua sede ou local onde exigências técnicas o determinem, não havendo qualquer tipo de vinculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA**.

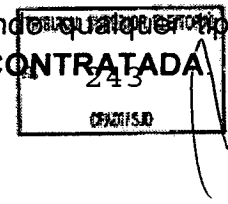

CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª, pagará a(o) **CONTRATANTE** o valor total de R$ 7.005.360,00 (sete milhões, cinco mil, trezentos e sessenta reais) cujo montante deverá ser pago em 6 (seis) parcelas, da seguinte forma:

1ª R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) com vencimento em 24/07/14;
2ª R$ 705.360,00 (setecentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais) com vencimento em 30/07/14;
3ª R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento em 14/08/14;
4ª R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento em 28/08/14;
5ª R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento em 11/09/14;
6ª R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento em 25/09/14;

3.2 Os valores ora pactuados deverão ser pagos por meio de transferência bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, com a discriminação das retenções legais dos tributos incidentes, na seguinte conta corrente bancária: BANCO DO BRASIL (001) – AGENCIA 2801-0 – CONTA CORRENTE Nº 68.408-2, mantida em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE.

4.1 A Prestação de Serviço objeto deste Contrato terá vigência formal da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

CLÁUSULA 5ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

5.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Empregar todo o seu conhecimento técnico na prestação dos serviços objeto deste contrato, visando à melhor orientação, informação e assessoramento do **CONTRATANTE**;

b) Fornecer ao **CONTRATANTE** a efetiva prestação dos serviços, a qual se dará com entrega dos relatórios e todos os documentos e informações referentes à consultoria e análise de mercado ora contratada;

c) Manter sigilo absoluto sobre os dados e informações técnicas do **CONTRATANTE**, a que tiver acesso no curso da prestação dos serviços e após o término do presente contrato, bem como não divulgar a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 244

d) Não utilizar ou permitir que sejam utilizados os dados, documentos, relatórios e informações referentes à análise ora contratada e não cedê-los a terceiros a qualquer título que seja, mesmo após o término do contrato, independentemente da causa que o determine, exceto por expressa determinação judicial;

e) Agir, através de seus dirigentes e empregados, com estrita observância do código de Ética da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa, respondendo pela quebra de sigilo, tanto civil como criminalmente;

f) Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE**, desde que ocasionados por ato capaz de atribuir a culpa exclusiva da **CONTRATADA** e que estejam diretamente relacionados ao objeto deste contrato;

g) Respeitar e fazer com que todos seus funcionários ou terceiros subcontratados respeitem todas as normas de segurança, disciplina interna e demais regulamentos em vigor nas instalações da **CONTRATANTE** ou em outros locais por ela indicados bem como nos locais onde serão realizadas as pesquisas, inclusive adotando processos de identificação por esta indicada;

h) A **CONTRATADA** realizará seu trabalho com plena autonomia profissional, em sua sede ou locais onde exigências técnicas o determinem, não havendo qualquer tipo de vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os funcionários da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 6ª – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Sem prejuízo das demais obrigações assumidas neste contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações relativas à sua atividade profissional, bem como todos os elementos que sejam solicitados pela **CONTRATADA,** necessários a execução dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pela sua autenticidade, correção e propriedade intelectual;

b) Efetuar ou fazer com que sejam efetuados os pagamentos pelos serviços prestados em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato;

c) Definir proposta técnica contendo os objetivos, metodologia e público alvo da pesquisa contratada, de forma que permita estabelecer e atender a programação e necessidades que deverão ser priorizadas;

d) Obriga-se a **CONTRATANTE**, por si, e suas relacionadas, seus empregados e/ou subcontratados, a guardar absoluto sigilo no que diz respeito a forma, métodos e objetivos dos trabalhos desenvolvidos pela **CONTRATANTE**.

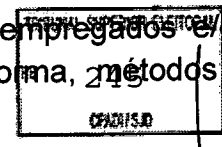

CLÁUSULA 7ª – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

7.1 A **CONTRATADA** declara estar devidamente registrada nos Conselhos Profissionais, bem como na Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP), assim como seus dirigentes e empregados, estando plenamente habilitada a prestar os serviços ora contratados.

CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIADE TRIBUTÁRIA.

8.1 A **CONTRATADA** será responsável pelo recolhimento dos tributos oriundos da prestação dos serviços que constituem objeto deste instrumento, incidente sobre os valores líquidos recebidos, não respondendo o **CONTRATANTE** solidaria nem subsidiariamente por tais obrigações tributárias, caso a **CONTRATADA** sofra qualquer tipo de fiscalização e, em decorrência desta seja autuada;

8.2 O **CONTRATANTE** desde já se compromete em reter/recolher os tributos e taxas incidentes sobre o valor bruto pago pelos serviços, quando assim for determinando pela legislação Pátria.

CLÁUSULA 9ª – DA RESPONSABILIDADE QUANTO A TERCEIROS.

9.1 A **CONTRATADA** é a única responsável pelos danos, a qualquer título, que possa causar a terceiros por sua culpa ou dolo, bem como se decorrente de ato ou ação praticada por seus empregados, prepostos ou dependentes, sejam estes de ordem material ou moral, pelos mesmos respondendo em caráter *incontinenti*, com exclusão de qualquer responsabilidade, seja solidaria ou subsidiaria, do **CONTRATANTE**;

9.2 Fica expressamente pactuado que se uma das partes for autuada, notificada ou intimada em razão do não cumprimento em época própria de qualquer obrigação exclusivamente atribuível à outra parte ou aos seus representantes, seja de natureza tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie, ficará obrigada a requerer a imediata exclusão da outra parte do feito, assumindo perante a autoridade que autuou, notificado ou intimado a responsabilidade pela eventual infração, de forma a liberar a outra parte da respectiva ação;

9.3 Na hipótese de uma das partes, inobstante o disposto na cláusula anterior, vir a ser obrigada a pagar qualquer quantia de responsabilidade da parte infratora (incluindo qualquer natureza de condenação, custas, despesas, honorários advocatícios e periciais), conforme disposto neste contrato, a parte infratora deverá reembolsar a parte prejudicada a referida quantia no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento de notificação.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 246
ASSESSORIA

CLÁUSULA 10ª – DA RESPONSABILIADE TRABALHISTA.

10.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade por parte do **CONTRATANTE** com relação aos funcionários ou terceiros que a **CONTRATADA** empregar ou contratar para a execução dos serviços objeto do presente instrumento, correndo por conta desta toda a responsabilidade decorrente do vínculo empregatício ou contratual que por ventura venha a ser estabelecido, devendo para tanto suportar todas as despesas e obrigações da relação estabelecida, sejam trabalhistas ou não imputados pela legislação vigente;

10.2 É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** remunerar seus empregados ou terceiros que venham a trabalhar na execução do objeto do presente contrato de prestação de serviços pactuados neste instrumento, bem como todos os encargos sociais, fiscais e trabalhistas;

10.3 Face ao quanto estipulado acima, a **CONTRATADA** se obriga em, caso venha a ser acionada judicialmente, assumir todas as responsabilidades de forma exclusiva e envidar todos os esforços para excluir qualquer responsabilidade que venha a ser atribuída a **CONTRATANTE**, conforme especificado no Enunciado nº 331 do TST.

CLÁUSULA 11ª – RESULTADO DE PESQUISAS

11.1 Os resultados das pesquisas realizadas para a consecução de objetivos deste contrato, são de uso exclusivo e restrito do **CONTRATANTE**, que poderá, a seu exclusivo critério divulgá-los, respondendo pela iniciativa de fazê-lo e pelos aspectos técnicos, sem qualquer limitação ou ônus, desde que obedecidas às disposições legais pertinentes, particularmente o disposto na legislação eleitoral, bem como as normas do Código de Ética da ABEP – Associação Brasileira das Empresas de Pesquisas, que o **CONTRATANTE** declara conhecer. É também assegurada a esta, os direitos autorais dos resultados da pesquisa, podendo a seu livre critério, fazer divulgá-los, ou cedê-los;

11.2 Todo material coletado, como os dados contidos nos questionários completados da pesquisa, em outros meios de anotação e formulários usados no trabalho de campo realizado pela **CONTRATADA**, ou ainda em cartões perfurados, fitas perfuradas, discos, fitas magnéticas, cassetes ou CDs, preparados a partir dos questionários, são de propriedade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 12ª – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA

12.1 A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços objeto do presente instrumento com a maior qualidade e presteza exigidos, no sentido de fornecer as melhores prática em Pesquisa de Opinião Quantitativa, mediante entrevistas pessoais realizadas nos domicílios dos entrevistados, primando pelo sigilo e imparcialidade, e seguindo todas as regras contidas no Código de Ética da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2417

12.2 A responsabilidade assumida pela **CONTRATADA** com relação ao presente contrato compreende o prejuízo direta e exclusivamente oriundo de ato ou omissão praticado por parte da **CONTRATADA** e/ou seus representantes e que estejam diretamente ligados ao objetivo do presente contrato;

12.3 Não utilizar ou permitir que sejam utilizados os dados, documentos, relatórios e informações referentes à análise de mercado ora contratada e não cedê-los a terceiro a qualquer titulo perdurando esta obrigação mesmo após o término do presente contrato, independentemente da causa que o determine e exceto por expressa determinação judicial;

12.4 A **CONTRATADA** se compromete a tomar todas as precauções razoáveis no sentido de assegurar o direito dos respondentes ao anonimato, sendo que fica obrigada a não fornecer quaisquer dados que permitam sua identificação;

12.5 Agir, através de seus dirigentes, representantes, empregados, subcontratados, cooperados e prepostos, com estrita observância do código de Ética da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa, respondendo pela quebra de sigilo, tanto civil como criminalmente.

CLÁUSULA 13ª – CONFIDENCIALIDADE

13.1 As partes comprometem-se a não fornecer ou divulgar, direta ou indiretamente, a quaisquer terceiros, alheios ao contrato, informações por ela recebidas de outra parte, usando tais informações somente para os negócios aqui contemplados;

13.2 As obrigações de confidencialidade ora assumidas pelas partes não se aplicam as informações que venham a ser solicitadas judicialmente e que:

(a) Estavam no domínio público antes do seu recebimento pela parte receptora ou por seus representantes;
(b) Se tornaram parte do domínio público depois do seu recebimento pela parte receptora ou seu representantes, por razões não atribuíveis à ação ou omissão de representantes da parte reveladora;
(c) Tenham sua divulgação aprovada por escrito pela parte reveladora;

13.3 A parte receptora declara que:

(a) Reconhece e aceita que a obrigação de confidencialidade estabelecida na presente cláusula persistirá vinculando as partes por prazo indeterminado, independentemente da causa de resilição do mesmo;

Fls 248

13.4 A parte receptora deverá exigir que cada um de seus representantes que tenha acesso a informações confidenciais assine termo de confidencialidade que obrigue seus signatários a manterem confidencialidade com relação às informações confidenciais em condições idênticas às contidas nesta cláusula;

13.5 O descumprimento pela **CONTRATADA** do quanto estabelecido nesta cláusula implicara no pagamento das perdas e danos que der causa, sem prejuízo do pagamento de multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos valores percebidos durante todo o período de vigência do presente contrato. **Mesmo após o termino do presente instrumento, a obrigação de sigilo e confidencialidade prevista nessa cláusula permanecerá em vigor pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do termino do contrato.**

CLÁUSULA 14ª – DA RESCISÃO

14.1 Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, pelos motivos que segue:

a) Por descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas pela outra parte neste contrato, a qual tendo sido comunicada por escrito não foi sanada no prazo solicitado, ou por determinação legal e/ou judicial;

b) Em se verificando a hipótese mencionada acima, a parte interessada comunicará a parte infratora, por escrito, a cerca de sua intenção em rescindir o presente contrato, mediante prévia notificação escrita com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, oportunidade em que serão revistos os valores já satisfeitos pelo **CONTRATANTE** por ocasião da não prestação adequada dos serviços contratados;

c) Em caso de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, e ainda poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, por insolvência notória da **CONTRATADA**, inclusive por protesto de títulos ou pela instauração de concurso de credores.

CLÁUSULA 15ª – CONDIÇÕES DE DIVULGAÇÃO

15.1 A divulgação dos serviços de pesquisa contratados deverá obedecer às disposições contidas na Lei Eleitoral nº 9.504/97 e da Resolução de Tribunal Superior Eleitoral nº 21.576/03, que a **CONTRATADA** se obriga a respeitar.

15.2 Caso o **CONTRATANTE** deseje divulgar alguma pesquisa realizada no âmbito deste contrato, notificará antecipadamente a **CONTRATADA**, que promoverá o registro da pesquisa junto à Justiça Eleitoral e, em seguida, informará ao **CONTRATANTE** a data o número do registro e o período em que se realizou a pesquisa, de forma que tais dados constem da divulgação a ser feita pelo **CONTRATANTE**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 24

15.3 Os resultados da pesquisa somente poderão ser divulgados pelo **CONTRATANTE**, após o decurso previsto na legislação vigente e desde que atendidos todos os requisitos legais e as condições contratuais fixadas no presente instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente contrato será cumprido pelas partes em todas as cláusulas e condições, exatamente como nelas se dispõe, ficando certo que nenhuma desistência, modificação ou alteração de qualquer de seus termos ou condições terá valor se não formalizada por escrito através do competente e Termo Aditivo, com assinatura dos representantes legais das partes contratantes.

16.2 A tolerância das partes, em relação a qualquer uma das cláusulas do presente contrato não importará em precedente, novação ou alteração do mesmo, cujo cumprimento continuará exigível, em todos os seus termos e a qualquer tempo.

16.3 Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes de responsabilidade do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, na forma da legislação vigente.

16.4 A **CONTRATADA** não terá qualquer direito à reclamação trabalhista e/ou indenização eis que, exercerá os serviços contratados, com total independência, sem qualquer submissão de ordem exarada pelo **CONTRATANTE** ou seus empregados e prepostos a qualquer título, observando-se o caráter liberal e autônomo da profissão exercida pela CONTRATADA e seus prepostos;

16.5 O presente contrato não estabelece qualquer relação de sociedade, associação ou de responsabilidade solidária e subsidiária entre as partes;

16.6 A **CONTRATADA** poderá prestar serviços da mesma natureza do objeto deste contrato para outros clientes, ficando, contudo, expressamente vedada, durante a sua vigência, a prestação dos mesmos serviços, a concorrentes diretos ou à empresas com atividades vinculadas ao mesmo mercado do **CONTRATANTE**, sem o prévio consentimento desta.

16.7 O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a qualquer título a terceiros, salvo com prévia e expressa anuência de ambas as partes.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250
CRUZADO

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assim o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a respeitar e a fazer respeitar suas cláusulas e condições por si e por seus sucessores.

São Paulo , 10 de Julho de 2.014

CONTRATANTE:

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADA:

OMA ASSESSORIA EM PESQUISA DE OPINIÃO MERCADO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Helio Alves Vilanes Junior
CPF Nº 958073608-00
RG Nº 8079540-7

NOME: ADRIANA MIRANDA MORAIS
CPF Nº 672180166-34
RG Nº 34456051

JURÍDICO

ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado **ELEIÇÕES 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23, com matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 – 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **OMA ASSESSORIA EM PESQUISA DE OPINIÃO, MERCADO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.175.067/0001-79 com sede à Rua Lisboa nº 142 – Cerqueira Cesar – na cidade de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 05413-000, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Pelo presente instrumento de **ADITIVO**, as partes **CONTRATANTES** acima qualificadas, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços anteriormente firmado, ante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª – DO OBEJTO DE CONTRATO

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** declaram inalterada a cláusula primeira do contrato original, somando-se ao quadro do contrato anterior a quantidade de **32.400 entrevistas**;

Cláusula 2ª – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE e **CONTRATADA** declaram inalterada a cláusula segunda do contrato original;

Cláusula 3ª – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CONTRATANTE e **CONTRATADA** declaram alteração da cláusula terceira do Contrato original para o exposto abaixo:

3.1 Pela prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª parágrafo 3º, pagará a(o) **CONTRATANTE** o valor total de **R$ 2.800.000,00** (Dois milhões e oitocentos mil reais) cujo montante deverá ser pago em 2 (duas) parcelas iguais, da seguinte forma:

1ª R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento **17/10/2014;**
2ª R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) com vencimento **22/10/2014;**

3.2 Os valores ora pactuados deverão ser pagos por meio de transferência bancaria, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura, com a discriminação das retenções legais dos tributos incidentes, na seguinte conta corrente bancária: **BANCO DO BRASIL (001) – AGENCIA 2801-0 – CONTA CORRENTE Nº 68.408-2**, mantida em nome da **CONTRATADA**;

3.3 O pagamento será feito mediante apresentação de documento fiscal hábil e idôneo, que deverá ser emitido, impreterivelmente até dia 24/10/2014.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALIDADE

CONTRATANTE e **CONTRATADA** declaram alteração da cláusula quarta do Contrato original para o exposto abaixo:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
252
DOCUMENTO

4.1 A Prestação de Serviço objeto deste Contrato terá vigência formal do período de 07 de Outubro de 2014 até 25 de Outubro de 2014;

Cláusula 5ª – DAS RESTANTES CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATANTE e **CONTRATADA** declaram que permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato anteriormente firmado e datado de 10 de Julho de 2014.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se a respeitar e a fazer respeitar suas cláusulas e condições por si e por seus sucessores.

São Paulo, 16 de Outubro de 2.014

CONTRATANTE:

ELEIÇÕES 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADA:

OMA ASSESSORIA EM PESQUISA DE OPINIÃO MERCADO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE E D7 ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA – EIRELI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 253
ASSINADO

O presente relatório tem por objetivo relatar as atividades que foram desenvolvidas na organização para funcionamento do Comitê Financeiro Nacional da campanha eleitoral para Presidente da República – PT de 2014, considerando a análise das condições financeiras nas contratações dos serviços, gerenciamento dos contratos, desativação e entrega do prédio locado.

1. Inicialmente viabilizamos a locação de imóvel localizado na Avenida Itacira, 1427 – Planalto Paulista, conforme contrato celebrado com o Sr. Peter Meyer;
2. Com a definição do imóvel onde seria instalado o Comitê, contratamos os serviços de arquitetura da empresa Castro Andrade Arquitetas Associadas Ltda, visando a adequação dos espaços físicos para uso específico de escritórios, com layout para salas de reunião, departamento financeiro e jurídico, diretoria e secretariado, copa, sanitários e equipamentos, além da infraestrutura para atender a demanda de uso e tratamento das áreas externas, dando condições de acesso e visibilidade ao imóvel;
3. Após a adequação física dos espaços e elaboração de layout, previamente aprovado pela coordenação do comitê, contratamos da empresa John Richard locação de móveis, todo o mobiliário necessário para o bom funcionamento do comitê, bem como acompanhamos a entrega, instalação e a retirada dos mesmos;
4. No tocante à TI, contratamos a empresa Kasi – Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Ltda., que ficou responsável pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de microcomputadores, incluindo seus periféricos;
5. Nos serviços de comunicação e de acesso à internet - IP dedicado -, contratamos os serviços oferecidos pela TELEFONICA, que nos permitiu o acesso permanente à rede IP da TELEFONICA;

6. Para a prestação de serviços de segurança, proteção e vigilância ostensiva, contratratamos a empresa Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.
7. Já para a prestação de serviços de asseio e conservação, os serviços foram prestados pela empresa Gocil Serviços Gerais Ltda.; e
8. Atuamos também, no registro junto ao 6º. Tabelião de Notas de São Paulo, de uma chancela mecânica e na contratação de 01(uma) máquina chanceladora – marca M. Signer – Sec. XXI – Mod. A-4, número 2152, junto a empresa Manancial System Equipamentos para Escritório Ltda, que foram usadas na assinatura de documentos, conforme registro no 6º. Tabelião de Notas de São Paulo.
9. Por derradeiro, informamos que está no escopo do presente ajuste, a locomoção da equipe de prestação em Brasília, bem como o transporte dos documentos fiscais gerados durante a campanha eleitoral, que serão usados para a prestação de contas junto ao TSE, localizado na Cidade de Brasília-DF, bem como o retorno à Cidade de São Paulo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 254
DOCUMENTO

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 28 de outubro de 2014

D7 ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA-EIRELI

JURÍDICO✓

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 255
ASSESSORIA

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.570.274/0001-23, com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade ssp/sp nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, paraíso, são paulo, capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: D7 – ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA – EIRELI, CNPJ 18.826.491.0001-90, empresa localizada na Avenida Vereador Abel Ferreira, 1.950 – Vila Regente Feijó, São Paulo – Capital, neste ato representada por seu procurador Donisete Fernandes dos Santos, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia – 2ª. Região – São Paulo, sob nº. 18.127, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº. 10.133.380-8, inscrito no CPF sob nº. 830.246.898-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 123 - Apartamento 01 - Parque das Nações - Santo André – Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**;

Tem entre si o justo e contratado o quanto segue:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na organização e funcionamento do Comitê Financeiro Nacional da campanha eleitoral para Presidente da República de 2014, a serem prestados nas dependências da CONTRATANTE, à AVENIDA ITACIRA 1.427, Bairro Planalto Paulista, São Paulo.

Cláusula Segunda: Da vigência

O período de vigência será a partir de 10 de julho de 2014 até o dia 05 de outubro de 2014.

Cláusula Terceira: Do pagamento

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia total de R$ 103.260,00 (cento e três mil, duzentos e sessenta reais), a ser paga em 04 parcelas de igual valor de R$ 25.815,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais), nos seguintes vencimentos: 30/07, 30/08, 30/09 e 05/10.

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls 256

Cláusula Quarta: Das condições Gerais

1. Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições técnicas necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços.

2. As despesas de viagens, estadas e alimentação, bem como todas as demais despesas relacionadas e indispensáveis ao adequado funcionamento e organização do Comitê Financeiro, quando autorizadas e, que se tornarem necessárias por força do desempenho dos serviços contratados, correrão por conta da CONTRATANTE.

3. O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas.

4. O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato.

Cláusula Quinta: Da Rescisão

1. Este contrato poderá ser rescindido por quaisquer uma das partes, desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula Sexta: Do Foro

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Brasília, Distrito Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 257
CPADI/SJD

São Paulo, 10 de julho de 2014.

ELEIÇÃO 2014 – DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE

CONTRATANTE

D7 ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA – EIRELI

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - NOME:_____

CPF:_____

2 – NOME:_____

CPF:_____

JURÍDICO

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 258
ASSESSORIA

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.570.274/0001-23, com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 17.977.823-7 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, apto. 06, Paraíso, São Paulo, Capital, e

D7 – ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA – EIRELI, CNPJ 18.826.491.0001-90, empresa localizada na Avenida Vereador Abel Ferreira, 1.950 – Vila Regente Feijó, São Paulo – Capital, neste ato representada por seu procurador Donisete Fernandes dos Santos, Economista, inscrito no Conselho Regional de Economia – 2ª. Região – São Paulo, sob nº. 18.127, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº. 10.133.380-8, inscrito no CPF sob nº. 830.246.898-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 123 - Apartamento 01 - Parque das Nações - Santo André – Estado de São Paulo.

As partes reconhecendo mutuamente capacidade para contratar, em aditivo ao contrato já pactuado, considerando o segundo turno das eleições presidenciais 2014 e o consequente acréscimo de trabalho inicialmente previsto, ajustam entre si o que segue:

1. Fica estabelecido o valor R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais) pelos serviços contratados e descritos na cláusula 1 do contrato original - DO OBJETO.

1.1. Os pagamentos relativos aos serviços ora contratados serão feitos exclusivamente por meio de cheque nominal ou transferência bancária, mediante apresentação da respectiva fatura/nota fiscal.

E por estarem assim acordados, firmam m presente termo aditivo ao contato principal, mantendo-se as demais cláusulas compatíveis em vigor, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por fielmente cumpri-lo em todas as suas disposições.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
259

São Paulo, 10 de outubro de 2014.

ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA - Tesoureiro

D7 ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICA – EIRELI
CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 260
ASSESSORIA

Contratante:
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.570.274/0001-23,** com a matriz sediada na SRTV Sul Quadra 701, Bloco K, sala 213 - 1º Subsolo, Térreo e Sobreloja da entrada Oeste do Edifício Embassy Tower, através de seu tesoureiro e procurador **EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade SSP/SP nº 17.977.823-7, inscrito no CPF sob o nº 026.381.168-90, residente e domiciliado na Rua Manoel da Nóbrega, 533, ap. 06, Paraíso, São Paulo, Capital; doravante denominada simplesmente CANDIDATO,

Contratado:
Luciana Elisabeth Waclawovsky, Brasileira, Jornalista, CPF 928.431.070-91, PIS/NIT 170.681.909-69 Setor SQN, 104 Bloco J, Apto 606, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70733-100.

têm entre si ajustado o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** serviços de apoio, assessoria e divulgação de sua campanha eleitoral para PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Eleição de 2014, e declara que está ciente que o presente contrato é regido pela lei Eleitoral nº 9504/97, art. 100, que estabelece não haver vínculo empregatício com candidato ou partido político a prestação de serviços em campanhas eleitorais.

CLÁUSULA 2ª - A prestação de serviços compreende a execução de todo e qualquer serviço lícito que vise divulgar, promover e apoiar o candidato na Eleição de 2014.

CLÁUSULA 3ª - A execução do contrato abrangerá as cidades a serem determinadas pela Coordenação da Região e o prestador de serviço deverá obedecer ao prévio planejamento definido pela coordenação da campanha eleitoral, inclusive quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo Único: O Contratado deverá prestar contas das atividades desenvolvidas na forma e nos prazos definidos pela coordenação da campanha.

CLÁUSULA 4ª - O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores:
Mês de Julho R$ 1.379,00, Agosto R$ 10.084,00, Setembro R$ 10.084,00 no quinto dia útil de cada mês subseqüente ao vencido, e no mês de Outubro R$ 1.563,00 até o dia 05/10 mediante a assinatura do recibo pelo contratado, exceto no mês em que ocorrer a votação, quando o pagamento ocorrerá ao término da vigência contratual.

Parágrafo Primeiro: O Contratado declara que, no momento, não está afastado pelo INSS e não recebe benefício previdenciário por auxílio doença, por acidente de trabalho ou auxílio desemprego.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
261

Parágrafo Segundo: O Contratado é responsável pelos recolhimentos fiscais e previdenciários decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - O presente Contrato tem vigência da data da assinatura até o dia 05 de outubro de 2014, sendo prorrogado de forma automática até 26 de outubro de 2014, se houver segundo turno.

Parágrafo 1º - As partes poderão rescindir o contrato antes do prazo final estipulado nesta cláusula, desde que notifique a outra, por escrito, com, pelo menos, 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 6ª - O descumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento, ensejará a rescisão imediata do presente contrato pela parte prejudicada, sem qualquer ônus.

Parágrafo 1º - O Contratado é responsável pelos atos que importem em lesão a terceiros decorrentes de sua imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução do presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília -DF, para nele dirimirem eventuais questões resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, conjuntamente com duas testemunhas, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 28 de julho de 2014.

CONTRATANTE
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

CONTRATADO

1278

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:18:55
357203572 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2014
NR. DOCUMENTO 553.598.000.010.906
VALOR TOTAL 10.084,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANA E WACLAWOVSKY
AGENCIA: 3598-X CONTA: 10.906-1
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO A.ED6.7A6.E29.499.BEE

TRIBUNAL ELEITORAL LANÇADO
Fls. 262
OFICIAL

1278

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33V291649468528092
29/09/2014 17:18:55

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 263
CPADI/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	3598-X	
Conta corrente	10906-1	LUCIANA E WACLAWOVSKY
Valor	10.084,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

2182

23/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:48:14
357203572 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2014
NR. DOCUMENTO 553.598.0D0.010.906
VALOR TOTAL 1D.084,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANA E WACLAWOVSKY
AGENCIA: 3598-X CONTA: 10.906-1
NR. DOCUMENTO 553.572.0D0.131.303

NR.AUTENTICACAO C.8E2.B57.1FF.3D1.349

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
LANÇADO
Fls 264
OFICIO

542

28/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:43:23
357203572 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/08/2014
NR. DOCUMENTO 553.598.000.010.906
VALOR TOTAL 11.463,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCIANA E WACLAWOVSKY
AGENCIA: 3598-X CONTA: 10.906-1
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303
==========
NR.AUTENTICACAO 8.A70.60E.C43.369.DF7

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 265
CPAD/SJD

Enviado em: terça-feira, 19 de agosto de 2014 14:27
Para: Gráfica Eireli; Charles Abreu; Clelia Santos
Assunto: Autorização para produção do material Folder (aberto 29,7x21 – fechado 9,9x2,1), pelo fornecedor Gráfica Souza e Souza

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 266
CFADI/SJD

senhores (a),

Está autorizado, pelo Coordenador Charles Capela; o início da produção do material: Fôlder (aberto 29,7x21 – fechado 9,9x2,1), pelo fornecedor Gráfica Souza e Souza, na quantidade de 08.000.000 – oito milhões de unidades, (conteúdo: municípios), com as especificações: 4x4, couche fosco, 90g, dobra e refile; no valor de R$ 67,00 o milheiro.

A **arte**, com as especificações solicitadas, está disponível no link:

https://copy.com/ivC8jAlIQo6h

O **Jurídico** do Comitê Dilma Presidente 2014 informa que os seguintes requisitos têm que ser atendidos na produção de todo material de campanha eleitoral: CPF ou CNPJ do responsável pela confecção, CNPJ de quem contratou, Fornecedor/Gráfica, coligação (nome e partidos) e respectiva tiragem.

Propaganda dos candidatos a:Presidente da República, Governador e Senador deverá constar também o nome do respectivo vice ou suplentes, de modo claro e legível, em tamanho não inferior a 10% do nome do titular.

Aconselhamos que o fornecedor faça a mesma consulta ao jurídico da empresa.

Moreti - Coordenador de Logística
(61) 8315-0202

Marcio de Jesus - Assessor
(61) 9204-3011

Comitê Dilma Presidente

Para: Gráfica Lireli
Assunto: Aumento de produção fôlder - municípios

Polyana ,

Avise ao chico se é possível aumentar a produção do fôlder - municípios de 08 milhões para 9 milhões duzentos e trinta mil unidades.

Fls 267

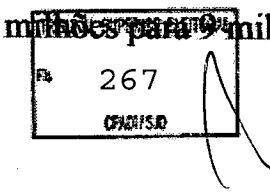

Aguardo .

Moreti - Coordenador de Logística
(61) 8315-0202

Marcio de Jesus - Assessor
(61) 9204-3011

Comitê Dilma Presidente
Tel:: (61) 3212-4851
PABX : (61) 3212-4850
End: Edifício Embassy Tower - SRTV Sul Quadra 701 Bloco K, 701, Asa Sul
CEP 70340-908 - Brasília - DF

745

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 268
CPAD/SJD

04/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:54:57
357203572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 04/09/2014
NR. DOCUMENTO 550.719.000.025.791
VALOR TOTAL 618.410,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
AGENCIA: 0719-6 CONTA: 25.791-5
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303
==========
NR.AUTENTICACAO C.517.B14.E66.6BE.593

745

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33D041548116454008
04/09/2014 15:54:57

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Agência	719-6	
Conta corrente	25791-5	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Valor	618.410,00	
Data	Nesta data	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 269
ASSESSORIA

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

745

RECEBEMOS DE FRANCISCO CARLOS DE SOUZA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.489 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA EIRELI - EPP

R. SEBASTITIAO DE CASTRO, 46 - - BELENZINHO, Sao Paulo, SP - CEP: 03054030 - Fone/Fax: 22911834

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.489
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0819 8463 5000 0100 5500 1000 0004 8912 1080 0210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135140522084447 - 22/08/2014 16:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
143309315113		19.846.350/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	22/08/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
SRTV Sul Bloco K, QUADRA 701 - Bloco K, sala 213 -	Asa Sul		70340-908	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	618.410,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.410,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
291	Folder mais mudança, mais Futuro - Formato aberto 29,7 x21cm e Fecha. 9,9x2,1 - couche - 4x4 cores	48024090	0900	6101	Un	9.230.000 ,0000	0,0670	618.410,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
49305379			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
C/Apresentação Dados Bancarios: Banco do Brasil - Ag 0719-6 - C/c 25791-5	

745

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 489 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 271
DESENTRANHADO

SÃO PAULO, 22 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO



WWW.DILMA.COM.BR

Dilma

PRESIDENTA 13 PT

VICE MICHEL TEMER

COM LULA E DILMA

OS PEQUENOS

GRESCEM JUNTO

COM O BRASIL



Dilma

PRESIDENTA 13

VICE MICHEL TEMER

COM UM TERÇO DA POPULAÇÃO NACIONAL, MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES TÊM RECEBIDO GRANDES INVESTIMENTOS E UM NOVO OLHAR

Localidades com até 50 mil habitantes correspondem hoje a cerca de um terço da população brasileira. Nelas, se produz alimentos, produtos, valores e novas gerações de brasileiros em busca de cuidado, de oportunidades e futuro. De olho nesses brasileiros, Lula e Dilma mudaram o sentido do desenvolvimento no Brasil, levando o crescimento para o interior, revitalizando a economia do norte, centro-oeste e nordeste e redistribuindo riquezas não só para as pessoas, mas também entre as cidades e regiões. Além dos programas mais conhecidos que mudaram a cara do Brasil, como o **Bolsa Família**, o **Minha Casa Minha Vida**, o **Brasil sem Miséria** e o **Mais Médicos**, Lula e Dilma vêm ajudando os pequenos municípios com:

Água para Todos: **937 mil** cisternas, **607 mil** somente no governo da Presidenta Dilma. Até o final de 2014, serão **1.080 milhão** cisternas instaladas por todo o Nordeste.

18.071 máquinas doadas sem custos às prefeituras de **5.060** municípios de todo país para abrir e manter as estradas vicinais.

Para os **1.440** municípios do semiárido e da área da Sudene afetados pela seca, o kit também inclui um caminhão-pipa e uma pá carregadeira.

Luz para Todos: **15 milhões** de beneficiados com ligações elétricas em áreas rurais.

24.536 Ônibus, **1.006** lanchas e **96.040** bicicletas para o transporte escolar das crianças em todo o Brasil.

37.064 Equipes de Saúde da Família com cobertura de aproximadamente **60%** da população.

Saneamento: **600** municípios selecionados para obras da ordem de **3 bilhões** de reais.

Brasil Sorridente: **4 milhões** e **500** próteses dentárias já entregues.

Agricultura familiar: **2,5 bilhões** de investimento, **13 milhões** de beneficiados.

POR TUDO ISSO, OUTUBRO É HORA DE SEGUIR MUDANDO PARA MELHOR COM DILMA PRESIDENTE E OS CANDIDATOS DA NOSSA COLIGAÇÃO



COM UM TERÇO DA POPULAÇÃO NACIONAL, MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES TÊM RECEBIDO GRANDES INVESTIMENTOS E UM NOVO OLHAR

Localidades com até 50 mil habitantes correspondem hoje a cerca de um terço da população brasileira. Nelas, se produz alimentos, produtos, valores e novas gerações de brasileiros em busca de cuidado, de oportunidades e futuro. De olho nesses brasileiros, Lula e Dilma mudaram o sentido do desenvolvimento no Brasil, levando o crescimento para o interior, revitalizando a economia do norte, centro-oeste e nordeste e redistribuindo riquezas não só para as pessoas, mas também entre as cidades e regiões. Além dos programas mais conhecidos que mudaram a cara do Brasil, como o **Bolsa Família**, o **Minha Casa Minha Vida**, o **Brasil sem Miséria** e o **Mais Médicos**, Lula e Dilma vêm ajudando os pequenos municípios com:

Água para Todos: **937 mil** cisternas, **607 mil** somente no governo da Presidenta Dilma. Até o final de 2014, serão **1.080 milhão** cisternas instaladas por todo o Nordeste.

18.071 máquinas doadas sem custos às prefeituras de **5.060** municípios de todo país para abrir e manter as estradas vicinais.

Para os **1.440** municípios do semiárido e da área da Sudene afetados pela seca, o kit também inclui um caminhão-pipa e uma pá carregadeira.

Luz para Todos: **15 milhões** de beneficiados com ligações elétricas em áreas rurais.

24.536 Ônibus, **1.006** lanchas e **96.040** bicicletas para o transporte escolar das crianças em todo o Brasil.

37.064 Equipes de Saúde da Família com cobertura de aproximadamente **60%** da população.

Saneamento: **600** municípios selecionados para obras da ordem de **3 bilhões** de reais.

Brasil Sorridente: **4 milhões** e **500** próteses dentárias já entregues.

Agricultura familiar: **2,5 bilhões** de investimento, **13 milhões** de beneficiados.

POR TUDO ISSO, OUTUBRO É HORA DE SEGUIR MUDANDO PARA MELHOR COM DILMA PRESIDENTE E OS CANDIDATOS DA NOSSA COLIGAÇÃO



MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO



WWW.DILMA.COM.BR

Dilma

PRESIDENTA 13 PT

VICE MICHEL TEMER

Coligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD

COM LULA E DILMA

OS PEQUENOS CRESCEM JUNTO COM O BRASIL



Dilma

PRESIDENTA 13

MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO



WWW.DILMA.COM.BR

Dilma

PRESIDENTA 13 PT

VICE MICHEL TEMER

Coligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD.

COM LULA E DILMA

OS PEQUENOS CRESCEM JUNTO COM O BRASIL



Dilma

PRESIDENTA 13

VICE MICHEL TEMER

COM UM TERÇO DA POPULAÇÃO NACIONAL, MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES TÊM RECEBIDO GRANDES INVESTIMENTOS E UM NOVO OLHAR

Localidades com até 50 mil habitantes correspondem hoje a cerca de um terço da população brasileira. Nelas, se produz alimentos, produtos, valores e novas gerações de brasileiros em busca de cuidado, de oportunidades e futuro. De olho nesses brasileiros, Lula e Dilma mudaram o sentido do desenvolvimento no Brasil, levando o crescimento para o interior, revitalizando a economia do norte, centro-oeste e nordeste e redistribuindo riquezas não só para as pessoas, mas também entre as cidades e regiões. Além dos programas mais conhecidos que mudaram a cara do Brasil, como o **Bolsa Família**, o **Minha Casa Minha Vida**, o **Brasil sem Miséria** e o **Mais Médicos**, Lula e Dilma vêm ajudando os pequenos municípios com:

Água para Todos: **937 mil** cisternas, **607 mil** somente no governo da Presidenta Dilma. Até o final de 2014, serão **1.080 milhão** cisternas instaladas por todo o Nordeste.

18.071 máquinas doadas sem custos às prefeituras de **5.060** municípios de todo país para abrir e manter as estradas vicinais.

Para os **1.440** municípios do semiárido e da área da Sudene afetados pela seca, o kit também inclui um caminhão-pipa e uma pá carregadeira.

Luz para Todos: **15 milhões** de beneficiados com ligações elétricas em áreas rurais.

24.536 Ônibus, **1.006** lanchas e **96.040** bicicletas para o transporte escolar das crianças em todo o Brasil.

37.064 Equipes de Saúde da Família com cobertura de aproximadamente **60%** da população.

Saneamento: **600** municípios selecionados para obras da ordem de **3 bilhões** de reais.

Brasil Sorridente: **4 milhões** e **500** próteses dentárias já entregues.

Agricultura familiar: **2,5 bilhões** de investimento, **13 milhões** de beneficiados.

POR TUDO ISSO, OUTUBRO É HORA DE SEGUIR MUDANDO PARA MELHOR COM DILMA PRESIDENTE E OS CANDIDATOS DA NOSSA COLIGAÇÃO



COM UM TERÇO DA POPULAÇÃO NACIONAL, MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES TÊM RECEBIDO GRANDES INVESTIMENTOS E UM NOVO OLHAR

Localidades com até 50 mil habitantes correspondem hoje a cerca de um terço da população brasileira. Nelas, se produz alimentos, produtos, valores e novas gerações de brasileiros em busca de cuidado, de oportunidades e futuro. De olho nesses brasileiros, Lula e Dilma mudaram o sentido do desenvolvimento no Brasil, levando o crescimento para o interior, revitalizando a economia do norte, centro-oeste e nordeste e redistribuindo riquezas não só para as pessoas, mas também entre as cidades e regiões. Além dos programas mais conhecidos que mudaram a cara do Brasil, como o **Bolsa Família**, o **Minha Casa Minha Vida**, o **Brasil sem Miséria** e o **Mais Médicos**, Lula e Dilma vêm ajudando os pequenos municípios com:

Água para Todos: **937 mil** cisternas, **607 mil** somente no governo da Presidenta Dilma. Até o final de 2014, serão **1.080 milhão** cisternas instaladas por todo o Nordeste.

18.071 máquinas doadas sem custos às prefeituras de **5.060** municípios de todo país para abrir e manter as estradas vicinais.

Para os **1.440** municípios do semiárido e da área da Sudene afetados pela seca, o kit também inclui um caminhão-pipa e uma pá carregadeira.

Luz para Todos: **15 milhões** de beneficiados com ligações elétricas em áreas rurais.

24.536 Ônibus, **1.006** lanchas e **96.040** bicicletas para o transporte escolar das crianças em todo o Brasil.

37.064 Equipes de Saúde da Família com cobertura de aproximadamente **60%** da população.

Saneamento: **600** municípios selecionados para obras da ordem de **3 bilhões** de reais.

Brasil Sorridente: **4 milhões** e **500** próteses dentárias já entregues.

Agricultura familiar: **2,5 bilhões** de investimento, **13 milhões** de beneficiados.

POR TUDO ISSO, OUTUBRO É HORA DE SEGUIR MUDANDO PARA MELHOR COM DILMA PRESIDENTE E OS CANDIDATOS DA NOSSA COLIGAÇÃO



MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO



WWW.DILMA.COM.BR

Dilma

PRESIDENTA 13 PT



VICE MICHEL TEMER

COM LULA E DILMA

OS PEQUENOS

GRESCEM JUNTO

COM O BRASIL

Dilma

PRESIDENTA 13

MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO

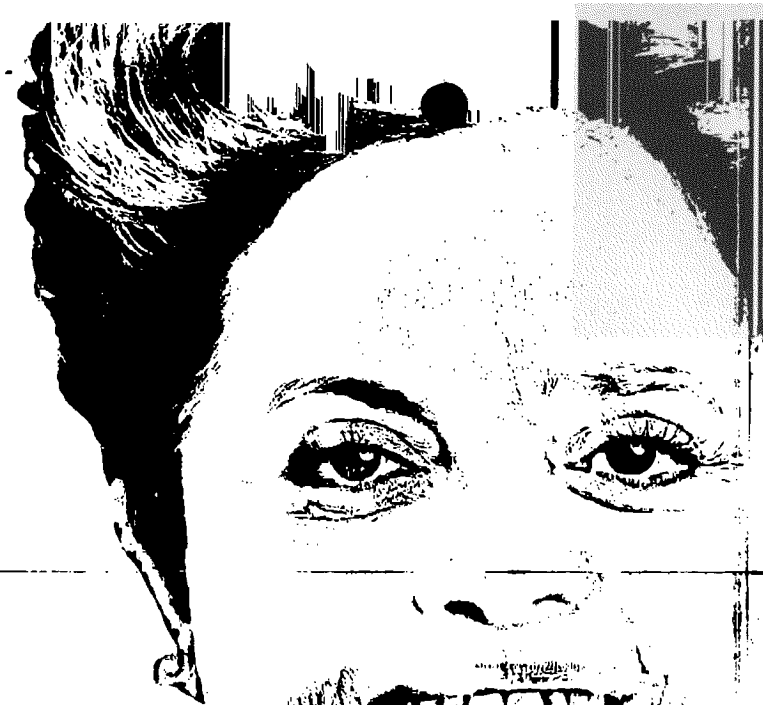

WWW.DILMA.COM.BR

Dilma

PRESIDENTA 13 PT

VICE MICHEL TEMER

COM LULA E DILMA

OS PEQUENOS CRESCEM JUNTO COM O BRASIL



Dilma

PRESIDENTA 13

COM UM TERÇO DA POPULAÇÃO NACIONAL, MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES TÊM RECEBIDO GRANDES INVESTIMENTOS E UM NOVO OLHAR

Localidades com até 50 mil habitantes correspondem hoje a cerca de um terço da população brasileira. Nelas, se produz alimentos, produtos, valores e novas gerações de brasileiros em busca de cuidado, de oportunidades e futuro. De olho nesses brasileiros, Lula e Dilma mudaram o sentido do desenvolvimento no Brasil, levando o crescimento para o interior, revitalizando a economia do norte, centro-oeste e nordeste e redistribuindo riquezas não só para as pessoas, mas também entre as cidades e regiões. Além dos programas mais conhecidos que mudaram a cara do Brasil, como o **Bolsa Família**, o **Minha Casa Minha Vida**, o **Brasil sem Miséria** e o **Mais Médicos**, Lula e Dilma vêm ajudando os pequenos municípios com:

Água para Todos:
937 mil cisternas, **607 mil** somente no governo da Presidenta Dilma. Até o final de 2014, serão **1.080 milhão** cisternas instaladas por todo o Nordeste.

18.071 máquinas doadas sem custos às prefeituras de **5.060** municípios de todo país para abrir e manter as estradas vicinais.

Para os **1.440** municípios do semiárido e da área da Sudene afetados pela seca, o kit também inclui um caminhão-pipa e uma pá carregadeira.

Luz para Todos:
15 milhões de beneficiados com ligações elétricas em áreas rurais.

24.536 Ônibus, **1.006** lanchas e **96.040** bicicletas para o transporte escolar das crianças em todo o Brasil.

37.064 Equipes de Saúde da Família com cobertura de aproximadamente **60%** da população.

Saneamento: **600** municípios selecionados para obras da ordem de **3 bilhões** de reais.

Brasil Sorridente:
4 milhões e **500** próteses dentárias já entregues.

Agricultura familiar:
2,5 bilhões de investimento, **13 milhões** de beneficiados.

POR TUDO ISSO, OUTUBRO É HORA DE SEGUIR MUDANDO PARA MELHOR COM DILMA PRESIDENTE E OS CANDIDATOS DA NOSSA COLIGAÇÃO



FRANCISCO CARLOS DE SOUZA EURELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 19.846.350/0001-00 e inscrição estadual Nº 4930.537-9, com endereço a Rua Sebastião de Castro, 46 – Belenzinho – São Paulo –SP – CEP 03054-030, telefone para contato Nº 11 2291-1834, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, **para o fim que o fizer necessário, declara:**

1. Fornecemos material para divulgação da Campanha Eleitoral de **DILMA ROUSSEFF**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 20.570.274/0001-23, através da nota fiscal **Nº 000.000.489 – Serie 1 datada de 22/08/2014**

2. O pedido inicial foi de 8 milhões folders (anexo pedido). Houve uma solicitação de ampliar a produção (anexo pedido).

3. Como já estava em produção não foi alterada a tiragem.

4. Declaramos que a quantidade faturada esta de acordo com a quantidade orçada e solicitada pela candidatura.

5. Tal erro na indicação da tiragem, por não ser um documento fiscal, não é passível de acerto via carta de correção, regulada pela SEFAZ – SP.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

745

Nº O.S: 291

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 283
ASSESSORIA

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 924.000 **SENDO:**

DATA DA ENTREGA: 28/08/2014

ENTREGUE POR:

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

Rua Floresta Azul, 1015 - Penha
03729-010 - São Paulo - SP
Tel.: (+55 11) 2623 2004

Recebemos total de 296 volumes

PESO: 5236,000KG

NOME DO RECEBEDOR: _____ **RG:** 28.151.923-7

ASSINATURA: Cleber S. Ribeiro **HORARIO:** 14:10

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP: 03729 010 - SP
FONE: 6623-2014

600,

745

Nº O.S: 261

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 284
DG/DF/SJD

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 1.584.000 **SENDO:**

DATA DA ENTREGA: 29/08/2014

ENTREGUE POR:

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

Entrega RUA FLORESTA AZUL, 1015 - JD DANFER

PESO: 0,000KG

NOME DO RECEBEDOR: Rivaldo de Fátima Borges **RG:** 7.271.543 1

ASSINATURA: **HORARIO:** 10:09

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP 03729 010 - SP
FONE 6623-2004

600

745

Nº O.S: 291

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 285
ASSESSORIA

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 1.056.000 **SENDO:**

DATA DA ENTREGA: 28/08/2014

ENTREGUE POR:

OP

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

Rua Floresta Azul, 1015 - Penha
03729-010 - São Paulo - SP
Tel.: (+55 11) 2623-2004

PESO: 0,000KG

NOME DO RECEBEDOR: Nivaldo de Freitas Borges **RG:** 1.271.543-1

ASSINATURA: Nivaldo de Freitas Borges **HORARIO:** 8:08 hs.

José Maria - motorista

peso - 6.406
volume: 396 CX

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP 03729 010 - SP
FONE 6623-2004

600,

745

N° O.S:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 291
DIVERSOS

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 660.000 **SENDO:**

DATA DA ENTREGA: ~~28~~/08/2014
27

ENTREGUE POR:

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

Rua Floresta Azul, 1015 - Penha
03729-010 - São Paulo - SP
Tel.: (+55 11) 2623-2004

PESO: 0,000KG

NOME DO RECEBEDOR: Nivaldo de Freitas Borges **RG:** 7.271.543-1

ASSINATURA: **HORARIO:** 21:22

3751.R8

REALDA EXPRESS CARGAS AÉREAS LTDA
RUA FLORESTA 1015
PENHA SP

600,

745

N°O.S:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 287 291
ASSESSORIA

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 1.848000 **SENDO:** 14 paletes com 44cx de 3000 cada cx

DATA DA ENTREGA: 27/08/2014

ENTREGUE POR: Jose Maria

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

Entrega RUA FLORESTA AZUL, 1015 - JD DANFER

PESO: 0,000KG

NOME DO RECEBEDOR: _____ **RG:** _____

ASSINATURA: _____ **HORARIO:** _____

Recebi em 27/08/2014
14 palates c/ 44cx de 3000. c Total CX=616

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP: 03729-010 - SP
[illegible]

Peso 11.280K
c/ paletes
600,

745

Nº O.S:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
291
Fls. 288
DIVULGADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

CLIENTE: CAMPANHA DILMA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Folder c/ 1 dobra (8milhões)

TIRAGEM: 1.848.000 **SENDO:**

DATA DA ENTREGA: 26/08/2014

ENTREGUE POR:

OBSERVAÇÕES DA ENTREGA:

RUA FLORESTA AZUL, 1015 - JD DANFER

PESO: 500,000KG

NOME DO RECEBEDOR:_____ **RG:**_____

ASSINATURA: **HORARIO:**

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP 03729-010 - SP
FONE. 6623-20[illegible]

REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP 03729-010 - SP
FONE. 6623-20[illegible]

8121632597
600,

745

Souza & Souza
Offset Gráfica e Editora

O.S 291

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
CPA/21/SJD

PROTOCOLO DE RETIRADA E ENTREGA

TERCEIRO: GRÁFICA GARILLI / TRANSPORTADORA REALIZA EXPRESS

DESCRIÇÃO: PLANFLETO DILMA 2014

QTD: 1.320.000

DATA DE ENTREGA: 22/08/2014

ENDEREÇO

*RUA SERRA DA BOCAINA, 151
*
*RUA FLORESTA AZUL, 1015 - JD DANFER

PESO: 7.485.000 PESO MAIOR

RECEBIDO POR: Paulo Fernando Paoslanzi

RG: 12163259,3

ASSINATURA: HORÁRIO: 1810

O MATERIAL DEVE SER CONFERIDO ANTES DE ASSINAR O PROTOCOLO, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RECLAMAÇÕES POSTERIORES!

REALIZA EXPRESS CARGAS AÉREAS LTDA
RUA FLORESTA AZUL, 1015
PENHA - CEP 03729 010 - SP
FONE: 6023-2014

OBS:

600,

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
DOCUMENTO

745

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM O CONTRATADO

PAULO F. P. LANDIM
RG: 12.163.259-3

Gráfica Francisco Eireli
Nf 489
de
22/08/2014

781

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 291
ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.21
3572603572 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0078-7 - S PAULO VILA MARIA
CONTA: 44.287-8

FAVORECIDO: E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 71.860.613/0001-47
VALOR: R$ 51.600,00
DEBITO EM: 04/09/2014

DOCUMENTO: 090421
AUTENTICACAO SISBB: 2.A92.BED.2D4.5C7.56E

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D041548116454011
04/09/2014 15:56:48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 292

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	78	S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878	
CNPJ	71.860.613/0001-47	
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	90.421	
Valor	51.600,00	
Data transferência	04/09/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	2A92BED2D45C756E	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 293
DESENTRANHADO



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 827 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 294
CPADI/SJD

SÃO PAULO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

Edgane L. da S. Freitas

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 295
OFICIOSO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
71.860.613/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/07/1993

NOME EMPRESARIAL
E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EGM GRAFICA E EDITORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINIANO LEMOS LEITE	**30**	**RUA DOIS, 15 CENTRO EMPRESARIAL TRADE HILL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.705-110	**JARDIM BARRO BRANCO**	**COTIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **10:56:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/09/2014

877

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.01.48
3572603572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0078-7 - S PAULO VILA MARIA
CONTA: 44.287-8

FAVORECIDO: E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 71.860.613/0001-47
VALOR: R$ 15.480,00
DEBITO EM: 10/09/2014

DOCUMENTO: 091004
AUTENTICACAO SISBB: A.6B4.264.E21.BD9.62F

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
COAD/ISJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33I101600421467020
10/09/2014 16:36:36

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 297
ASSESSORIA

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	78 S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878
CNPJ	71.860.613/0001-47
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	91.004
Valor	15.480,00
Data transferência	10/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A6B4264E21BD962F

Transação efetuada com sucesso por: J9360874 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 298
OFICIAL



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 8270 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 299
DESENTRANHADO

SÃO PAULO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
ASSTJ

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
71.860.613/0001-47
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/07/1993

NOME EMPRESARIAL
E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EGM GRAFICA E EDITORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINIANO LEMOS LEITE	**30**	**RUA DOIS, 15 CENTRO EMPRESARIAL TRADE HILL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.705-110	**JARDIM BARRO BRANCO**	**COTIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **10:56:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/09/2014

445

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33T271444895288013
27/08/2014 15:14:23

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 301
DOCUMENTO

LANÇADO

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	76	S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878	
CNPJ	71.860.613/0001-47	
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	82.701	
Valor	51.600,00	
Data transferência	27/08/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	C64EC538168B032E	

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 302
ASSINATURA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
ASSESSORIA

(445)

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM O CONTRATADO

PAULO F. P. LANDIM
RG: 12.163.259-3

Gráfica EGM

Nf 8240 de 25/08/14

450

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33T271444895288026
27/08/2014 15:24:50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 304
PROCESSO

Debitado

Agência	3572-6		
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014	**LANÇADO**

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	78 S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878
CNPJ	71.860.613/0001-47
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	82.706
Valor	41.280,00
Data transferência	27/08/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D7FE73DDBEC795A0

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 305
ASSESSORIA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
DOCUMENTO

(450)

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM O CONTRATADO

PAULO F. P. LANDIM
RG: 12.163.259-3

Gráfica
EGM
Nf 8242
de
25/08/14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.01.47
3572603572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0078-7 - S PAULO VILA MARIA
CONTA: 44.287-8

FAVORECIDO: E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 71.860.613/0001-47
VALOR: R$ 36.120,00
DEBITO EM: 10/09/2014

DOCUMENTO: 091003
AUTENTICACAO SISBB: 7.65E.F8E.C2F.9A7.056

LANÇADO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 307
ORIGINAL

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33I101600421467017
10/09/2014 16:34:08

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 308
CPAD/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	78	S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878	
CNPJ	71.860.613/0001-47	
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	91.003
Valor	36.120,00
Data transferência	10/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	765EF8EC2F9A7056

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 309
DPADI/SJD



Fazenda
Ministério da Fazenda

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
CPAZ/SJD

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, pr
RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
71.860.613/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
13/07/

NOME EMPRESARIAL
E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EGM GRAFICA E EDITORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MARTINIANO LEMOS LEITE

NÚMERO
30

COMPLEMENTO
RUA DOIS, 15 CENTR
TRADE HILL

CEP
06.705-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM BARRO BRANCO

MUNICÍPIO
COTIA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITU
03/11/200

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITU
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/08/2014** às **16:07:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 2155 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 311
DENOJ/SJD

SÃO PAULO, __ DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

782

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.21
3572603572 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0078-7 - S PAULO VILA MARIA
CONTA: 44.287-8

FAVORECIDO: E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF/CNPJ: 71.860.613/0001-47
VALOR: R$ 61.920,00
DEBITO EM: 04/09/2014
==========
DOCUMENTO: 090422
AUTENTICACAO SISBB: 6.FE8.DB4.EEA.70A.F37

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
DP/DF/SJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D041548116454013
04/09/2014 15:57:33

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 313

Debitado		
Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014
Creditado		
Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	78	S PAULO VILA MARIA
Conta corrente (com DV)	442878	
CNPJ	71.860.613/0001-47	
Nome favorecido	E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	90.422	
Valor	61.920,00	
Data transferência	04/09/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	6FE8DB4EEA70AF37	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Receita Federal

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 314
DP/AJ/SJD

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
71.860.613/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/07/1993

NOME EMPRESARIAL
E.G.M. GRAFICA E EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EGM GRAFICA E EDITORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINIANO LEMOS LEITE	**30**	**RUA DOIS, 15 CENTRO EMPRESARIAL TRADE HILL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.705-110	**JARDIM BARRO BRANCO**	**COTIA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **10:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/09/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
ASSTJSJD



De: Moreti Luiz Dilma Presidente [mailto:moreti.dilma2014@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2014 18:07
Para: Marcus - EGM DIVISAO LABEL
Assunto: Praguinhas / material casado com candidatos dos estados - BA / PI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 316
ASSESSORIA

Marcus ,

Segue links com as artes das praguinhas :

12.000.000 - 12 milhões de praguinhas pra Bahia , segue link :

BAHIA
Link de transferência:http://we.tl/XsWZMiU7T9
Governador Rui Costa, Senador Otto Alencar e Dilma.
faixa, adesivo de carro e praguinha

2.700.000 - dois milhões e setecentas mil praguinhas para o Piaui , segue link .

PIAUÍ
Link de transferência:http://we.tl/KS5luqbP7i
Governador Wellington Dias, Senador Elmano Férrer e Dilma.
Faixa, adesivo de carro, praguinha.

Moreti - Coordenador de Logística
(61) 8315-0202

Marcio de Jesus - Assessor
(61) 9204-3011

Comitê Dilma Presidente
Tel:: (61) 3212-4851
PABX : (61) 3212-4850
End: Edifício Embassy Tower - SRTV Sul Quadra 701 Bloco K, 701, Asa Sul
CEP 70340-908 - Brasília - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
CPADI/SJD

Gráfica EGM (782)

Nf 8257
de
28/08/14

ATESTO O RECEBIMENTO DO
MATERIAL DE ACORDO COM
O CONTRATADO

PAULO F. P. LANDIM
RG: 12.163.259-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8271

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318

Data e Hora da Emissão	29/08/2014 15:15:02	Competência	8/2014	Código de Verificação	34004374
Número do RPS	8271	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE ,30 - BARRO BRANCO CEP: 06705-110				
Complemento:		Telefone:	56935693	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e CEP	AV COPACABANA ,1205 - TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento:	APARTAMENTO 503	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 2.400.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 51.600,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 5.805,00
Titulo - Vencimento: 28-09-2014 - Valor: R$51.600,00
OBS.:
OP 1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 5.805,00

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	51.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	51.600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	51.600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	51.600,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	1.032,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8270

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 319

Data e Hora de Emissão	29/08/2014 15:11:01	Competência	8/2014	Código de Verificação	102751513
Número do RPS	8270	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, 30, BARRO BRANCO CEP: 67051-10				
Complemento		Telefone:	5693-5693	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e Cep	AV COPACABANA, 1205, APARTAMENTO 503, TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento	APARTAMENTO 503	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 720.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 15.480,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 1.741,50
Titulo - Vencimento: 28-09-2014 - Valor: R$15.480,00
OBS.:
OP 1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 1.741,50

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	15.480,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	15.480,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0	Base de Cálculo	15.480,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota, %	2
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	15.480,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	309,60
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

BCO. 341
AG. 79
CIC. 44287.8

445

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8240

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 320

Data e Hora da Emissão	25/08/2014 15:01:15	Competência	8/2014	Código de Verificação	877455651
Número do RPS	8240	Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE ,30 - BARRO BRANCO CEP: 06705-110				
Complemento		Telefone	56935693	e-mail	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e CEP	AV COPACABANA ,1205 - TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento	APARTAMENTO 503	Telefone		e-mail	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 2.400.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 51.600,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 5.805,00
Titulo - Vencimento: 24-09-2014 - Valor: R$51.600,00
OBS.:
OP 1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 5.805,00

Bco 341
Ag. 0078
cc 44287-8

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	51.600,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	51.600,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	51.600,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	51.600,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R$	1.032,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 8242

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 321

Data e Hora de Emissão	25/08/2014 16:13:45	Competência	8/2014	Código de Verificação	387833478
Número do RPS	8242	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, 30, BARRO BRANCO CEP: 67051-10				
Complemento:		Telefone:	5693-5693	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e Cep	AV COPACABANA, 1205, APARTAMENTO 503, TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento:	APARTAMENTO 503	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 1.920.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 41.280,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 4.644,00
Titulo - Vencimento: 24-09-2014 - Valor: R$41.280,00
OBS.:
OP L/1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 4.644,00

Bco 341 - ITAÚ
Ag. 0078
cc 44287-8

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

	PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	41.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	41.280,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0	Base de Cálculo	41.280,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	41.280,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS R$	825,60
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8255

TRIBUNAL SUPERIOR ELETORAL
322

Data e Hora de Emissão	27/08/2014 11:39:30	Competência	8/2014	Código de Verificação	201444648
Número do RPS	8255	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, 30, BARRO BRANCO CEP: 67051-10				
Complemento:		Telefone:	5693-5693	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e Cep	AV COPACABANA, 1205, APARTAMENTO 503, TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento:	APARTAMENTO 503	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 1.680.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 36.120,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 4.063,50
Titulo - Vencimento: 26-09-2014 - Valor: R$36.120,00
OBS.:
OP 1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 4.063,50

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

	PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	36.120,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	36.120,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0	Base de Cálculo	36.120,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	36.120,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	722,40
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Bco. 341
Ag. 078
C/C. 44287.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
8257

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
323

Data e Hora de Emissão	28/08/2014 11:44:00	Competência	8/2014	Código de Verificação	536006330
Número do RPS	8257	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	COTIA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E.G.M GRAFICA E EDITORA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	71.860.613/0001-47	Inscrição Municipal	6000503	Município	COTIA - SP
Endereço e Cep	RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, 30, BARRO BRANCO CEP: 67051-10				
Complemento:		Telefone:	5693-5693	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE - RS
Endereço e Cep	AV COPACABANA, 1205, APARTAMENTO 503, TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento:	APARTAMENTO 503	Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Qtde. 2.880.000 UN - Praguinhas DILMA / RUI / OTTO 90mm - Valor Unitario R$ 21,50 - Valor R$ 61.920,00 - Pedido(s): 1329 - Valor Aproximado Tributos: R$ 6.966,00
Titulo - Vencimento: 27-09-2014 - Valor: R$61.920,00
OBS.:
OP 1329
Valor Total Aproximado Tributos: R$ 6.966,00

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1811302 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

	PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R$)	0,00	INSS(R$)	0,00	CSLL(R$)	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	61.920,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	61.920,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0	Base de Cálculo	61.920,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	2
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	61.920,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R$	1.238,40
		2 - Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, cotia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

B60.341
AG. 78
CIC - 44287-8

805

805

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 324
CPAD/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.22.22
3572603572 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6748-2 - SP/AV. RAGUEB CHOHFI
CONTA: 14.049-5

FAVORECIDO: MACK COLOR GRAFICA LTDA
CPF/CNPJ: 15.112.574/0001-29
VALOR: R$ 37.625,00
DEBITO EM: 04/09/2014

DOCUMENTO: 090445
AUTENTICACAO SISBB: 9.746.3D7.1BD.AD2.F53

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33O041620196868037
04/09/2014 16:47:04

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	6748	SP/AV. RAGUEB CHOHFI
Conta corrente (com DV)	140495	
CNPJ	15.112.574/0001-29	
Nome favorecido	MACK COLOR GRAFICA LTDA	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 325
CFADI/SJD

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	90.445
Valor	37.625,00
Data transferência	04/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	97463D71BDAD2F53

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

OK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 2692 Série 7, emitido em 29/07/2014

20140805u1511257400012 9

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00002647	31/07/2014 09:51:20	XIRA-AY8N

326

PRESTADOR DE SERVIÇOS

mack color
www.mackcolor.com.br
(11) 2095-4499

CPF/CNPJ: **15.112.574/0001-29** Inscrição Municipal: **4.471.910-8**

Nome/Razão Social: **MACK COLOR GRAFICA LTDA**

Endereço: **R FORTE DO RIO BRANCO 00071 - PQ SAO LOURENCO - CEP: 08340-140**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE**

CPF/CNPJ: **20.570.274/0001-23** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV COPACABANA 1205, APARTAMENTO 603 - TRISTEZA - CEP: 91900-050**

Município: **Porto Alegre** UF: **RS** E-mail: **moretl.dilma2014@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ROTULOS ADESIVOS PRAGUINHA DILMA + LULA 80X80 MM. 37.625,00
MERCADORIA ENVIADA POSTERIORMENTE LOTE 3802-7-1

DESCRICAO ADESIVOS PRAGUINHA DILMA + LULA 80X80 MM

QUANTIDADE 1.750.000

DADOS BANCARIOS: ITAU - AG: 6748 - C/C: 14049-5

VENCIMENTO 17/08/2014

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 37.625,00

Código do Serviço

06912 - Artes gráficas, tipografia, diagramação, paginação e gravação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	37.625,00	2,00%	752,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2692 Série 7, emitido em 29/07/2014.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2014

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 327
DESENTRANHADO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.112.574/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2012

NOME EMPRESARIAL
MACK COLOR GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FORTE DO RIO BRANCO	**71**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.340-140	**PARQUE SAO LOURENCO**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/08/2014** às **16:04:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 328
ASSINATURA

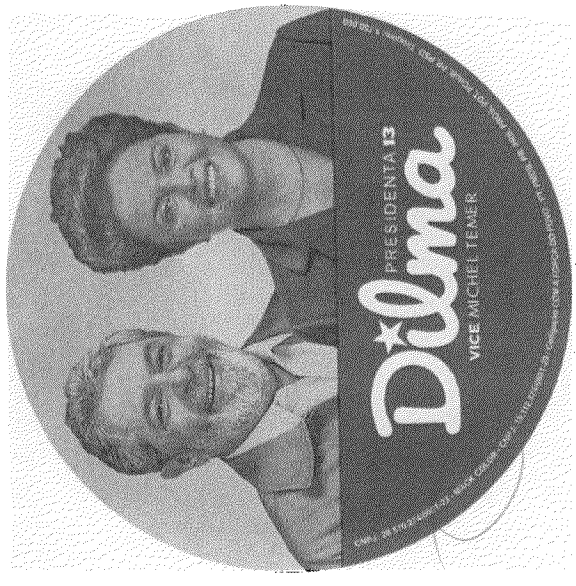

LANÇADO

11/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:36:55
357203572 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

DATA DA TRANSFERENCIA 11/09/2014
NR. DOCUMENTO 550.995.000.054.302
VALOR TOTAL 61.285,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EMBALAC INDUSTRIA E COMER
AGENCIA: 0995-4 CONTA: 54.302-0
NR. DOCUMENTO 553.572.000.131.303

NR.AUTENTICACAO 5.057.FFE.C73.AFC.730

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
ASSESSORIA

EMPRESA

Transferência entre contas correntes

A33J111514061538229
11/09/2014 16:36:53

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
CFAD/FSJD

Creditado

Agência	995-4	
Conta corrente	54302-0	EMBALAC INDUSTRIA E COMER
Valor	61.285,00	
Data	Nesta data	

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

OK

Recebemos de EMBALAC IND E C[illegible]NTDA ME os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃ[illegible]URA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.000.543 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EMBALAC IND E COM LTDA ME
AV PARAGUAI 302
VILA BARCELONA - 18025-200
SOROCABA - SP
FONE: (15)3035-2604

adm@embalacflex.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.543
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3514 0817 6389 0500 0194 5500 1000 0005 4310 0000 5438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento		135140533301394
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**C.N.P.J.**
669742066112		17.638.905/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	27/08/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
AV. COPACABANA 1205, APARTAMENTO 503	TRISTEZA		91900-050	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
PORTO ALEGRE	(00)0000-0000	RS		

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
5431	24/09/2014	61.285,00						

C[illegible]ULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61.285,0

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.285,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	AL IP
435	FAIXA PLASTICA DILMA E LULA - 1,10X60	39219019	0101	6101	UN	36050,00	1,70	61.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

BB_002
AG. 0995-4
C/C. 54302-0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera Direito a credito fiscal de IPI. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 21.308,79 (34,77%) Fonte: IBPT	

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 331-A
COADI/SJD

ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL DE ACORDO COM O CONTRATADO

PAULO F. P. LANDIM
RG: 12.163.259-3

Gráfica Embalac
NF 543
de
27/08/14

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 12 / 14
Assinatura do responsável

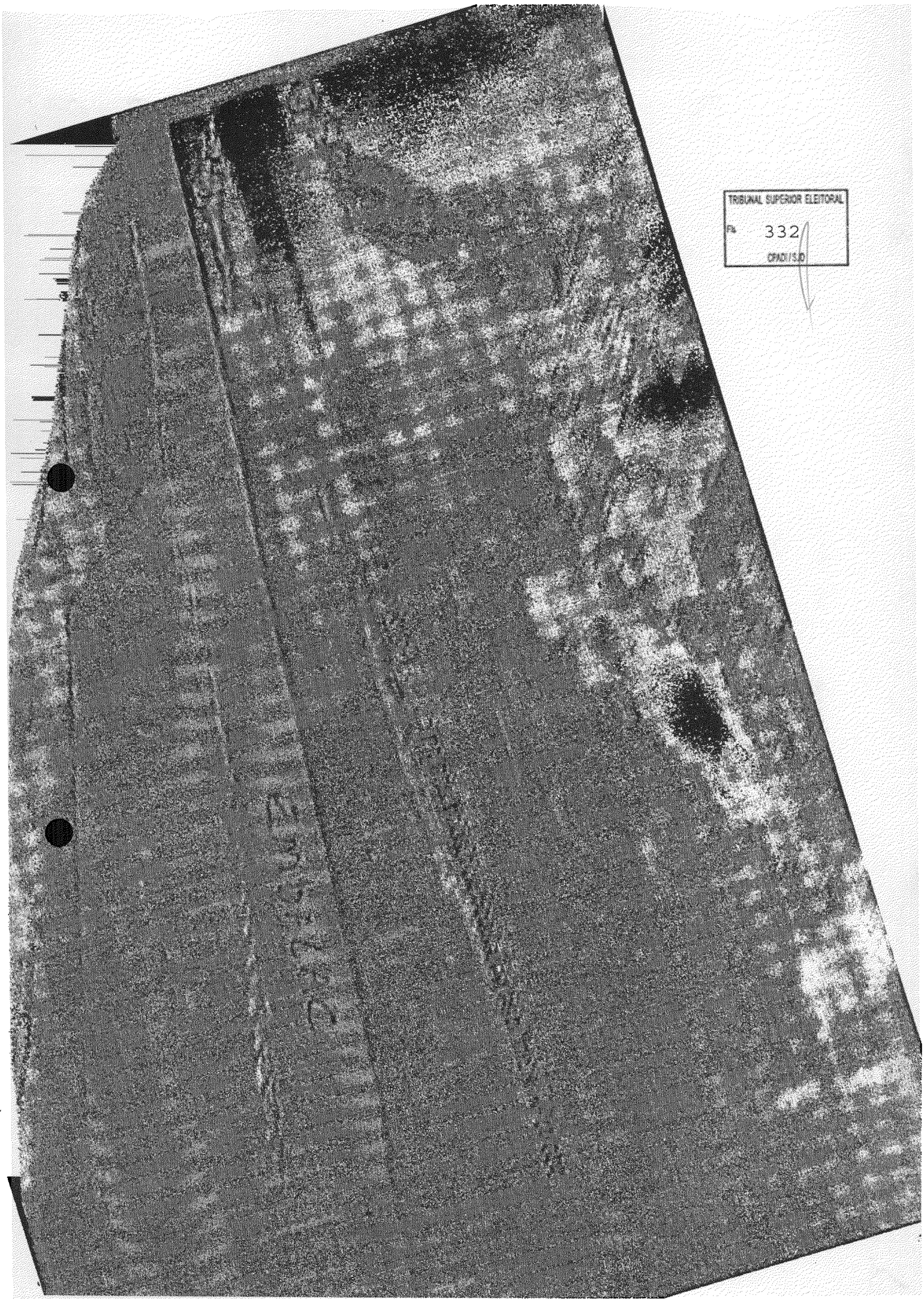

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 332
CPAD/TSJD

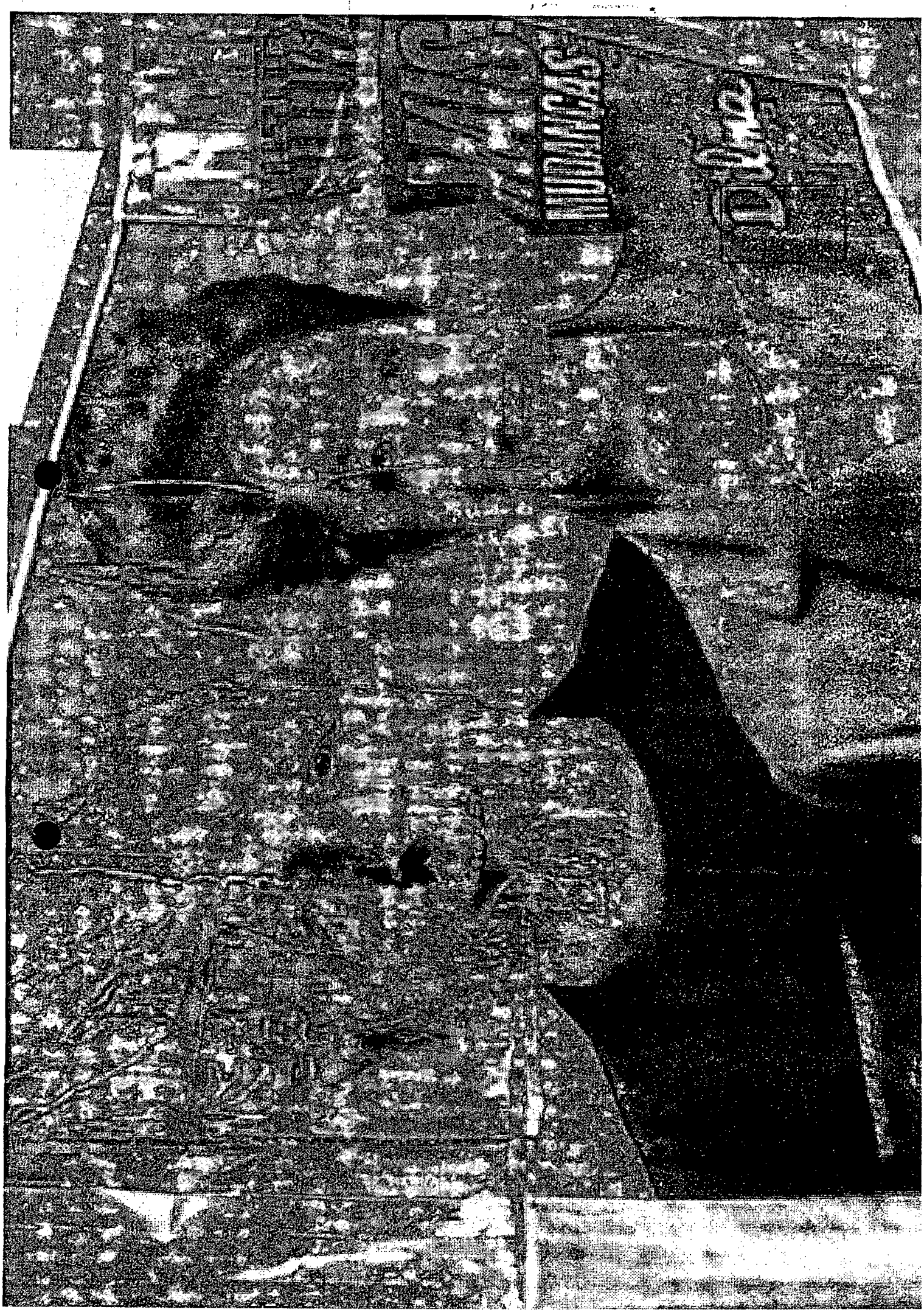

mariana produtos +Clelia 1

Clique aqui para ativar as notificações na área de trabal

Gmail

Mover para a Caixa de Entrada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
DOC/SSD

ESCREVER

Coletivo Geek Central | Geek.com.br - Comediantes criam game interativo no YClipes

Entrada (47)
Importante
Enviados
Rascunhos (7)
Círculos
[Imap]/Sent (3)
[Imap]/Trash (309)
Pessoal
Viagem
Mais

Dilma Presidenta 2014 - Autorização para produção do Material Bandeira de tecido 0,90x1,28

Entrada x

Moreti Luiz Dilma Pre

Adic. a círc.

31 de jul

Moreti Luiz Dilma Presidente <moreti.dilma2014

para marianaprodutos, Charles, mim, Edinho, Luiz

Mostrar detalhes

Ana Maria,

Está autorizado, pelo Coordenador Charles Capela; o início da produção, pelo fornecedor Mariana Produtos Promocionais LTDA., o material: **Bandeira de Tecido 0,90x1,28**, na quantidade de 40.000 – quarenta mil unidades, com as especificações: tamanho 0,90x1,28 / vermelha – branca / poliéster dupla face / cano PVC, no valor de R$ 16.200,00.

A logomarca, fotos e os demais elementos gráficos oficiais da campanha de Dilma estão disponíveis, em diversos formatos e aplicações, na pasta virtual nestes links:

ARTES ESTADOS:

https://copy.com/2E8SxKApJgal

ARTES FINAIS:

https://copy.com/waFezn0DWBpK

Jurídico

O Jurídico do Comitê Dilma Presidente 2014 informa que os seguintes requisitos têm que ser atendidos na produção de todo material de campanha eleitoral: CPF ou CNPJ do responsável pela confecção, CNPJ de quem contratou, Fornecedor/Gráfica, coligação (nome e partidos) e respectiva tiragem.

Endereço

577

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33P281140597297021
28/08/2014 12:04:59

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	67	S PAULO JABAQUARA
Conta corrente (com DV)	5363	
CNPJ	02.438.866/0001-04	
Nome favorecido	MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	

LANÇADO
335

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	82.804
Valor	315.900,00
Data transferência	28/08/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D31FEF9E76B0A7A4

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

57A

RECEBEMOS DE MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.231 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME

RUA AFONSO CELSO, 1629 - CONJ 21 - VILA MARIANA, Sao Paulo, SP - CEP: 04119062 - Fone/Fax: 1155893323

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.231
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0802 3388 6600 0184 5500 1000 0002 3111 4292 7001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135140498332307 - 13/08/2014 09:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
115329175117		02.438.866/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	13/08/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. COPACABANA, 1205 - APTO 503	TRISTEZA		91900-050	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre		RS	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	315.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	BANDEIRA EM TECIDO TAFETÁ 100% POLIESTER 1,40 X 1,00 VERMELHA COM MASTRO DE PVC	54076100	0102	6102	PÇ	19.500,0000	16,2000	315.900,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FAVOR DEPOSITAR BANCO ITAÚ AG. 0067 C/C 00536-3 00536-3	

577

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 000231 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

Fls 337

SÃO PAULO, 1 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

578

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33P281140597297023
28/08/2014 12:06:31

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	67	S PAULO JABAQUARA
Conta corrente (com DV)	5363	
CNPJ	02.438.866/0001-04	
Nome favorecido	MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	82.805
Valor	316.710,00
Data transferência	28/08/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	968E180AF40AB517

LANÇADO
338
CPADI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J9272574 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

578

RECEBEMOS DE MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.244 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME

RUA AFONSO CELSO, 1629 - CONJ 21 - VILA MARIANA, Sao Paulo, SP - CEP: 04119062 - Fone/Fax: 1155893323

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.244
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0802 4388 6600 0104 5500 1000 0002 4410 0003 7004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140516541769 - 20/08/2014 20:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
115329175117		02.438.866/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	20/08/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. COPACABANA, 1205 - APTO 503	TRISTEZA		91900-050	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre		RS	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	316.710,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.710,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
03	BANDEIRA EM TECIDO VERMELHO 100% POLIESTER 1,40X1,00 COM MASTRO DE PVC	54076100	0102	6102	PÇ	9.750,0000	16,2000	157.950,00					
03	BANDEIRA EM TECIDO 100% POLIESTER BRANCO 1,40X1,00 COM MASTRO DE PVC	54076100	0102	6102	PÇ	9.800,0000	16,2000	158.760,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FAVOR DEPOSITAR BANCO ITAÚ AG. 0067 C/C 00536-3	

578

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 000001244 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
ASSISTÊNCIA

SÃO PAULO 12 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 18.22.31
3572603572 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0067-1 - S PAULO JABAQUARA
CONTA: 536-3

FAVORECIDO: MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 02.438.866/0001-04
VALOR: R$ 15.390,00
DEBITO EM: 11/09/2014

DOCUMENTO: 091112
AUTENTICACAO SISBB: C.4F1.448.870.FC5.2E5

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
DF/AM/SJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33J111514061536226
11/09/2014 16:35:48

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	67	S PAULO JABAQUARA
Conta corrente (com DV)	5363	
CNPJ	02.438.866/0001-04	
Nome favorecido	MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	91.112
Valor	15.390,00
Data transferência	11/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	C4F1448870FC52E5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 342
OPADI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.262 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME

RUA AFONSO CELSO, 1629 - CONJ 21 - VILA MARIANA, Sao Paulo, SP - CEP: 04119062 - Fone/Fax: 1155893323

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.262
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0802 4388 6600 0104 5500 1000 0002 6214 0106 0005

Fls 343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135140527057307 - 25/08/2014 21:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
115329175117		02.438.866/0001-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEIÇÃO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	25/08/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. COPACABANA, 1205 - APTO 503	TRISTEZA		91900-050	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre		RS	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.390,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.390,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
03	BANDEIRA EM TECIDO VERMELHO 100% POLIESTER 1,40X1,00 COM MASTRO DE PVC	54076100	0102	6102	PÇ	950,0000	16,2000	15.390,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FAVOR DEPOSITAR NO BANCO ITAÚ AG. 0067 C/C 00536-3	

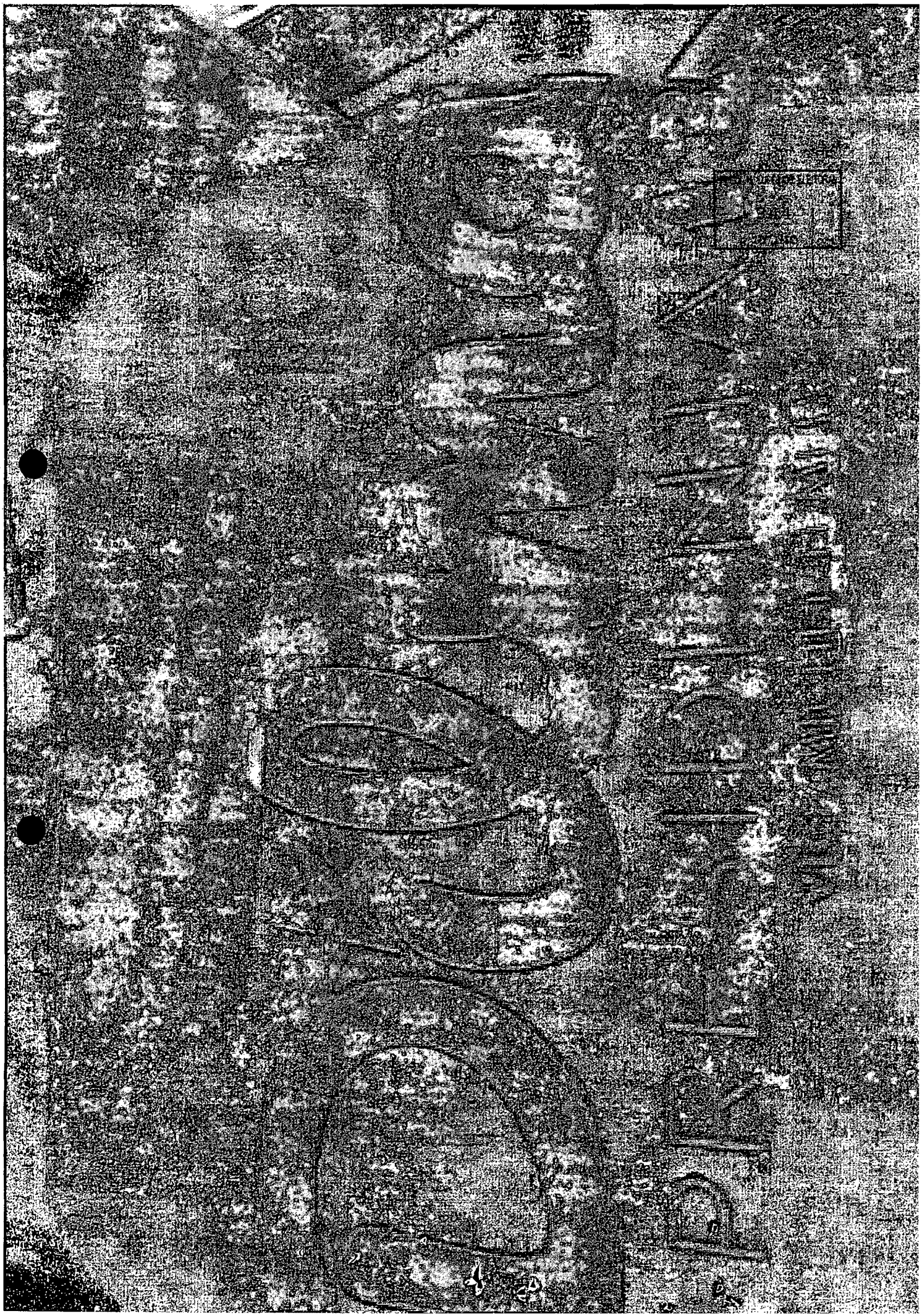

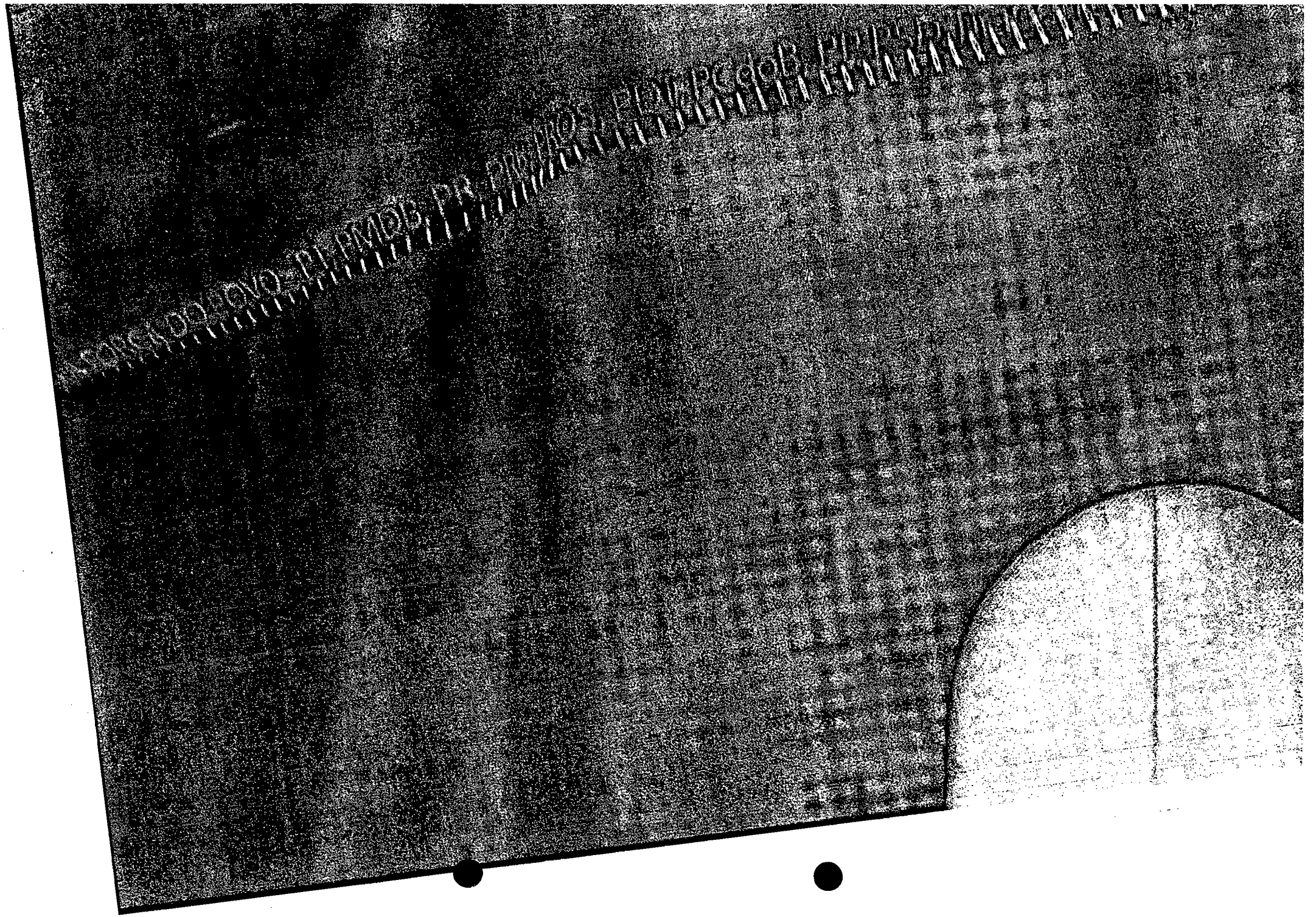



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº _____ FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 347
ORDEM/SJD

SÃO PAULO, __ DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

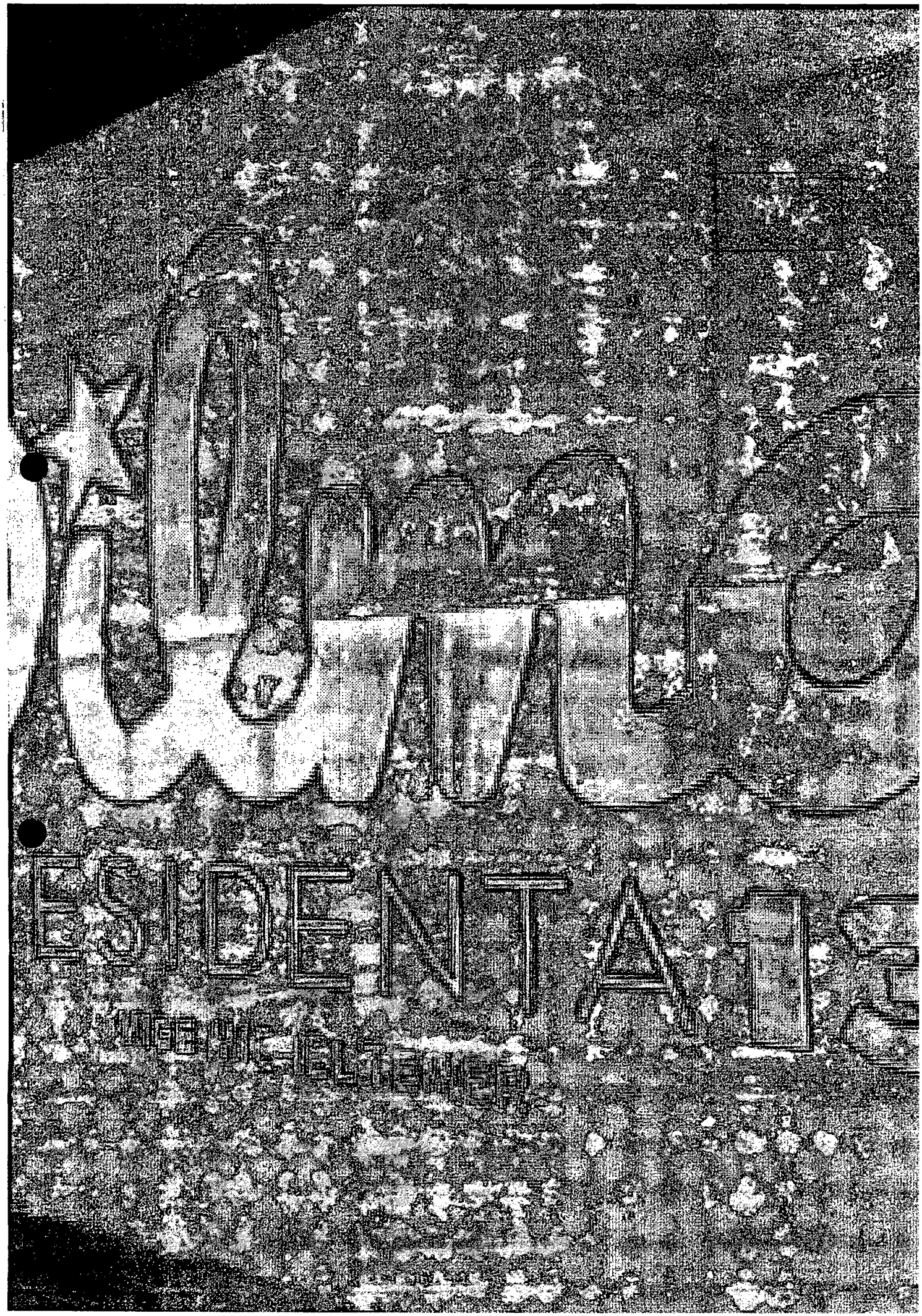

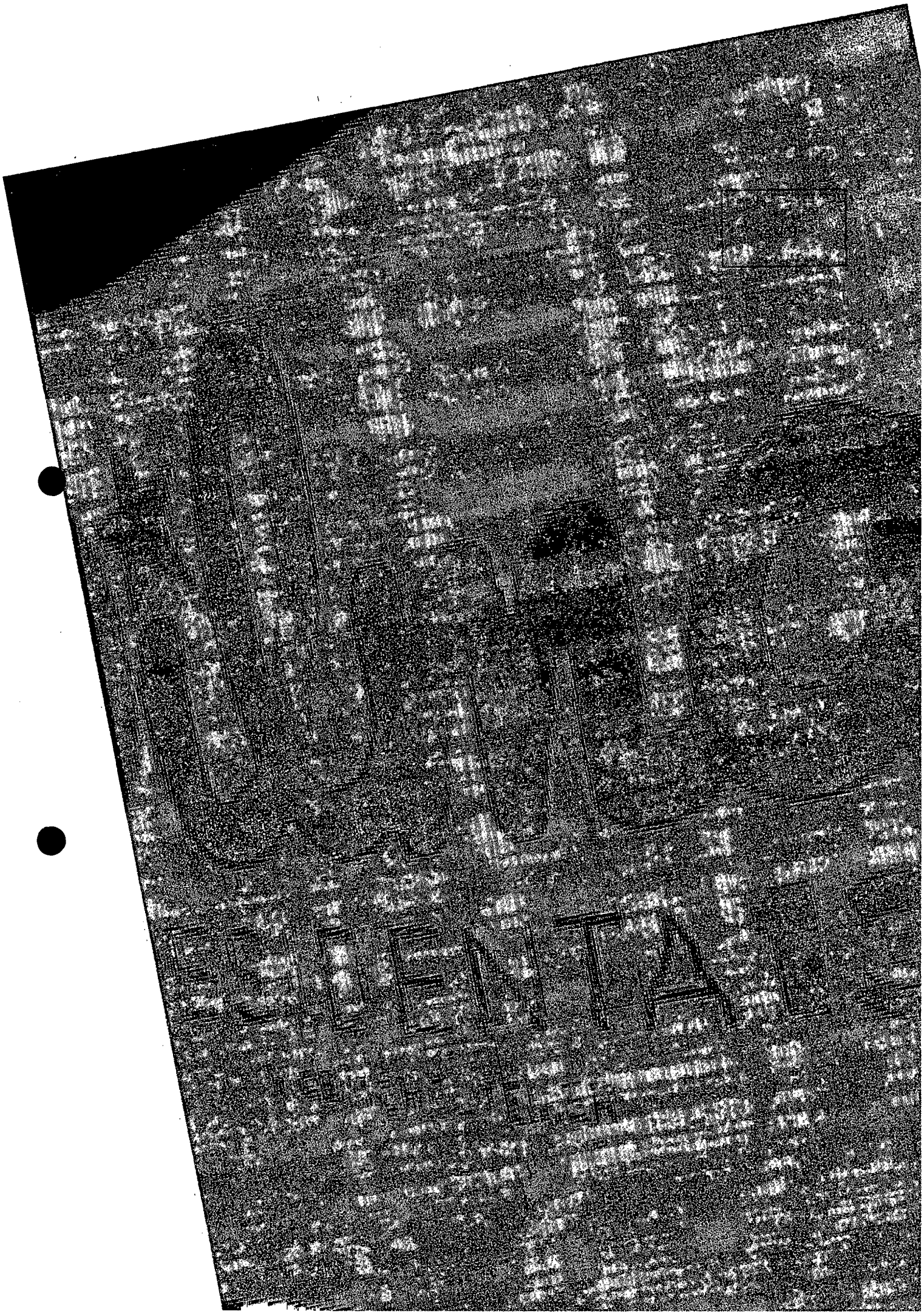

350

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.438.866/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/03/1998

NOME EMPRESARIAL
MARIANA PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AFONSO CELSO	**1629**	**CONJ 21**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.119-062	**VILA MARIANA**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2014** às **15:06:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2014

HSBC ARENA

JURÍDICO

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
ASSESSORIA

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Georgina Fagundes
Tel: 61-8155-8395
E-mail: georginafagundes@gmail.com

Ref.: **Evento corporativo**

Apresentamos abaixo a proposta para realização do evento nas dependências da HSBC Arena:

1. **DESCRITIVO DO EVENTO:**
   - Tipo de evento: Corporativo;
   - Evento: Palestra;
   - Público estimado: até 400 pessoas;

2. **DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS:**
   - **HSBC Arena – Auditório 01 sala de produção:**
   - Montagem: - 30/11/2014 – 08h as 16h - Sem utilização de climatização;
   - Realização: 30/11/14 – terça - 01 (um) - dia – 16:30h as 18:30h - com a utilização de climatização;
   - Desmontagem: após o evento - sem a utilização de climatização;

Para fins de esclarecimento, estão expressamente excluídas da definição de "Áreas" não sendo, portanto, objeto de cessão da HSBC ARENA à USUÁRIA (i) as áreas de circulação, (ii) as lanchonetes e restaurantes, (iii) a quadra principal, (iv) as áreas destinadas aos prestadores de serviços e concessionários instalados nas dependências da HSBC ARENA e (v) a área externa da HSBC ARENA

3. **SERVIÇOS + INFRA ESTRUTURA INCLUÍDOS NA PROPOSTA:**

- 05 carregadores para auxílo a equipe HSBC Arena e 01 supervior para os períodos de montagem e desmontagem;
- 04 serventes e 01 supervisor para os períodos de montagem, realização e desmontagem com material incluído;
- 02 (dois) brigadistas no período do evento;
- 02 (dois) seguranças nos períodos de montagem e desmontagem;
- 04 (quatro) Seguranças e 01 (um) Supervisor no dia e horário de realização do evento;
- 01 (um) Operador de CCO;
- 02 assistentes de produção;
- Palco medindo 2,82 larg x 5,84 comp x 54 cm de altura;
- Piso em carpete cinza;
- mobiliário para sala de backstage(sofás, mesas, cadeiras, puffs);
- Serviço de remoção de lixo, composto de:
- 01 (uma) Caçamba de 30m3 (trinta metros cúbicos);

Remoção de até 3 (três) toneladas de lixo;
- 01 Ambulância simples para o período de 14h as 19h;

3.1. Energia Elétrica e Climatização:

A utilização de energia elétrica para luminárias existentes nas áreas locadas, banheiros e áreas de circulação no período de realização do evento, está incluída no valor líquido de locação, bem como a utilização do sistema de climatização da HSBC Arena neste dia;

Esta proposta inclui a utilização do sistema de climatização do Auditório da HSBC Arena, somente na

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
PROCESSO

data e período abaixo especificado:

• Realização: 30/11/14 - terça – 16h as 19h - 01 (um) dia.

4. VALOR DE LOCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS INCLUÍDOS NESTA PROPOSTA:

O valor total de locação das áreas, serviços e infraestrutura descritos acima, compreendido entre o período de montagem, realização e desmontagem é de:

Locação: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
SERVIÇOS + INFRA ESTRUTURA + CLIMATIZAÇÃO: R$6.643,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e três reais).
Rider de som: R$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
Operação de Estacionamento: R$5.000,00 (Cinco mil Reais).

Total Evento: R$32.893,00 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e três reais)

5. FORMA DE PAGAMENTO:

• **Locação:**
  - *100% do evento até às 18h do dia 29/09/2014.*
  - *Dados bancários:*
    GL events Centro de Convenções S.A. / CNPJ 05.495.076/0001-59/ Banco HSBC - 399 / Agência 0898 / Conta Corrente 30.805-64.

6. SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS NA PROPOSTA:

- Rider Técnico (Luz e Vídeo) – Item a ser cotado de acordo com a necessidade do cliente;
- Toda e qualquer documentação exigida por órgãos públicos para a realização do evento;
- Recepcionistas;
- Carregadores para cenografia;
- Qualquer outro serviço e/ou documentação que não esteja descrito no item 03. SERVIÇOS INCLUÍDOS NA PROPOSTA;

7. OUTROS SERVIÇOS:

Os serviços abaixo relacionados, não estão incluídos nesta proposta, e somente poderão ser contratados de fornecedores cadastrados na HSBC Arena e autorizados por esta a operar em suas instalações: *Telefonia e Internet (LINK Solution), Riggers (Rig it Brasil), Alimentos e bebidas (Top Gourmet), Segurança (Proseg), Limpeza (Limppo) e Brigada de Incêndio (Safety Fire).*

8. ESTACIONAMENTO:

As áreas de estacionamento são administradas e exploradas pela HSBC Arena e/ou por empresa terceirizada contratada por esta;

9. DA GARANTIA DOS VALORES:

Os valores apresentados nesta proposta estão sujeitos a reajustes sem aviso prévio;
A garantia de valores somente se dará quando da assinatura do Contrato de Locação;

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 12 / 14

Assinatura do responsável

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 354
ASSESSORIA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 20.04.46
3572603572 SEGUNDA VIA 0028
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 0898-2 - URB AV RIO BRANCO
CONTA: 308.056-4

FAVORECIDO: GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOES S.A.
CPF/CNPJ: 05.495.076/0001-59
VALOR: R$ 32.893,00
DEBITO EM: 29/09/2014

DOCUMENTO: 092966
AUTENTICACAO SISBB: 0.21B.633.B9C.260.2BE

1386

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33N291502158078023
29/09/2014 15:29:19

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	399	HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO
Agência (sem DV)	898	URB AV RIO BRANCO
Conta corrente (com DV)	3080564	
CNPJ	05.495.076/0001-59	
Nome favorecido	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOES S.A.	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	92.966	
Valor	32.893,00	
Data transferência	29/09/2014	
"C" - CPF/CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	021B633B9C2602BE	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 355
PROCESSO

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1004

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 19.07.40
3572603572 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 6417-3 - INDAIATUBA/AV.FRANCISCO P.LEIT
CONTA: 7.174-0

FAVORECIDO: RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E ED
CPF/CNPJ: 01.600.641/0001-40
VALOR: R$ 215.000,00
DEBITO EM: 22/09/2014
==========
DOCUMENTO: 092223
AUTENTICACAO SISBB: 6.739.959.80E.878.45E

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 356
OFAZ/TSJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33M221535222018057
22/09/2014 16:15:17

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 357
DP/DJ/SJD

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	6417	INDAIATUBA/AV.FRANCISCO P.LEIT
Conta corrente (com DV)	71740	
CNPJ	01.600.641/0001-40	
Nome favorecido	RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E EDITOR	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	92.223
Valor	215.000,00
Data transferência	22/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	673995980E87845E

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014797 SÉRIE 1

RHOSSPRINT

Identificação do emitente
RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000014797
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0801 6006 4100 0140 5500 1000 0147 9710 0391 5569

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
358
CRAZI/SJO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140541361746 31/08/2014 12:12:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE	20.570.274/0001-23	31/08/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. COPACABANA,1205, APARTAMENTO 503	TRISTEZA	91900-050	31/08/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PORTO ALEGRE		RS	ISENTO	12:02:00

FATURA

1 000014797 31/08/2014 [illegible].000,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
625	VOLUMES			12381,250	12381,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6101	MI	10.000,00 0	21,5000	215.000,0 0	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140541361746 Dados para entrega: [NL]End.: . . .[NL]Raz. Social: .[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]NAO INCIDENCIA DE ICMS DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 54/81 ARTIGO I[NL]DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU (341) AG. 6417 - C/C 07174-0[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 359
CPAD/SJD







TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
CPADI/SJD

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 14797 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

SÃO PAULO, 1 DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

RECEBEMOS DE [redacted]S PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014995 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRA FICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014995
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9510 0537 0055

Consulta de autenticidade [illegible] NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

R$ 361,

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578055979 16/09/2014 10:39:20 CADISO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO		111.238.264-04		16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GENERAL HERMES,406	CAMBONA		57017-200	16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MACEIO	8299320199	AL	ISENTO	10:25:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.524,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.524,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
28	VOLUMES			568,400	568,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IP
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	443,000	21,5000	9.524,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.0(

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578055979 Dados para entrega: [NL]End.: RUA GENERAL HERMES, 406 MACEIO AL[NL]Raz. Social: JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO[NL]CNPJ: 11123826404 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 362
CPMI/FSJD







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014996 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRA FICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014996
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9610 0429 9117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls 363

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578101282 16/09/2014 10:50:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
JOSE CARLOS VERAS		039.874.614-11		16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA GOUVEIA DE BARROS,124	SANTO AMANRO		50100-030	16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
RECIFE	8199071210	PE	ISENTO	10:40:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
116	VOLUMES			2354,800	2354,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IP
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	1.856,000	21,5000	39.904,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578101282 Dados para entrega: [NL]End.: RUA DO PRINCIPE, 225 RECIFE PE[NL]Raz. Social: JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS[NL]CNPJ: 03987461411 Inscr.: ISENTO[NL]Endereco para cobranca: [NL]RUA GOUVEIA DE BARROS, 124 50100030[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 364
ASSINATURA





RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014997 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014997
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9710 0311 5567

Consulta de autenticidade no [illegible] NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls 365

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578150675 16/09/2014 11:02:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
ALBERTO ARAUJO SILVA			150.061.155-72		16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV. BARAO DE MARUIM,839	CENTRO		49015-040		16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
ARACAJU	7988152616	SE	ISENTO		10:52:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
58	VOLUMES			1177,400	1177,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	928,000	21,5000	19.952,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578150675 Dados para entrega: [NL]End.: AV. BARAO DE MARUIM, 839 ARACAJU SE[NL]Raz. Social: ALBERTO ARAUJO SILVA[NL]CNPJ: 15006115572 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 366
OFICIALIZADO







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014998 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RHOSSPRINT

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014998
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9810 0889 9172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls 367

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578204681 16/09/2014 11:15:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
LOURIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA			460.132.295-20		16/09/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. GONCALO PRADO ROLEMBERG,974		SAO JOSE		49010-410	16/09/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
ARACAJU	7999050417	SE	ISENTO		11:04:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
58	VOLUMES			1177,400	1177,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	928,000	21,5000	19.952,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578204681 Dados para entrega: [NL]End.: AV. GONCALO PRADO ROLEMBERG, 974 ARACAJU SE[NL]Raz. Social: LORIVAL JUNIOR ALVES DE HOLANDA[NL]CNPJ: 46013229520 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/08/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
ORIGINAL







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000015004 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRA FICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015004
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0410 0223 722

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizad

Fls 369

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578526700 16/09/2014 13:04:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO NEVES		083.325.314-03		16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV. EPITACIO PESSOA,2700	PEDRO GONDIM		58042-006	16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
JOAO PESSOA	8388475600	PB	ISENTO	12:55:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.384,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.384,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
36	VOLUMES			730,800	730,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	576,000	21,5000	12.384,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578526700 Dados para entrega: [NL]End.: AV. EPITACIO PESSOA, 2700 JOAO PESSOA PA[NL]Raz. Social: RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO NOVES[NL]CNPJ: 08332531403 Inscr.: ISENTP[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 370
COMISSÃO







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000015005 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015005
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0510 0531 555

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizad

Fls 371

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578537463 16/09/2014 13:08:53 EMISSÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO NEVES			083.325.314-03	16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV. EPITACIO PESSOA,2700	PEDRO GONDIM		58042-006	16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
JOAO PESSOA	8388475600	PB	ISENTO	12:59:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.568,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.568,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
22	VOLUMES			446,600	446,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	352,000	21,5000	7.568,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578537463 Dados para entrega: [NL]End.: AV. EPITACIO PESSOA, 2700 JOAO PESSOA PA[NL]Raz. Social: RODRIGO HENRIQUE RIBEIRO NOVES[NL]CNPJ: 08332531403 Inscr.: ISENTP[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 372
CPMI/ISP







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000015000 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015000
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0010 0213 33

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriza

Pb 373

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578277131 16/09/2014 11:33:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
CHARLITON JOSE DOS SANTOS MACHADO	645.744.234-04	16/09/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. COREMAS,709	CENTRO	58013-430	16/09/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
JOAO PESSOA	8335085965	PB	ISENTO	11:24:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.952,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
58	VOLUMES			1177,400	1177,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	928,000	21,5000	19.952,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578277131 Dados para entrega: [NL]End.: AV. COREMAS, 709 JOAO PESSOA PR[NL]Raz. Social: CHARLITON JOSE DOS SANTOS MACHADO[NL]CNPJ: 64574423404 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/08/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 374
DP/DF/15.JD







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000015001 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

RHOSSPRINT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015001
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0110 0488 887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizad

Fls 375

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578300960 16/09/2014 11:40:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
MARCOS AURELIO LIMA IMPERIAL		023.093.334-33		16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OLINTO MEIRA 1045 TERREO,SN	VERMELHO		59030-180	16/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
NATAL	849104484	RN	ISENTO	11:31:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
116	VOLUMES			3254,800	2354,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.I
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	1.856,000	21,5000	39.904,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.(

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578300960 Dados para entrega: [NL]End.: RUA OLINTO MEIRA 1045 TERREO NATAL RN[NL]Raz. Social: MARCOS AURELIO LIMA IMPERIAL[NL]CNPJ: 02309333433 Inscr.: ISENTO[NL]Endereco para cobranca: [NL]. .[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 376
OFÍCIO





RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000015002 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015002
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0210 0111 132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizad

Fls: 377

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578325752 16/09/2014 11:46:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ		413.860.784-68	16/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV. DA UNIVERSIDADE,2189	BENFICA	68903-425	16/09/2014
MUNICIPIO / **FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**			**HORA ENTRADA/SAÍDA**
FORTALEZA / 8599227761 / CE / ISENTO			11:38:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
116	VOLUMES			2354,800	2354,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	1.856,000	21,5000	39.904,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578325752 Dados para entrega: [NL]End.: AV. DA UNIVERSIDADE, 2189 FORTALEZA CE[NL]Raz. Social: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ[NL]CNPJ: 41386078468 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/08/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 378
ASSINATURA







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000015003 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000015003
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0150 0310 0666 476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizad

Fls. 379

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140578424353 16/09/2014 12:19:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MARCIO DE JESUS SOUZA	834.312.171-68	16/09/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
SRTV SUL QUADRA 701 ED. EMBASSY TOWER - BLOCO K,SN	ASA SUL	70340-908	16/09/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BRASILIA	6192043011	DF	ISENTO	12:11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
18	VOLUMES			364,400	365,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	277,000	21,5000	5.955,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140578424353 Dados para entrega: [NL]End.: SRTV SUL QUADRA 701 BRASILIA DF[NL]Raz. Social: MARCIO DE JESUS SOUZA[NL]CNPJ: 83431217168 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080917[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14797 DE 31/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 380
CPAD/SJD







Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 381
CPAD/SJD

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.600.641/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/12/1996

NOME EMPRESARIAL
RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E EDITORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário continuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ETTORE SOLIANI	**222**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.347-394	**DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA**	**INDAIATUBA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/09/2014** às **11:11:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2014

1060

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 19.07.40
3572603572 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 6417-3 - INDAIATUBA/AV.FRANCISCO P.LEIT
CONTA: 7.174-0

FAVORECIDO: RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E ED
CPF/CNPJ: 01.600.641/0001-40
VALOR: R$ 215.000,00
DEBITO EM: 22/09/2014

DOCUMENTO: 092222
AUTENTICACAO SISBB: A.671.1ED.083.FE1.89F

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 382
CPAD/SJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33M221535222018054
22/09/2014 16:13:20

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	6417	INDAIATUBA/AV.FRANCISCO P.LEIT
Conta corrente (com DV)	71740	
CNPJ	01.600.641/0001-40	
Nome favorecido	RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E EDITOR	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 383
CPAD/TSJD

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	92.222
Valor	215.000,00
Data transferência	22/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A6711ED083FE189F

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014787 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RHOSSPRINT

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014787
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0801 6006 4100 0140 5500 1000 0147 8710 0390 5567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
384
OFICIAL

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140540582088 30/08/2014 11:29:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE	20.570.274/0001-23	30/08/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AV. COPACABANA,1205, APARTAMENTO 503	TRISTEZA	91900-050	30/08/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
PORTO ALEGRE		RS	ISENTO	11:13:00

FATURA

1 000014787 30/08/2014 215.000,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
625	VOLUMES			12381,250	12381,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6101	MI	10.000,00	21,5000	215.000,0	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140540582088 Dados para entrega: [NL]End.: . . .[NL]Raz. Social: .[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]NAO INCIDENCIA DE ICMS DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 54/81 ARTIGO I[NL]DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU (341) AG. 6417 - C/C 07174-0[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 385
OPADIS.D







TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 386
DIVULGADO

ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº 14787 FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

SÃO PAULO, 1º DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014905 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

RETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

RHOSSPRINT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014905
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 0510 0537 055

Consulta de autenticidade [illegible] NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriza

Fls. 387

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA	135140557639898 07/09/2014 13:08:33 [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
HEDSON BATISTA DA SILVA	037.633.603-01	07/09/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA AREA LEAO,860	CENTRO/NORTE	64001-310	07/09/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TERESINA	8632236345	PI	ISENTO	12:59:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
57	VOLUMES			1140,000	1140,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	907,000	21,5000	19.500,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140557639898 Dados para entrega: [NL]End.: RUA AREA LEAO, 860 TERESINA PI[NL]Raz. Social: HEDSON BATISTA DA SILVA[NL]CNPJ: 03763360301 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30.08.2014[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 388
ORIGINAL







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014906 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

RHOSSPRINT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014906
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 0610 0429 111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriza

Fls. 389

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA	135140557641553 07/09/2014 13:17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ELIO ALMEIDA DE SANTANA			430.672.125-68	07/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA ALAGOINHA,118	RIO VERMELHO		41940-620	07/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SALVADOR	0733228500	BA	ISENTO	13:06:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.912,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	7 912.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
23	VOLUMES			460,000	460,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	368,000	21,5000	7.912,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140557641553 Dados para entrega: [NL]End.: RUA ALAGOINHA, 118 SALVADOR BA[NL]Raz. Social: ELIO ALMEIDA DE SANTANA[NL]CNPJ: 43067212568 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30.08.2014[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 390
OFATIS.D







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014908 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

RHOSSPRINT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014908
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 0810 0899 917

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriza

Fls: 391

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA	135140557665998 07/09/2014 15:34:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
GILVAN GARCIA		115.324.577-90		07/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA C, LOTE 8, QUADRA 6 - VALE DO SOL,SN	ITABORAI		24800-000	07/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
RIO DE JANEIRO	2197227159	RJ	ISENTO	15:22:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.136,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.136,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
294	VOLUMES			5880,000	5880,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	4.704,000	21,5000	101.136,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140557665998 Dados para entrega: [NL]End.: RUA C, LOTE 8, QUADRA 6 - VALE DO RIO DE JANEIRO RJ[NL]Raz. Social: GILVAN GARCIA[NL]CNPJ: 11532457790 Inscr.: ISENTO[NL]Endereco para cobranca: [NL]. .[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30.08.2014[NL]	


Dilma
PRESIDENTA 13
VICE MICHEL TEMER


Dilma
PRESIDENTA 13
VICE MICHEL TEMER


Dilma
PRESIDENTA 13
VICE MICHEL TEMER

RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014929 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

RHOSSPRINT

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014929
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 2910 0711 984

Consulta de autenticidade [illegible] NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autoriza

Fls 393

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140560115575 08/09/2014 18:38:12 [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
ADENILZA MESQUITA VIEIRA		230.086.102-00		08/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA EMILIO MOREIRA,1646, ESQUINA COM A BARCELOS	PRACA 14 DE JANEIRO		69020-040	08/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MANAUS	9299814248	AM	ISENTO	18:10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
30	VOLUMES			594,300	594,300

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	480,000	21,5000	10.320,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140560115575 Dados para entrega: [NL]End.: COMUNIDADE DO LAGO DO LIMAO, SN MANAUS AM[NL]Raz. Social: ADENILZA MESQUITA VIEIRA[NL]CNPJ: 23008610200 Inscr.: ISENTO[NL]Endereco para cobranca: [NL]RUA EMILIO MOREIRA, 1646 69020040[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30/08/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 394
OFICIAL







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014960 SÉRIE 1

RHOSSPRINT

Identificação do emitente
RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

N. 000014960
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 6010 0208 5338

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
295
CRIATIVO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140567564459 11/09/2014 09:47:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SOCRATES FELIX ALVES	818.120.352-68	11/09/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA BENJAMIN CONSTANT,2526	SAO VICENTE	69303-467	11/09/2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
BOA VISTA	9536238256	RR	ISENTO	09:12:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.408,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	VOLUMES			138,670	138,670

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	112,000	21,5000	2.408,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140567564459 Dados para entrega: [NL]End.: AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 2526 BOA VISTA RR[NL]Raz. Social: SOCRATES FELIX ALVES[NL]CNPJ: 81812035268 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30/8/14[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 396
DESENTRANHADO







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014963 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014963
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 6310 0566 4810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 207
ASSINATURA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140568839405 11/09/2014 15:45:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
ANA LUCIA DA SILVA			935.482.147-20		11/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
AV. PRESIDENTE KENNEDY,60	CARIOCAS		34000-000		11/09/2014
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
NOVA LIMA		MG	ISENTO		15:07:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.440,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
10	VOLUMES			198,100	198,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	160,000	21,5000	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140568839405 Dados para entrega: [NL]End.: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 60 NOVA LIMA MG[NL]Raz. Social: ANA LUCIA DA SILVA[NL]CNPJ: 93548214720 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30/8[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 398
OFICIO







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000014993 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRA FICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014993
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9310 0166 4815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls 399

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140577894190 16/09/2014 10:03:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
ELIO ALMEIDA DE SANTANA			430.672.125-68		16/09/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA ALAGOINHA,118		RIO VERMELHO		41940-620	16/09/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
SALVADOR	0733228500	BA	ISENTO		09:00:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.904,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
116	VOLUMES			2354,800	2354,800

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	1.856,000	21,5000	39.904,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140577894190 Dados para entrega: [NL]End.: RUA ALAGOINHA, 118 SALVADOR BA[NL]Raz. Social: ELIO ALMEIDA DE SANTANA[NL]CNPJ: 43067212568 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30/8[NL]	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 400
ASSISTENTE







RECEBEMOS DE RHOSS PRINT ETIQUETAS GRAFICA E EDITORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000014994 SÉRIE 1

Identificação do emitente

RHOSS PRINT ETIQUETAS GRA FICA E EDITORA

R ETTORE SOLIANI, 222
DISTRITO INDUSTRIAL Cep:13347-394
INDAIATUBA/SP
Fone: 40404020

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000014994
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0901 6006 4100 0140 5500 1000 0149 9410 0223 6113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Fls 401

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REM. CONTA/ORDEM	135140577970196 16/09/2014 10:39:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
353080697117		01.600.641/0001-40

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO			111.238.264-04		16/09/2014
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA GENERAL HERMES,406		CAMBONA		57017-200	16/09/2014
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA
MACEIO	8299320199	AL	ISENTO		10:06:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.379,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.379,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
REALIZA EXPRESS	1-DEST/REM				02.911.210/0001-67

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FLORESTA AZUL, 1015	SAO PAULO	SP	115267392114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
89	VOLUMES			1806,700	1806,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
020049	PRAGUINHA CARICATURA DILMA	48219000	041	6949	MI	1.413,000	21,5000	30.379,50	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135140577970196 Dados para entrega: [NL]End.: RUA GENERAL HERMES, 406 MACEIO AL[NL]Raz. Social: JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO[NL]CNPJ: 11123826404 Inscr.: ISENTO[NL]N/ PEDIDO: 080908[NL]REFERENTE A NOSSA NOTA DE VENDA 14787 DE 30/8[NL]	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 402
ASSISTENTE





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 403

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.600.641/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/12/1996

NOME EMPRESARIAL
RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E EDITORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ETTORE SOLIANI	**222**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.347-394	**DISTRITO INDUSTRIAL NOVA ERA**	**INDAIATUBA**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/09/2014** às **11:11:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2014

1446

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.59.55
3572603572 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA: 131.303-7
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0130-9 - MOOCA-URB.SP
CONTA: 116.938-6

FAVORECIDO: PROSPERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ET
CPF/CNPJ: 05.090.868/0001-43
VALOR: R$ 232.760,00
DEBITO EM: 30/09/2014
==========
DOCUMENTO: 093013
AUTENTICACAO SISBB: 6.695.215.6B4.4DE.E3C

LANÇADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 404
CPADI/SJD

EMPRESA

TED - Transferência Eletrônica Disponível

A33D301541332190022
30/09/2014 16:18:26

1446

Debitado

Agência	3572-6	
Conta corrente	131303-7	DILMA PRES DOACOES 2014

Creditado

Banco	237	BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	130	MOOCA-URB.SP
Conta corrente (com DV)	1169386	
CNPJ	05.090.868/0001-43	
Nome favorecido	PROSPERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUE	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento	93.013
Valor	232.760,00
Data transferência	30/09/2014
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	66952156B44DEE3C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 405
ASSESSORIA

Transação efetuada com sucesso por: J9360674 EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1446

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PROSPERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA

RUA POXOREU, 79 - CIDADE PATRIARCA
03544-100 SAO PAULO - SP
FONE: (11) 2772-3400

Prospere

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
000.003.863
SÉRIE 0
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3514 0905 0908 6800 0143 5500 0000 0038 6319 3933 0180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRESTACAO DE SERVICOS	135140055568604 05/09/2014 15:56:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
117.009.726.110		05.090.868/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE			20.570.274/0001-23	05/09/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV.COPACABANA, 1205 - APTO 503	TRISTEZA		91900-050	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO ALEGRE	RS			

FATURA / DUPLICATA

003863.1/1 05/09/2014 232.760,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	232.760,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Volumes				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
11391	ADESIVOS JUVENTUDE-PT	48211000	000	6933	UN	1.012.000	0,23	232.760,00	0,00	0,00	0

Bco. 237
Ag. 130
C/C 116938.6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
- O.S.(s): 9340- Condicao Pagto: A VISTA	REALIZA EXPRESS CARGAS AEREAS LTDA RUA FLORESTA AZUL, 1015 PENHA - CEP 03729 010 - SP FONE 6823-2[illegible]

Configurado por www.cesire.com.br — Gerado em 15/09/2014 às 07:39 pelo UniDANFE 3.5.5 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE PROSPERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 05/09/2014 VALOR TOTAL: 232.760,00 DESTINATÁRIO: ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE - AV.COPACABANA, TRISTEZA, 91900-050-PORTO ALEGRE-RS

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 000.003.863 SÉRIE 0

1446

ATESTADO

3863

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 407
ASSESSORIA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PRODUTOS DESCRITOS NA NF Nº_____ FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES, CONFORME SOLICITADO E DE FORMA SATISFATÓRIA.

SÃO PAULO, __ DE AGOSTO DE 2014.

PAULO FERNANDO PAES LANDIM
RG:12.163.259.3

Receita Federal

1446

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 408
PROCESSO

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.090.868/0001-43
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
07/05/2002

NOME EMPRESARIAL
PROSPERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POXOREU	**79**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.544-100	**CIDADE PATRIARCA**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/09/2014** às **17:27:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2014

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS EDUCAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 409
CRAVIS/JD

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS CULTURA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 10
CONTEÚDO

P.J: 20570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#CULTURA POPULAR E PERIFÉRICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
411
CRAZ/SJD

P.I.: 20870274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 93.090.868/0001-43 - Gráfica
Equipe COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

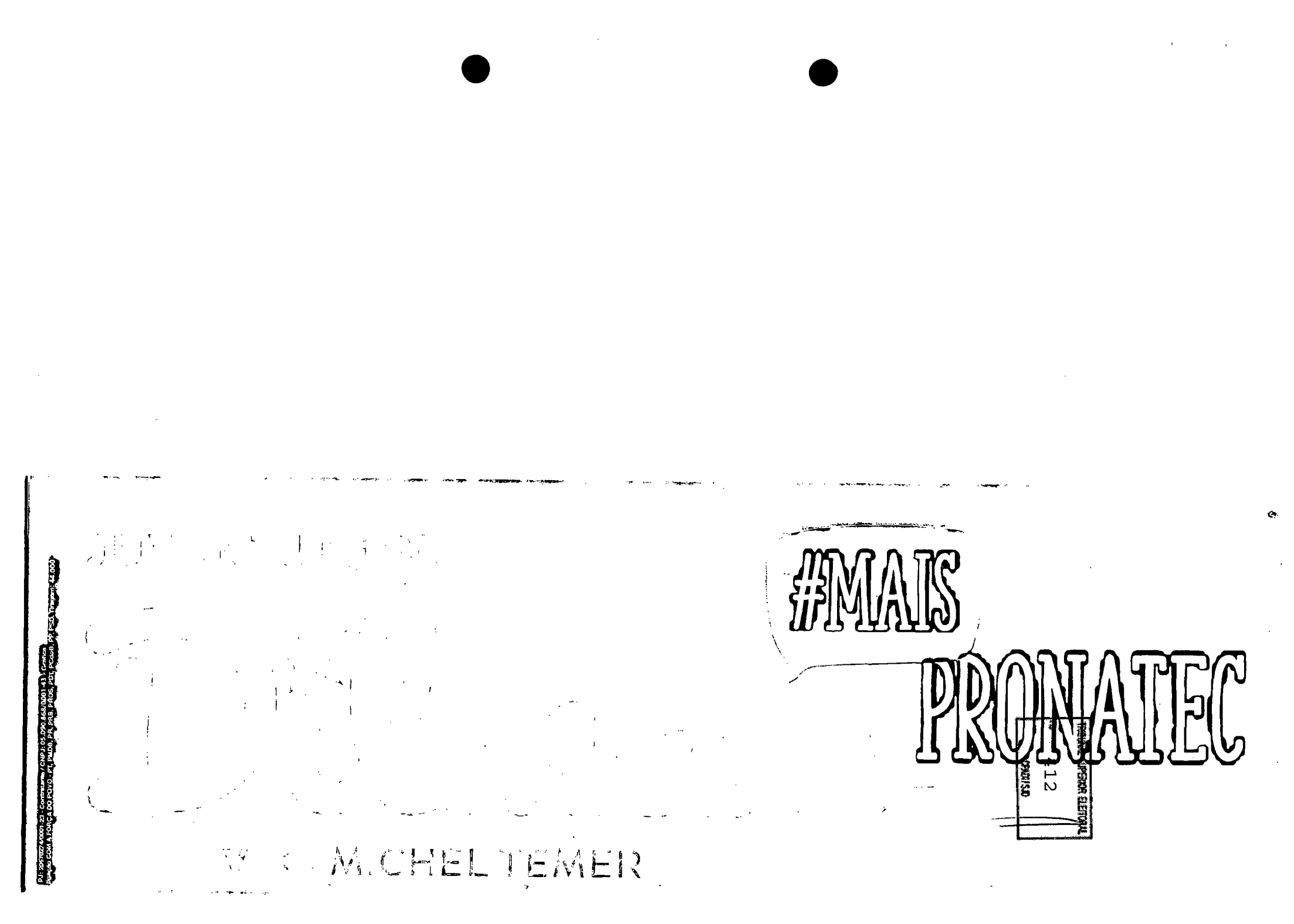
#MAIS
PRONATEC
M.CHEL TEMER

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#JUVENTUDE

RURAL

PROGRAMA EXPERIOR ELETORAL
413

PJ: 20570274/0001-23 - Contratante/ CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Grafica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS

PROGRESSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 414
ORDEM

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS SUSTENTABILIDADE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 415
COMISSÃO

P.I: 20570274000123 - Comissão / CNPJ: 05.090.869/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

PJ: 26570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUSTIÇA ELEITORAL
416
ENTREGUE

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 47
CONDUÇÃO

PJ: 20570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#REFORMA DE ENSINO MÉDIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 418
PROCESSO

PJ: 20570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD, Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS UNIVERSIDADES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
419
DOCUMENTO

P.J: 20570274000121 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

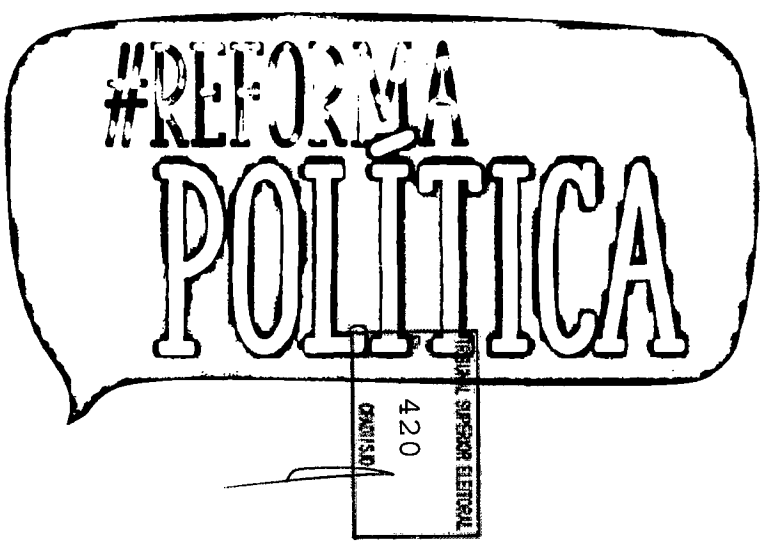

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
420
DEFERIDO

PJ: 20570274/0001-23 - Comitante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#BANDA LARGA É UM DIREITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
421
CRAVISJO

PJ: 2057027/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

PARA CULTURA

VICE MICHEL TEMER

TESOURO NACIONAL ELETORAL
FL 422
CANDIDATO

P.J: 20570274/0001-23 - Comintermo / CNPJ: 05.090.866/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS PRONAF JOVEM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FS 423
GRADUADO

PJ: 20570274/0001-23 Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PB, PRD, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS MUDANÇAS

MAIS FUTURO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
424

PJ: 20570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Vigência COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR/PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD, Tiragem: 43.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS JUVENTUDE VIVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 425
CPAD/ISJD

PJ: 20570274/0001-23 - Contratante / CNPJ: 03.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS DIREITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 426
PROTOCOLO

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS DIREITOS HUMANOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL 427
OPINIÃO

PJ: 2057027400001-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#NOVA SEGURANÇA PÚBLICA

PJ 20570274000 1-23 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Ligação COM A FORÇA DO POVO 3 PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD, Tiragem: 44.000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
428
ANÁLISIS

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#REVOLUÇÃO EDUCACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 429
OPAN/SJD

PJ: 20570274000123 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
ligação COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD. Tiragem: 44.000

JUVENTUDE 13

Dilma

VICE MICHEL TEMER

#MAIS COTAS NAS UNIVERSIDADES

PROGRAMA SUPERIOR ELEITORAL
430
ORDENADO

P.J.: 20570774000123 - Contratante / CNPJ: 05.090.868/0001-43 - Gráfica
Impresso COM A FORÇA DO POVO - PT, PMDB, PR, PRB, PROS, PDT, PCdoB, PP, PSD, Tiragem: 44.000

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 43
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, procedi ao encerramento do anexo 143, à fl. .

Eu, [illegible], da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.